



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de novembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº214

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº401/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 1º de novembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº401/2011 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061880892	CECILIA MOREIRA FEITOSA COSTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº402/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 1º de novembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº402/2011 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063704935	DANIEL DE MORAES ELLERY BARREIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº403/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 1º de novembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº403/2011 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066634350	CONSTRUTORA E INCORPORADORA GOYANNA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº404/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 1º de novembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº404/2011 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061884634	MUNDO DOS SONHOS COMERCIO DE COLCHOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº405/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 1º de novembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº405/2011 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063141329	FLAVIO FERREIRA DA SILVA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº406/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através

de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 1º de novembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº406/2011 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062655760	OTOCH E SIMOES PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº407/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 1º de novembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº407/2011 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061950254	GISLANE OLIVEIRA PESSOA BRAGA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº408/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS**

relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 1º de novembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº408/2011 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061909530	J V TORRES EMBALAGENS
002	062131672	C R C DA SILVA
003	063621614	PAQUETA CALCADOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº410/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 1º de novembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº410/2011 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063592762	FRANCISCO CARLOS MONTEIRO FIGUEIREDO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0019/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Posto Fiscal de Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.26, incís. 3º, paragraf. 4º e paragraf. 5º, incís. 3º da lei 12.732/97,, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO Posto Fiscal de Aracati, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 26 de outubro de 2011.

José Orlane Falcção Graça
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0019/2011 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	16.180.770/0010-94	CARBOFLEX PRODUTOS E SERV. ESPECIAIS LTDA	2011.10646-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

José Augusto Teixeira
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2011 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.925.431-1	T H V TRANSPORTE LTDA	201112175
2	06.925.431-1	T H V TRANSPORTE LTDA	201112177
3	06.925.431-1	T H V TRANSPORTE LTDA	201112179
4	06.925.431-1	T H V TRANSPORTE LTDA	201112187

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº165/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de novembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº165/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ZENEIDA RICARDO DE SOUSA	06949979-9	1/200702884	NULO	1ª INSTÂNCIA
J M DIST. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	06204610-1	1/201003296	NULO	1ª INSTÂNCIA
J M DIST. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	06204610-1	1/201003293	NULO	1ª INSTÂNCIA
A I GOMES MESQUITA	06291043-4	1/201009753	NULO	1ª INSTÂNCIA
ART FINAL.COM DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA	01230090001-51	2/200807328	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº166/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de novembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº166/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANTONIO DE PADUA DE SOUSA-ME	06356123-9	2/200900613	PROCEDENTE	2.409,02
BRASPRESS TRANSP URGENTES LTDA	06690582-6	2/200810113	PROCEDENTE	7.859,77
CANADA COM E REP. DE CALÇADOS LTDA	090681890001-29	2/200816215	PROCEDENTE	1.548,54
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	052401530004-72	2/200813195	PROCEDENTE	1.115,13
E OLIVEIRA DIAS TRANSPORTES - ME	06377230-2	1/201004764	PROCEDENTE	5.092,36
JULIO CESAR DA CUNHA LUZ	028126170001-37	2/200915535	PROCEDENTE	7.806,50
LOGOS BRASIL TRANSP E LOGISTICA LTDA	037897920001-13	2/200814444	PROCEDENTE	4.770,87
SEBASTIÃO NETO MOREIRA (LUIZ FRANCES M. SANTANA)	06358966-4	2/200805972	PROCEDENTE	14.811,50
T-DAGO TRANSPORTES LTDA-ME	068800710007-06	2/200815388	PROCEDENTE	2.007,00

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº167/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de novembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº167/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ESSENTIAL PARFUMS COMERCIO LTDA	06288610-0	1/200914283	PROCEDENTE	330.795,02
CARLOS FERNANDO O. MARQUES	06925432-0	1/200912145	PROCEDENTE	1.507.458,76
CARLOS FERNANDO O. MARQUES	06925432-0	1/200912150	PROCEDENTE	2.087.334,87
NOELIA BENTEMULLER DE MENEZES	06907414-3	1/200709664	PROCEDENTE	40.283,29
V T R INFORMATICA LTDA- EPP	06297917-5	1/200805425	PROCEDENTE	4.736,99

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº10/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe LEI 13417/03, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de DEZ DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº10/2011 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	C.P.F.:699.734.583-20	MARIA DEBORAH CALLOU DE FIGUEIREDO	O.S.N.2011.33774 E TERMO DE NOTIFICACAO N.201128213:I.T.C.D NAS TRAMISSOES POR DOACAO (INTER VIVOS) DECLARADAS NO IRPF ANO BASE 2008 CONFORME GUIA N.48813.OS DEBITOS NAO REGULARIZADOS NO PRAZO SERAO INSCRITOS COMO DIVIDAATIVA ESTADUAL.
02	C.P.F.:525.156.053-20	IBSEN LEITE DE SOUZA	O.S.N.2011.33780 E TERMO DE NOTIFICACAO N.2011.28222:I.T.C.D NAS TRAMISSOES POR DOACAO (INTER VIVOS) DECLARADAS NO IRPF ANO BASE2008 CONFORME GUIA N.48853.OS DEBITOS NAO REGULARIZADOS NO PRAZO SERAO INSCRITOS COMO DIVIDAATIVA ESTADUAL.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 31/2011**

PROCESSO Nº11445283-0/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **SERVIÇO DE TESTE DE ACEITAÇÃO DOS SEIS EQUIPAMENTOS DE RAIOS X, TIPO SCANNERS, RELOCÁVEIS E MÓVEL.** JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.10208.22.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso XIII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC.** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 40/2011**

PROCESSO Nº11519392-8/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **VI CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE DIREITO TRIBUTÁRIO. (RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO CURSO CONSTA EM ANEXO).** JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – ART.25, INC. II, E ART.13, INC. VI DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR: R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.13, Inc. VI c/c Art.25, Inciso II da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS –INEPPAT.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº031/2011**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2011 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SEFAZ nas áreas de Engenharias; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA;** IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea b c/c §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 com alterações; V-FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a CLAUSULA TERCEIRA (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para a quantia de R\$56.554,75 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a partir de 01.11.2011, conforme planilha ANEXA, sendo: 1.1. R\$43.145,22 (quarenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), referente a 05 (cinco) unidades de serviços das categorias de engenheiro civil e engenheiro eletricista, e 2.1.2. R\$13.409,53 (treze mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos), correspondente a elevação do percentual de 17% (dezessete por cento) para 31,08% (trinta e um inteiros e oito centésimos de ponto percentual) do valor do item 2.1.1 referente as despesas estimadas com diárias, horas extras, adicional noturno, sobreaviso, passagens e capacitação que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ;

VIII - VIGÊNCIA: de 01/11/2011 a 31/03/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Orlando Braga de Almeida - SÓCIO da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
Nº030/2011**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2011 para a prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE, na área de manutenção; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVIARM - SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA;** IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alínea b c/c §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V-FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor do contrato, passando as parcelas mensais conforme planilha ANEXA para: · R\$106.240,32 (cento e seis mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), a partir de 01/11/2011, sendo: 2.1.1. 83.640,63 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) referente a 48 (quarenta e oito) unidades de serviços, e 2.1.2. R\$22.599,70 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos), correspondente a 27,02% (vinte e sete inteiros e dois centésimos de ponto percentual) do valor do item 2.1.1., referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: de 01/11/2011 a 31/03/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Normando Pinheiro Feliciano Moreira - GERENTE da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº245/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº218/2011**, datada de 19 de setembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de setembro de 2011, que autoriza a concessão de **BOLSA ESTÁGIÁRIO** concernente ao curso de ADMINISTRAÇÃO, para atuação na Secretaria da Infraestrutura, ao Estagiário **MÁRCIO LOPES VASCONCELOS** pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 03 de outubro de 2011 a 02 de outubro de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 25 de 10 de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 2264/2011 - Emissão: 26/10/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, OS SERVIDORES desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2011, processo nº11455789-6.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
17065	22662	115590	00748315 GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUX. DE TOPOGRAFIA	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Topografia em CE.153- Sto. Antônio	Fortaleza	Cedro	22-11-2011	25-11-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
17065	22662	115589	00748315 GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUX. DE TOPOGRAFIA	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Topografia em CE.153- Sto. Antônio	Fortaleza	Cedro	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17065	22662	115588	00748315 GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUX. DE TOPOGRAFIA	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Topografia em CE.153- Sto. Antônio	Fortaleza	Cedro	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
17065	22662	115607	00764418 LUIZ SOARES DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Rocar Área da Topografia CE.153- Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	22-11-2011	25-11-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
17065	22662	115605	00764418 LUIZ SOARES DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Rocar Área da Topografia CE.153- Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17065	22662	115606	00764418 LUIZ SOARES DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Rocar Área da Topografia CE.153- Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
17065	22662	115587	0096431X ANTONIO ARAUJO DIAS DE ARAUJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projetos Beberbe-Sucatinga e Sucatinga-Aracati	Fortaleza	Aracati	28-11-2011	30-11-2011	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
17065	22662	115563	0096431X ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Projeto Estrada da Produção.	Fortaleza	Quixerê	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17065	22662	115554	0096431X ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Topografia CE.153- Várzea da Conceição.	Fortaleza	Cedro	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
17065	22662	115582	0096431X ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Orientar Topografia em CE.153- Sto. Antônio.	Fortaleza	Cedro	22-11-2011	25-11-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
17065	22662	115586	01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projetos Beberbe-Sucatinga e Sucatinga-Aracati	Fortaleza	Aracati	28-11-2011	30-11-2011	2,00	70,90	0,00	0,00	141,80
17065	22662	115580	RIBEIRO 01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Projeto Acopiara- Dep. Inapuan Pinheiro.	Fortaleza	Acopiara	22-11-2011	25-11-2011	3,50	70,90	0,00	0,00	248,15
17065	22662	115544	RIBEIRO 01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Topografia CE.153- Várzea da Conceição.	Fortaleza	Cedro	07-11-2011	11-11-2011	4,50	70,90	0,00	0,00	319,05
17065	22662	115559	RIBEIRO 01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Projeto Estrada da Produção	Fortaleza	Quixerê	16-11-2011	18-11-2011	2,50	70,90	0,00	0,00	177,25
17065	22662	115581	RIBEIRO 01019716 HAROLD DE AGUIAR MIRANDA	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Projeto Acopiara- Dep. Inapuan Pinheiro.	Fortaleza	Acopiara	22-11-2011	25-11-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
17065	22662	115560	RIBEIRO 01019716 HAROLD DE AGUIAR MIRANDA	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Confeir Projeto Estrada da Produção.	Fortaleza	Quixerê	16-11-2011	18-11-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
17065	22662	115611	RIBEIRO 01107615 TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços de Topografia CE.153-Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	22-11-2011	25-11-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
17065	22662	115602	RIBEIRO 01107615 TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços de Topografia CE.153-Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
17065	22662	115603	RIBEIRO 01107615 TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços de Topografia CE.153-Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17065	22662	115604	01108115 JOSE DELFINO ALVES	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Rocar Área da Topografia CE .153- Sto. Antônio	Fortaleza	Cedro	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17065	22662	115591	01123513 FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Rocar Área da Topografia CE.153- Sto. Antônio	Fortaleza	Cedro	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17065	22662	115600	01304119JOSE OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços de Topografia CE.153-Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	22-11-2011	25-11-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
17065	22662	115599	01304119JOSE OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços de Topografia CE.153-Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17065	22662	115598	01304119JOSE OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços de Topografia CE.153-Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
17065	22662	115610	01310712JOSE ARMANDO RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar serviços Topografia em CE.153-Sto. Antônio	Fortaleza	Cedro	22-11-2011	25-11-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
17065	22662	115608	DE OLIVEIRA 01310712JOSE ARMANDO RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar serviços Topografia em CE.153-Sto. Antônio	Fortaleza	Cedro	09-11-2011	11-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17065	22662	115609	DE OLIVEIRA 01310712JOSE ARMANDO RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar serviços Topografia em CE.153-Sto. Antônio	Fortaleza	Cedro	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17065	22662	115594	DE OLIVEIRA 01311719JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços de Topografia CE.153-Sto. Antônio	Fortaleza	Cedro	22-11-2011	25-11-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
17065	22662	115592	01311719JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços de Topografia CE.153-Sto. Antônio	Fortaleza	Cedro	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
17065	22662	115593	01311719JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços de Topografia CE.153-Sto. Antônio	Fortaleza	Cedro	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17065	22662	115611	01312618FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar serviços de Topografia CE.153-Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17065	22662	115595	01312618FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços de Topografia CE.153-Várzea da Conceição	Fortaleza	Cedro	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
17065	22662	115584	01400118 ANTONIO GEORGEFARIAS	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Verificar Projeto BR.020- Lagoa do Mato.	Fortaleza	Itaitira	28-11-2011	30-11-2011	2,00	59,62	0,00	0,00	119,24
17065	22662	115583	01400118 ANTONIO GEORGEFARIAS	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Orientar Topografia em CE.153- Sto. Antônio.	Fortaleza	Cedro	23-11-2011	25-11-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
TOTAL => 6.447,26															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 26 de outubro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

PORTARIA NÚMERO: 2265/2011 - Emissão: 26/10/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2011, processo nº11455806-0.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17066	22660	115520	0098051X MARIO MENDONÇA MAMEDE	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Beberibe	28-11-2011	30-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17066	22660	115523	0098051X MARIO MENDONCA MAMEDE	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Limoeiro do Norte	22-11-2011	25-11-2011	2,00	5640	0,00	0,00	112,80
17066	22660	115524	0098051X MARIO MENDONCA MAMEDE	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Beberibe	16-11-2011	18-11-2011	2,50	5640	0,00	0,00	141,00
17066	22660	115528	0098051X MARIO MENDONCA MAMEDE	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Beberibe	03-11-2011	04-11-2011	1,50	5640	0,00	0,00	84,60
17066	22660	115527	0098051X MARIO MENDONCA MAMEDE	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Beberibe	08-11-2011	11-11-2011	3,50	5640	0,00	0,00	197,40
17066	22660	115614	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Solonopole	28-11-2011	30-11-2011	2,50	5640	0,00	0,00	141,00
17066	22660	115615	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	16-11-2011	18-11-2011	2,50	5640	0,00	0,00	141,00
17066	22660	115533	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	03-11-2011	04-11-2011	1,50	5640	0,00	0,00	84,60
17066	22660	115531	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	08-11-2011	11-11-2011	3,50	5640	0,00	0,00	197,40
17066	22660	115506	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Jaguaripe	28-11-2011	30-11-2011	2,50	5640	0,00	0,00	141,00
17066	22660	115505	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Crato	22-11-2011	25-11-2011	2,00	5640	0,00	0,00	112,80
17066	22660	115504	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Juazeiro do Norte	16-11-2011	18-11-2011	2,50	5640	0,00	0,00	141,00
17066	22660	115500	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Quixada	03-11-2011	04-11-2011	1,50	5640	0,00	0,00	84,60
17066	22660	115501	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Ipauntemir	08-11-2011	11-11-2011	3,50	5640	0,00	0,00	197,40
17066	22660	115499	01023810 JOSE WILSON	GERENTE	A SERVIÇO DA PROJU	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Solonopole	28-11-2011	30-11-2011	2,50	7090	0,00	0,00	177,25
17066	22660	115496	MACHADO BORGES FILHO 01023810 JOSE WILSON	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	08-11-2011	11-11-2011	3,50	7090	0,00	0,00	248,15
17066	22660	115495	MACHADO BORGES FILHO 01023810 JOSE WILSON	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	03-11-2011	04-11-2011	1,50	7090	0,00	0,00	106,35
17066	22660	115497	MACHADO BORGES FILHO 01023810 JOSE WILSON	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	16-11-2011	18-11-2011	2,50	7090	0,00	0,00	177,25
17066	22660	115498	MACHADO BORGES FILHO 01023810 JOSE WILSON	GERENTE	A SERVIÇO DA PROJU	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Quixeramobim	22-11-2011	25-11-2011	2,00	7090	0,00	0,00	141,80
17066	22660	115613	BORGES FILHO WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Solonopole	28-11-2011	30-11-2011	2,50	5640	0,00	0,00	141,00
17066	22660	115612	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	16-11-2011	18-11-2011	2,50	5640	0,00	0,00	141,00

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q/DE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
17066	22660	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00 0,00	84,60
17066	22660	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	08-11-2011	11-11-2011	3,50	56,40	0,00 0,00	197,40
17066	22660	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	28-11-2011	30-11-2011	2,50	56,40	0,00 0,00	141,00
17066	22660	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Limoeiro do Norte	22-11-2011	25-11-2011	2,00	56,40	0,00 0,00	112,80
17066	22660	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00 0,00	141,00
17066	22660	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00 0,00	84,60
17066	22660	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	08-11-2011	11-11-2011	3,50	56,40	0,00 0,00	197,40
17066	22660	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Aracati	28-11-2011	30-11-2011	2,50	56,40	0,00 0,00	141,00
17066	22660	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Itapipoca	22-11-2011	25-11-2011	2,00	56,40	0,00 0,00	112,80
17066	22660	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	São Benedito	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00 0,00	141,00
17066	22660	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	São Benedito	08-11-2011	11-11-2011	3,50	56,40	0,00 0,00	197,40
17066	22660	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Capitão	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00 0,00	84,60
17066	22660	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Caninde	28-11-2011	30-11-2011	2,50	59,62	0,00 0,00	149,05
17066	22660	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sobral	22-11-2011	25-11-2011	2,00	59,62	0,00 0,00	119,24
17066	22660	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Itarema	16-11-2011	18-11-2011	2,50	59,62	0,00 0,00	149,05
17066	22660	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Aracati	03-11-2011	04-11-2011	1,50	59,62	0,00 0,00	89,43
17066	22660	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Jipoca de Jericoacoara	08-11-2011	11-11-2011	3,50	59,62	0,00 0,00	208,67
17066	22660	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Caninde	28-11-2011	30-11-2011	2,50	59,62	0,00 0,00	149,05
17066	22660	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sobral	22-11-2011	25-11-2011	2,00	59,62	0,00 0,00	119,24

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17066	22660	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	08-11-2011	11-11-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
17066	22660	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Aracati	03-11-2011	04-11-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
17066	22660	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Itarema	16-11-2011	18-11-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
17066	22660	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Anontáda	28-11-2011	30-11-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
17066	22660	01670611 CECILIA MARIA PINHO	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Itapipoca	22-11-2011	25-11-2011	2,00	59,62	0,00	0,00	119,24
17066	22660	01670611 CECILIA MARIA PINHO	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	São Benedito	16-11-2011	18-11-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
17066	22660	01670611 CECILIA MARIA PINHO	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	São Benedito	08-11-2011	11-11-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
17066	22660	DE SA FERREIRA 01670611 CECILIA MARIA PINHO	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Capistano	03-11-2011	04-11-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
17066	22660	0168731X JOSE ELMAR	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Jaguaripe	28-11-2011	30-11-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
17066	22660	FERREIRA DE SOUZA 0168731X JOSE ELMAR	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Crato	22-11-2011	25-11-2011	2,00	59,62	0,00	0,00	119,24
17066	22660	0168731X JOSE ELMAR	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Juazeiro do Norte	16-11-2011	18-11-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
17066	22660	0168731X JOSE ELMAR	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Ipaumirim	08-11-2011	11-11-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
17066	22660	0168731X JOSE ELMAR	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Quixadá	03-11-2011	04-11-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43

TOTAL => 7.547,76

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 26 de outubro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

PORTARIA NÚMERO: 2270/2011 - Emissão: 31/10/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO UNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2011, processo nº011455830-2.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17078	22646	00661015 FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no Aeroporto de Camocim	Fortaleza	Camocim	14-11-2011	14-11-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
17078	22646	00661015 FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no Aeroporto de São Benedito	Fortaleza	São Benedito	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q/DE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
17078	22646	00661015 FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levanteamento Patrimonial no Terminal Rodoviário de Baturité	Fortaleza	Baturité	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00 0,00	84,60
17078	22646	0100417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levanteamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Santana do Cariri	28-11-2011	30-11-2011	2,50	56,40	0,00 0,00	141,00
17078	22646	0100417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levanteamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Senador Pompeu	21-11-2011	25-11-2011	4,50	56,40	0,00 0,00	253,80
17078	22646	0100417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levanteamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Chaval	14-11-2011	14-11-2011	0,50	56,40	0,00 0,00	28,20
17078	22646	0100417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levanteamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Ibiapina	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00 0,00	141,00
17078	22646	01004913 FRANCISCO SIMPLICIO FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levanteamento Patrimonial no Aeroporto de São Benedito	Fortaleza	São Benedito	11-11-2011	11-11-2011	0,50	56,40	0,00 0,00	28,20
17078	22646	01004913 FRANCISCO SIMPLICIO FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levanteamento Patrimonial no Aeroporto de São Benedito	Fortaleza	São Benedito	07-11-2011	10-11-2011	3,50	56,40	0,00 0,00	197,40
17078	22646	0100816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levanteamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Sulitre	28-11-2011	30-11-2011	2,50	56,40	0,00 0,00	141,00
17078	22646	0100816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levanteamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Catarina	21-11-2011	25-11-2011	4,50	56,40	0,00 0,00	253,80
17078	22646	0100816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levanteamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Groaitras	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00 0,00	141,00
17078	22646	0100816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levanteamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Granja	14-11-2011	14-11-2011	0,50	56,40	0,00 0,00	28,20
17078	22646	01020919 JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Caridade	28-11-2011	30-11-2011	2,50	56,40	0,00 0,00	141,00
17078	22646	01020919 JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Hidrolandia	21-11-2011	25-11-2011	4,50	56,40	0,00 0,00	253,80
17078	22646	01020919 JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Cedro	09-11-2011	11-11-2011	2,50	56,40	0,00 0,00	141,00
17078	22646	01020919 JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Cruz	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00 0,00	141,00
17078	22646	01309617 FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Apuiates	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00 0,00	253,80
17078	22646	01315412 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Barreira	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00 0,00	141,00
17078	22646	01315412 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Barreira	14-11-2011	14-11-2011	0,50	56,40	0,00 0,00	28,20
17078	22646	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar nos Serviços de Mecânica e Manutenção	Fortaleza	Quixada	14-11-2011	14-11-2011	0,50	56,40	0,00 0,00	28,20
17078	22646	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar nos Serviços de Mecânica e Manutenção	Fortaleza	Quixada	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00 0,00	253,80
17078	22646	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar nos Serviços de Mecânica e Manutenção	Fortaleza	Russas	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00 0,00	84,60
17078	22646	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levanteamento Patrimonial no Aeroporto de Quixada	Fortaleza	Quixada	14-11-2011	14-11-2011	0,50	56,40	0,00 0,00	28,20

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
17078	22646	115135	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no Aeroporto de Quixadá	Fortaleza	Quixadá	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
17078	22646	115134	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no Aeroporto de Russas	Fortaleza	Russas	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60

TOTAL => 3.553,20

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 31 de outubro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 2271/2011 - Emissão: 31/10/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2011, processo nº11455831-0.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
17079	22652	115341	00725013 ANTONIO BATISTA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Municípios Diversos	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17079	22652	115335	00725013 ANTONIO BATISTA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Municípios Diversos	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
17079	22652	115332	00725013 ANTONIO BATISTA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Municípios Diversos	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17079	22652	115227	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Equipe do Laboratório de Solos	Fortaleza	Taua	28-11-2011	30-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17079	22652	115223	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Equipe do Laboratório de Solos	Fortaleza	Taua	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17079	22652	115226	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Equipe do Laboratório de Solos	Fortaleza	Cedro	22-11-2011	25-11-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
17079	22652	115232	00778214 RAIMUNDO NONATO SOARES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Equipe de Topografia	Fortaleza	Oros	16-11-2011	17-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17079	22652	115231	00778214 RAIMUNDO NONATO SOARES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Equipe de Topografia	Fortaleza	Oros	14-11-2011	14-11-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
17079	22652	115230	00778214 RAIMUNDO NONATO SOARES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Equipe de Topografia	Fortaleza	Oros	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
17079	22652	115228	00778214 RAIMUNDO NONATO SOARES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Equipe de Topografia	Fortaleza	Oros	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17079	22652	115234	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Servidor da PROLUDER	Fortaleza	Ameiroz	21-11-2011	25-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
17079	22652	115233	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Servidor da PROLUDER	Fortaleza	Taua	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17079	22652	115316	00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Municípios Diversos	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17079	22652	115314	00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Municípios Diversos	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
17079	22652	115313	00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Municípios Diversos	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00	84,60
17079	22652	115315	00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Municípios Diversos	14-11-2011	14-11-2011	0,50	56,40	0,00	28,20
17079	22652	115270	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com o Eng.º Ronaldo Montezuma	Fortaleza	Ipeuinas	22-11-2011	24-11-2011	2,50	56,40	0,00	141,00
17079	22652	115269	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com o Eng.º Ronaldo Montezuma	Fortaleza	Croata	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	141,00
17079	22652	115268	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com o Eng.º Ronaldo Montezuma	Fortaleza	Ipeuinas	08-11-2011	11-11-2011	3,50	56,40	0,00	197,40
17079	22652	115267	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com o Eng.º Ronaldo Montezuma	Fortaleza	Catunda	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00	84,60
17079	22652	115364	01028219 EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Auxiliar na Anál. e Levant. Ambiental de Projetos Rodoviários	Fortaleza	Russas	08-11-2011	11-11-2011	3,50	56,40	0,00	197,40
17079	22652	115571	01107917FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico	Fortaleza	Acopiara	22-11-2011	24-11-2011	2,50	56,40	0,00	141,00
17079	22652	115368	01107917FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico	Fortaleza	Quixerê	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00	84,60
17079	22652	115369	01107917FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico	Fortaleza	Acopiara	08-11-2011	11-11-2011	3,50	56,40	0,00	197,40
17079	22652	115370	01107917FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico	Fortaleza	Oros	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	141,00
17079	22652	115375	01123718CICERO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Solonopole	22-11-2011	24-11-2011	2,50	56,40	0,00	141,00
17079	22652	115374	01123718CICERO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Quixelo	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	141,00
17079	22652	115372	01123718CICERO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Solonopole	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00	84,60
17079	22652	115373	01123718CICERO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Oros	08-11-2011	11-11-2011	3,50	56,40	0,00	197,40
17079	22652	115327	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Quixada	22-11-2011	24-11-2011	2,50	56,40	0,00	141,00
17079	22652	115326	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Icapui	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	141,00
17079	22652	115322	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Icapui	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00	84,60
17079	22652	115325	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Quixada	08-11-2011	11-11-2011	3,50	56,40	0,00	197,40
17079	22652	115252	01407813 RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com o Eng.º Paulo R. Marques	Fortaleza	Madalena	22-11-2011	24-11-2011	2,50	56,40	0,00	141,00
17079	22652	115245	01407813 RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com o Eng.º Paulo R. Marques	Fortaleza	Solonopole	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00	84,60
17079	22652	115247	01407813 RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com o Eng.º Paulo R. Marques	Fortaleza	Madalena	08-11-2011	11-11-2011	3,50	56,40	0,00	197,40
17079	22652	115251	01407813 RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com o Eng.º Paulo R. Marques	Fortaleza	Boa Viagem	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	141,00
17079	22652	115302	01627444JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Coordenador e Eng.ºs Fiscais da SUPAD/DER	Fortaleza	Brejo Santo	21-11-2011	24-11-2011	3,50	56,40	0,00	197,40

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17079	22652	01627414JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Coordenador e Eng's, Fiscais da SUPAD/DER	Fortaleza	Tamboril	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17079	22652	01627414JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Coordenador e Eng's, Fiscais da SUPAD/DER	Fortaleza	Curumal	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
17079	22652	01627414JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Coordenador e Eng's, Fiscais da SUPAD/DER	Fortaleza	Barroquinha	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17079	22652	01636510 ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras de Edificações	Fortaleza	Russas	22-11-2011	24-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17079	22652	01636510 ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras de Edificações	Fortaleza	Taua	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17079	22652	01636510 ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras de Edificações	Fortaleza	Ico	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17079	22652	01636510 ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras de Edificações	Fortaleza	Jardim	08-11-2011	11-11-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
17079	22652	01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras	Fortaleza	Bela Cruz	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17079	22652	01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras	Fortaleza	Aurora	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
17079	22652	01651412FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Municípios Diversos	22-11-2011	24-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17079	22652	01651412FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Municípios Diversos	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17079	22652	01651412FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Municípios Diversos	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17079	22652	01651412FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Municípios Diversos	08-11-2011	11-11-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
17079	22652	01664514FRANCISCO FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar nos Serviços de Mecânica e Manutenção	Fortaleza	Araripe	16-11-2011	17-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17079	22652	01664514FRANCISCO FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar nos Serviços de Mecânica e Manutenção	Fortaleza	Abaitara	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17079	22652	01664514FRANCISCO FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar nos Serviços de Mecânica e Manutenção	Fortaleza	Brejo Santo	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
17079	22652	01664514FRANCISCO FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar nos Serviços de Mecânica e Manutenção	Fortaleza	Araripe	14-11-2011	14-11-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
17079	22652	01693611FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Auxiliar na Anál. e Levant. Ambiental de Projetos Rodoviários	Fortaleza	Assaré	07-11-2011	10-11-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
17079	22652	01693611FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Auxiliar na Anál. e Levant. Ambiental de Projetos Rodoviários	Fortaleza	Barreira	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17079	22652	01693611FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Auxiliar na Anál. e Levant. Ambiental de Projetos Rodoviários	Fortaleza	Catunda	01-11-2011	01-11-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20

TOTAL => 8.290,80

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 31 de outubro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

PORTARIA Nº2277/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2277/2011,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ANA KARINE MARTINS SANTOS	R\$44,00	DEZEMBRO2011
2	ELOINA MAIA DE SOUZA	R\$44,00	DEZEMBRO2011
3	FELIPE PEREIRA BARROS	R\$44,00	DEZEMBRO2011
4	GLEIDSON DIAS XAVIER JUNIOR	R\$44,00	DEZEMBRO2011
5	JEFFERSON DE ALMEIDA GUIMARÃES	R\$44,00	DEZEMBRO2011
6	LAIZA MARIA GOMES SANTANA	R\$44,00	DEZEMBRO2011
7	MONALIZA MARIA DAMASCENO PEREIRA	R\$44,00	DEZEMBRO2011

*** **

PORTARIA Nº2.303/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº114558647 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **SÉRGIO MACHADO NOGUEIRA**, matrícula nº010.088-1-1, Engenheiro Civil IV - ANS 23, ocorrido em 23 de outubro de 2.011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº880/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

Mat.	Nome	Cargo/Função/ Referência	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
418-1-5	Liana Oliveira Mena Barreto	Auxiliar de Administração 21	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE	ASCOM	Psicopedagogia Clínica e Institucional	Universidade Estadual Vale do Acarauá - UVA	agosto/2009 à julho/2010	339014400.70 08200003.04. 122.400.40000	120,00	12

*** **

PORTARIA Nº942/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, **RESOLVE**, conceder a **SERVIDORA** deste(a) Autarquia, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigados a apresentarem na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº942/2011, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Mat.	Nome	Cargo/Função/ Referência	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
041-1-1	Bernary Alves Costa de Araújo	Auxiliar de Administração 21	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE	NUREH	MBA em Administração Estratégica de Empresa	Faculdade de Tecnologia do Nordeste - FATENE	setembro/2009 à agosto/2010	339014400.70 08200003.04.122. 400.40000	110,00	12

*** **

PORTARIA Nº975/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826/74 de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº10617738-9/DETRAN/CE, **RESOLVE** determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar o grau de responsabilidade pela prática de ato descrito no art.193, incisos IV e VII, da Lei 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), contra a servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MORAIS**, Auxiliar de Serviço Gerais, matrícula 201-1-7 deste departamento. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

24 de outubro de 2.011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2.011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº880/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, **RESOLVE**, conceder a **SERVIDORA** deste(a) Autarquia, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigados a apresentarem na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2010

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº79/2010; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JAIR HOLANDA DANTAS**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº114108153; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação da locação do imóvel** situado na Rua Francisco das Chagas Magalhães, 421, Centro, Iracema/CE destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Iracema/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.068,00 (treze mil e sessenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 02 de setembro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: 18 de agosto de 2011;

XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO -Superintendente
DETRAN-CE JAIRO HOLANDA DANTAS - Proprietário do imóvel
de IRACEMA-CE..

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.489 de 11 de Abril de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO EDMILSON VITOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) AUDITORIA INTERNA, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2011

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA - CEARÁPONTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **SANES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Azevedo, 380 - Sala 01 - Papicu - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o art.65, I, "b" e §1º, com alteração do valor global, e prorrogação do prazo de vigência nos termos do art.57, §1º, IV e §2º, ambos da Lei nº8.666/93, de acordo com o estabelecido no Contrato nº021/SEINFRA/2008 e Termo de Subrogação consubstanciados nos autos do Processo SPU nº10414761-0, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/05/2011; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a **alteração quantitativa do objeto em 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove pontos percentuais)**, com a conseqüente ampliação do valor do contrato em apreço, bem como prorrogação do prazo por mais 150 (cento e cinquenta); IX - VALOR GLOBAL: R\$167.997,84 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 29 de outubro de 2011, até o dia 26 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 03 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Luiz Hernani de Carvalho Junior e José Arnaldo Cabral Barbosa.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **DANIEL MENDES ALMEIDA**, matrícula 125761-10, lotado(a) no(a)

INSTITUTO PSQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA**, matrícula 163122-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENAL E CONTROLE DAS CADEIAS PÚBLICAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **DEUSEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR**, matrícula 430441-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.626, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **ERICK MÁRCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA**, matrícula 430483-17, lotado(a) no(a) INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II, do Cargo de direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-,2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de outubro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com

o art.63., inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ**, matrícula 125796-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DEUSEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº286019, 1º, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA DE FATIMA VALE BARROSO** ocupantes dos cargos de MEDICO, na SECRETARIA DA SAUDE, matrícula 085832-1-8 e na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 401316-1-2, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 com lotação no(a) INSTITUTO PSQUIÁTRICO GOVERNADOR

PORTARIA Nº437-M/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar o detento JOSÉ ERINALDO FERREIRA DE ALMEIDA, para a Comarca de Baturité-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437-M/11, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Josaphat de Moura Freire	Auxiliar Técnico, DAS-3	IV	De 26 a 26 de agosto de 2011	Itaitinga/Baturité/Itaitinga-CE	0,5	R\$59,62	R\$29,81
José Wellington de Vasconcelos	Agente de Administração	V	De 26 a 26 de agosto de 2011	Itaitinga/Baturité/Itaitinga-CE	0,5	R\$56,40	R\$28,20

*** **

PORTARIA Nº439-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WELLINGTON DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº092385.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Itaitinga/Paraipaba/Itaitinga-CE, no período de 29 a 30 de agosto de 2011 a fim de escoltar os detentos FRANCISCO RENAN CAETANO DA COSTA e JOSÉ MARCELO SALES DA COSTA, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), de acordo com o artigo

STÊNIO GOMES integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DANIEL MENDES ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) INSTITUTO PSQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº321-B/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ URUBATAN PEREIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº003831.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Itaitinga/Santana do Acaraú/Camocim/Itaitinga-CE, no período de 04 a 06 de julho de 2011, a fim de escoltar os detentos ATEMILTON SILVA CHAGAS e ENOCK SIMÃO DOS SANTOS, para as Comarcas acima citadas, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e Um Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº498/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados nos anexos I e II, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO – I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº498/2011, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
MARGARIDA MARIA FERNANDES MACEDO	ADMINISTRADOR	III	13	ADMINISTRADOR	III	14
MARIA SALETE SANTIAGO MAIA	ADVOGADO	II	11	ADVOGADO	II	12
MARIA JOSÉ SOLANGE FAÇANHA BRITO	ADVOGADO	III	15	ADVOGADO	III	16
MARIA VILMACY DE SOUSA BEZERRA	ADVOGADO	V	26	ADVOGADO	V	27
SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA	ADVOGADO	V	27	ADVOGADO	V	28
MARIA CEFISA PEREIRA AGUIAR	CONTADOR	IV	21	CONTADOR	IV	22
FRANCISCO EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	28	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	29
ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA	ENGENHEIRO DE PESCA	V	29	ENGENHEIRO DE PESCA	V	30

ANEXO - II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº498/2011, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF
JOSÉ ADISON GOMES ALBUQUERQUE	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
MARIA GORETE ALVES DE ARAÚJO	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
ANTONIO LEAO FILHO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
JAIR BEZERRA SALES	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
MANOEL ADAIL M. ALCANTARA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
CLAUDIO LOPES BARBOSA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
MANOEL FIDELIS RIBEIRO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
MARCELO FERREIRA ROCHA	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
MARIA JUCILEIDE DE LIMA	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
MARCOS JOSÉ MONTENEGRO DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
CICERO MARCILIO FDE ALMEIDA	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
DENIS RODRIGUES BARBOSA	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
MIGUEL DE SOUZA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
FRANCISCO LIMA DE CARVALHO JÚNIOR	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
MARCÍLIO DA SILVA MONTEIRO	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
ANASION MENDONÇA BARBOSA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
ORLANDO LAURIANO DA SILVA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
FRANCISCO WILSON MENDES	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
NARCÉLIO FERNANDES DO CARMO	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
LUIS ANTÔNIO SILVA DE SOUSA	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
DANIEL BOAVENTURA APOLINÁRIO	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
ANTÔNIO ELENILDO BRAGA SOUSA	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
FRANCISCO SAMUEL DE SOUSA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
JOSÉ SANTANA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
WELLINGTON BARRETO CRUZ	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
FRANCISCO EDMILSON REGO EVANGELISTA	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
OLINDA MARIA M DE FARIAS	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
MARIA DE LOURDES PORTELA ALVES	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
FRANCISCO CAROLINO MARANHÃO FILHO	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
HERKMAN FRANCISCO SCHRAMM RIBEIRO	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
MARIA DE FATIMA R CAVALCANTE	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
JOSE GERARDO GOMES PORTELA	Agente Penitenciário	8	Agente Penitenciário	9
ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO	Agente Penitenciário	8	Agente Penitenciário	9
CARLOS AUGUSTO LIMA DE SOUSA	Agente Penitenciário	8	Agente Penitenciário	9
MARCOS BARBOSA PAPALEO	Agente Penitenciário	8	Agente Penitenciário	9
LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ	Agente Penitenciário	8	Agente Penitenciário	9
SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO	Agente Penitenciário	8	Agente Penitenciário	9
JOSÉ GIVALDO LOPES	Agente Penitenciário	9	Agente Penitenciário	10
BENEDITO FERREIRA LIMA	Agente Penitenciário	9	Agente Penitenciário	10
AUGUSTO CARLOS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	9	Agente Penitenciário	10

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF.
JOSÉ DUARTE MACHADO	Agente Penitenciário	9	Agente Penitenciário	10
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	9	Agente Penitenciário	10
EVANDRO HENRIQUE DE SOUSA	Agente Penitenciário	10	Agente Penitenciário	11
CARLOS VALMIR TEIXEIRA ALMEIDA	Agente Penitenciário	10	Agente Penitenciário	11
ROBERTO CARLOS DE ALENCAR VIANA	Agente Penitenciário	10	Agente Penitenciário	11
FRANCISCO VICENTE DELIMA	Agente Penitenciário	10	Agente Penitenciário	11
RUBENS GARCIAS	Agente Penitenciário	10	Agente Penitenciário	11
RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
JOSÉ IRANDY FALCÃO	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
EDMILSON FEITOSA DE SOUSA	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
VALBER LIMA SANTANA	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
FRANCISCO ALCIDES SOUSA LIMA	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
FRANCISCO MESQUITA DA SILVA	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
FRANCISCO BENICIO DE SOUSA	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
CARLOS RAMIRO BARBOSA DOMINGOS	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
LUCIANO SOARES GOMES	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
FRANCISCO EVANDRO FERREIRA COSTA	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
MARIA GORETE MORAES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
JOSÉ SANTOS DA SILVA	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
FRANCISCO EDILSON DA SILVA SALES	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
LEDAMARIA BATISTA VICTOR	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
MIGUEL PEIXOTO SOARES	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
MANOEL CARLOTO PINHEIRO FILHO	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
FRANCISCO CESAR NOGUEIRA NORÕES	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
CARLOS ALBERTO BARBOSA	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
FRANCISCO LUIZ DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
EXPEDITO BARBOSA LOPES	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
MARIA DE FATIMA CUNHA	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
MARTA HELENA MARTINS FAÇANHA	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
PAULO FABRÍCIO RIOS	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
VALDEMIRO ALVES CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
ALDENOR NOBRE	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
FRANCISCO GOMES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12

*** **

PORTARIA Nº499/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01 de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados nos anexos I e II, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 10 de outubro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO - I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº499/2011, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
ANTÔNIO WILSON MACEDO	ADVOGADO	III	13	ADVOGADO	III	14
MARIA DO CARMO MAIA ESMERALDO SOBREIRA	ADVOGADO	III	14	ADVOGADO	III	15
MARIA IVONETE BATISTA ALBUQUERQUE	ADVOGADO	IV	20	ADVOGADO	IV	21
SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA	ADVOGADO	IV	21	ADVOGADO	IV	22
FRANCISCO ELMO PINTO MOTA	ADVOGADO	IV	22	ADVOGADO	IV	23
MARIA DE LOURDES M. AZEVEDO CARNEIRO	CONTADOR	V	29	CONTADOR	V	30

ANEXO - II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº499/2011, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

E OPERACIONAL

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF.
LUIZA DE MARILAC C. PRIMO	Agente de Administração	19	Agente de Administração	20
RAIMUNDO NONATO DA COSTA	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
FRANCISCO EUGÊNIO FREITAS DE CARVALHO	Agente Penitenciário	1	Agente de Administração	2
FABIO DA SILVA MIRANDA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
FABRÍCIO DE SOUSA GALVÃO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF.
FABIO VANUSCIO F. DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
JARDEL FARIAS MARTINS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
JOSE MARTINS CAMPELO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
ANTO JACKSON R DA COSTA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
ROSA MARIA LUCAS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
ROBSON CHAVES LOPES	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
JANDIR AZIEL DA COSTA	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
FRANCISCO WILLAMY S. PIMENTA	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
BENTIMILIO DE OLIVEIRA PEDROSA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
JOSÉ MAURÍCIO DE SOUSA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
JOSÉ SILVANO NUNES CHAGAS DE SOUSA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
IVO COSTA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
EDILSON JOSÉ SILVA VIEIRA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
PEDRO JORGE FARIAS DE CORREIA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
DANIEL MENDES ALMEIDA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
HERBSON RÔMULO RIBEIRO ALMEIDA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
KANY DE CARVALHO BEZERRA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
RÔMULO TAVARES SILVA	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
SANDRO ÉRICO MARINHO GONDIM	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
GLAUBER FERREIRA CHAGAS	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO E SILVA	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
JERRY WILSON RODRIGUES DA ROCHA	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
ANDRE LUIZ DE SOUSA CAMPOS	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
LUZIVANDO MORAIS PETROLA	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
CELSO MURILO REBOUÇAS DE MENDONÇA	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
MARCOS ANTONIO BRITO BAIMA	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
MARCUS ANTÔNIO OLIVEIRA CONDE	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
ADRIANO CITÓ DO CARMO	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
JARBAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
LUZARDO LIMA FONSECA	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
GILVAN BOTELHO PEREIRA	Agente Penitenciário	8	Agente Penitenciário	9
RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	Agente Penitenciário	8	Agente Penitenciário	9
ANTÔNIO CARLOS TADEO FERNANDES	Agente Penitenciário	8	Agente Penitenciário	9
LAERTE BRAGA BASTOS	Agente Penitenciário	8	Agente Penitenciário	9
MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	Agente Penitenciário	8	Agente Penitenciário	9
CRISTIANE ALMEIDA S DOS SANTOS	Agente Penitenciário	8	Agente Penitenciário	9
FRANCISCO RONALDO BARBOSA DA SILVA	Agente Penitenciário	8	Agente Penitenciário	9
HUMBERTO VARGAS DORNELES	Agente Penitenciário	9	Agente Penitenciário	10
DULCE MARIA SABINO LIMA AGNANI	Agente Penitenciário	9	Agente Penitenciário	10
RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES	Agente Penitenciário	9	Agente Penitenciário	10
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	Agente Penitenciário	9	Agente Penitenciário	10
MARCONES FERREIRA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	9	Agente Penitenciário	10
ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARINHO	Agente Penitenciário	9	Agente Penitenciário	10
AUGUSTO CÉSAR COUTINHO	Agente Penitenciário	10	Agente Penitenciário	11
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	Agente Penitenciário	10	Agente Penitenciário	11
PAULO CESAR SOUSA	Agente Penitenciário	10	Agente Penitenciário	11
ROBERIO BELEM DE LIMA	Agente Penitenciário	10	Agente Penitenciário	11
DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	10	Agente Penitenciário	11
ANTÔNIO FIRMINO DE FREITAS	Agente Penitenciário	10	Agente Penitenciário	11
EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
ANTÔNIO HORLANDO ALVES ABREU	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
FRANCISCO CARLOS VIANA GOES	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
GILVAN DA SILVA NOGUEIRA	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
FRANCISCO CELIO V ANTUNES	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
FRANCISCO JOSÉ DELIMA	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
MARIA GUEDES BERNARDO DA SILVA	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
MARIA ALBENIR FERREIRA APOLINÁRIO	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
JAIME CESAR SOUSA ALMEIDA	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
CLEBIO DOS SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
JOSÉ ADALBERTO GOMES FILHO	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
MARIA IOLANDA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
ERALDO CARVALHO ALMEIDA	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
FRANCISCO PEREIRA NETO	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
JOSE BENTO LAURINDO DE ARAUJO	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
FRANCISCO LINO MENDES COELHO	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
JOSÉ IRAN BATISTA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
FERNANDO ANTONIO L ALBANO	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
JOSÉ REINALDO DE SOUSA	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
TARCISIO FARIAS COSTA	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
JOSÉ AROLDO VIANA	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
FRANCISCA DIAS LIMA	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
ANTÔNIO TABOSA GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
JOSAPHAT DE MOURA FREIRE	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
ANTÔNIO FELIPE DOS SANTOS	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
MARCIA RESENDE PEIXOTO	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
AYLCE LEAL FEITOSA	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
ROBERTO FRANÇA COSTA	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
HERMENGARDA FRANCISCA DE AMORIM MACEDO	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF.
RAIMUNDO CASSIANO DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9
MANOEL EURLY BEZERRA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
AGOSTINHO CRISTINO DE MENEZES	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
JOSÉ VILMAR DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
MOACIR BRAGA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
MARIA GLEICE ADEOTATO PORTELA	Datilógrafo	24	Datilógrafo	25
ROBERTO RILDO FERREIRA BELEM	Datilógrafo	25	Datilógrafo	26
FERNANDO ANTÔNIO N. FELICIO	MOTORISTA	19	MOTORISTA	20
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	20	MOTORISTA	21

*** **

PORTARIA Nº500/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2011, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 10 de outubro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº500/2011, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: POR PROMOÇÃO

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
MARIA ELIANISE IRENE VIEIRA	ADMINISTRADOR	II	12	ADMINISTRADOR	III	13
ROSA MARIA DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES	ADMINISTRADOR	IV	24	ADMINISTRADOR	V	25

*** **

PORTARIA Nº533/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO BASTOS MARTINS**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2, matrícula nº472733.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, no período de 26 a 28 de outubro de 2011, a fim de conhecer SOLUÇÃO INTEGRADA DE INTELIGÊNCIA, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Quatro Centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$174,04 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Quatro Centavos), no valor total de R\$609,14 (Seiscentos e Nove Reais e Quatorze Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Florianópolis-SC/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.691,93 (Hum Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Três Centavos), perfazendo um total de R\$2.409,84 (Dois Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº534/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CÍCERO MARCÍLIO FEITOSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 163122.1.5, durante o mês de NOVEMBRO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº535/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **LUCIANO SOARES GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 009213.1.9, durante o meses de SETEMBRO E OUTUBRO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº536/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ SILVANO NUNES DA CHAGA DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 125827.1.4 durante o meses de SETEMBRO E OUTUBRO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº538/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso III do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 02 de novembro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538/2011 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº	NOME	ÁREA
01	SAULO GADELHA SANTOS	DIREITO
02	KARINE MARA DE CASTRO BARROSO	DIREITO
03	FRANCISCO GILDO DA CRUZ SILVA	DIREITO
04	CECILIA PINHEIRO BARBOSA	DIREITO
05	THIAGO DE SOUSA SANTOS	INFORMATICA
06	CARINY PINHEIRO DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
07	EVA POLLYANNA P. LARANJEIRAS	EDUCAÇÃO FÍSICA
08	ICARO ESTEVAM FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA
09	WEVERTON VASCONCELOS ROCHA E SILVA	AGRONOMIA
10	LUCAS GUIMARÃES C. B. PONTE	DIREITO
11	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	DIREITO

*** **

PORTARIA Nº539/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de subsidiar o treinamento ministrado pela **TEES BRAZIL** - Tactical Explosive Entry School, composto por três cursos Táticas Urbano - TACU e Especialista em CQB - CMAR, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº539/11 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR					
Adriano Cító do Carmo	Supervisor de Núcleo, DAS-1	III	De 17 a 27 de novembro de 2011	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/ Fortaleza-CE	10,5	R\$189,25	R\$794,85	RS2.781,97	R\$118,28	R\$2.127,89	R\$5.028,15
Carlos Alexandre Oliveira Leite	Assistente Técnico, DAS-2	IV	De 17 a 27 de novembro de 2011	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/ Fortaleza-CE	10,5	R\$166,49	R\$699,26	2.447,40	R\$118,28	R\$1.442,72	R\$4.008,40

*** **

PORTARIA Nº540/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMEM LÚCIA MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, DNS-2, matrícula nº472744.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 08 a 11 de novembro de 2011, a fim de participar do Seminário de Direitos Humanos e Controle Externo das Atividades Policiais, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R\$331,19 (Trezentos e Trinta e Um Reais e Dezenove Centavos), no valor total de R\$993,56 (Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, no valor de R\$825,96 (Oitocentos e Vinte Reais e Noventa e Seis Centavos), perfazendo um total de R\$1.937,80 (Hum Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº541/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº541/2011 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472428.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	111744.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
ANDREA EMILIA VIEIRA DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	472706.2.6	R\$10,00	22	R\$220,00
ADRIANO CÍTÓ DO CARMO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	125818.1.5	R\$10,00	22	R\$220,00
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430678.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430660.1.3	R\$10,00	12	R\$120,00
ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR TÉCNICO	472694.1.5	R\$10,00	22	R\$220,00
ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430671.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILÓGRAFO	095967.1.2	R\$10,00	22	R\$220,00
ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE	ORIENTADOR DE CÉLULA	472752.1.0	R\$10,00	22	R\$220,00
ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004534.1.2	R\$10,00	16	R\$160,00
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000405.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004419 1 0	R\$10,00	10	R\$100,00
ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	472740.1.X	R\$10,00	22	R\$220,00
ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430397.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
ANTONIO FIRMINO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011100.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780.1.6	R\$10,00	22	R\$220,00
ANTONIO LUIZ BATISTA DE SENA	AUXILIAR TÉCNICO	472743.1.1	R\$10,00	22	R\$220,00
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE	AGENTE DE ADM/ASSIS TÉCNICO	001649.1.7	R\$10,00	22	R\$220,00
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430408.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL
ARIELTON SOUZA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	111802.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004345.1.5	R\$10,00	10	R\$100,00
AUGUSTO CÉSAR COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111735.1.9	R\$10,00	22	R\$220,00
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003981.1.X	R\$10,00	12	R\$120,00
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	AG. PENITENC/ASSIST TÉCNICO	111801.1.6	R\$10,00	22	R\$220,00
CARLOS JAFET PENHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472450.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472453.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	AG. PENITENCIÁRIO	163122.1.5	R\$10,00	22	R\$220,00
	AUX TÉCNICO				
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	003059.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
CILIA ANDRADE DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472455.1.6	R\$10,00	8	R\$80,00
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163124.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430429.1.2	R\$10,00	16	R\$160,00
DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007512.1.9	R\$10,00	12	R\$120,00
EDMAR DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004139.1.7	R\$10,00	12	R\$120,00
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004547.1.0	R\$10,00	8	R\$80,00
EDVANIA MARIA DA SILVA HOMSI	AGENTE PENITENCIÁRIO	472472.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103178.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
ELIAS LIMA GONÇALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472474.1.1	R\$10,00	10	R\$100,00
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	098741.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
ELINE MARIA MARQUES DANTAS	COORDENADOR	472711.1.8	R\$10,00	22	R\$220,00
ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430652.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430446.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163127.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	091463.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007514.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005644.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
FABIANO COSTA RABELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472481.1.6	R\$10,00	10	R\$100,00
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472482.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
FABIANO SAMPAIO ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163128.1.9	R\$10,00	14	R\$140,00
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163129.1.6	R\$10,00	16	R\$160,00
FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	ASSESSOR TÉCNICO	472696.1.X	R\$10,00	22	R\$220,00
FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472485.1.5	R\$10,00	10	R\$100,00
FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430456.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
FLAVIO SILVA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472634.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRA	091002.1.0	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCA MARILENE DE MOURA	DATILÓGRAFO/ASSIST TÉCNICO	004216.1.8	R\$10,00	22	R\$220,00
REBOUÇAS					
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430466.1.6	R\$10,00	13	R\$130,00
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472500.1.3	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255 1 6	R\$10,00	10	R\$100,00
TEIXEIRA					
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	103034.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO EDILSON DE ARAÚJO	AG. PENITENCIÁRIO/	125822.1.8	R\$10,00	22	R\$220,00
MARTINS	AUX TÉCNICO				
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	004211.1.1	R\$10,00	8	R\$120,00
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472508.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCO HÉLIO DE QUEIROZ BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	007632.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430475.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO JOSÉ ALVES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004096.1.8	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111719.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430481.1.2	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO NEIVA DE S.	AGENTE PENITENCIÁRIO	430482.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
ALBUQUERQUE JUNIOR					
FRANCISCO REBOUÇAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430450.1.6	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCO VICENTE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008035.1.0	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO XAVIER NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	005666.1.6	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163137.1.8	R\$10,00	12	R\$120,00
FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472524.1.5	R\$10,00	8	R\$80,00
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003250.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
GILVAN BOTELHO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125825.1.X	R\$10,00	10	R\$100,00
GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472526-1-X	R\$10,00	22	R\$220,00
GRACE BEZERRA JUCÁ	ASSESSOR ESPECIAL	472700.1.4	R\$10,00	22	R\$220,00
HEDER CAVALCANTE MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472531.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
IVANILDO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430518.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
ISABEL CRISTINA DIAS SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	472751.1.3	R\$10,00	22	R\$220,00
IZAURA MARIA MEITE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	472730.1.3	R\$10,00	22	R\$220,00
JAIME CÉZAR SOUZA ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008164.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JANAINA ALVES FRANCO	ASSESSOR TÉCNICO	472697.1.7	R\$10,00	22	R\$220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
JOÃO CARLOS DE O DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111749.1.4	R\$10,00	12	R\$120,00
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9	R\$10,00	13	R\$130,00
JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002428.1.0	R\$10,00	8	R\$80,00
JOÃO PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004007.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125850.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	125823.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	008361.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125820.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
JOELMA DE JESUS ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430645.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002413.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430530.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSÉ DUARTE MACHADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	092498.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004247.1.4	R\$10,00	12	R\$120,00
JOSÉ FRANCISCO GOMES COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	091442.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ GIVALDO LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	005672.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125791.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	092279.1.1	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ JARDEL AZEVEDO AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472559.1.0	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGENTE PENITENCIÁRIO	430539.1.4	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	099593.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSE MARTINS CAMPELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163152.1.4	R\$10,00	9	R\$90,00
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091462.1.0	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	009100.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ SILVA GURGEL NOGUEIRA	ARTICULADOR	472722.1.1	R\$10,00	22	R\$220,00
JOSÉ SILVANO NUNES DA CHAGA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125827.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ VALDEMIR MATIAS GADELHA	ASSISTENTE TÉCNICO	472699.1.1	R\$10,00	22	R\$220,00
JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472565.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE	AG. PENITENCIÁRIO/ AUX TÉCNICO	430548.1.3	R\$10,00	12	R\$120,00
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004509.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSENI R GONÇALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163143.1.5	R\$10,00	12	R\$120,00
JOSUÉ SOUSA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	009190.1.2	R\$10,00	13	R\$130,00
JOSUELITON TORRES PRACIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472568.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
JULIANNE CHRISTINA COSTA REBOUÇAS	ASSESSOR TÉCNICO	472725.1.3	R\$10,00	22	R\$220,00
JÚLIO CÉSAR BRASIL DE MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125789.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004672.1.9	R\$10,00	12	R\$120,00
KELTON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430560.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
LAERTE BRAGA BASTOS	ASSESSOR TÉCNICO	125855.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	015294.1.2	R\$10,00	13	R\$130,00
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103068.1.7	R\$10,00	8	R\$80,00
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	111734.1.1	R\$10,00	8	R\$80,00
LUCIANO SOARES GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	009213.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472574.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
LUDMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR	ASSESSOR TÉCNICO	472698.1.4	R\$10,00	22	R\$220,00
LUIZ ANTONIO FORTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	009366.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
LUIS CARLOS DE SOUSA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472567.1.9	R\$10,00	12	R\$120,00
LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	111739.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
LUIZ FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	009495.1.5	R\$10,00	8	R\$80,00
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	472701.1.1	R\$10,00	22	R\$220,00
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014126.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
LUZARDO LIMA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125765.1.X	R\$10,00	12	R\$120,00
MANOEL FLORENCIO DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	098459.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
MANUEL JOSÉ DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	027491.1.4	R\$10,00	10	R\$100,00
MANOEL RODRIGUES VIDAL	AG. PENITENCIÁRIO/ ASSIST TECNIC	472576.1.1	R\$10,00	22	R\$220,00
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9	R\$10,00	12	R\$120,00
MARCILIO DA SILVA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	125809.1.6	R\$10,00	8	R\$80,00
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430581.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
MARCOS ANTONIO MACIEL SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	011599.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472582-1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472584.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	AGENTE PENITENCIÁRIO	125788.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA CELESTE BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004595.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR DE HOLANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004238.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA DE LOURDES VIEIRA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	472742.1.4	R\$10,00	22	R\$220,00
MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO	ASSESSOR TÉCNICO	472717.1.1	R\$10,00	22	R\$220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL
MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUX DE ADMINIST/AUX TÉCNICO	093301.1.9	R\$10,00	22	R\$220,00
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7	R\$10,00	12	R\$120,00
MARIA HERMENEGILDA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	472724.1.6	R\$10,00	22	R\$220,00
MARIA JUCILEIDE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111773.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AG DE ADMINIST/ AUX TÉCNICO	004600.1.X	R\$10,00	22	R\$220,00
MARIA MARTA DE SOUSA	AUX SERV GERAIS/ AUX TÉCNICO	003764.1.8	R\$10,00	22	R\$220,00
MARIA SAMYA MAGALHÃES LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	472747.1.0	R\$10,00	22	R\$220,00
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002430.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430587.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
MIGUEL DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	126236.1.5	R\$10,00	8	R\$80,00
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003065.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
NADIR GOMES MARQUES	AUXILIAR DE SERV GERAIS	003963.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	472593.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472598.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430597.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.1.5	R\$10,00	12	R\$120,00
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.1.0	R\$10,00	16	R\$160,00
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	472602.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430599.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	AG. PENITENC/AUXILIAR TÉCNICO	430602.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430601.1.2	R\$10,00	12	R\$120,00
RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	011065.1.1	R\$10,00	8	R\$80,00
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005655.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004000.1.7	R\$10,00	12	R\$120,00
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004538.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004708 1 3	R\$10,00	8	R\$80,00
REGIANE DANTAS COLAÇO	ASSESSOR TÉCNICO	472716.1.4	R\$10,00	22	R\$220,00
REGYRAM MELO BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472609.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
RENATO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111780.1.4	R\$10,00	8	R\$80,00
RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	163171.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES	AG. PENITENCIÁRIO/AUX TÉCNICO	111791.1.8	R\$10,00	22	R\$220,00
ROBÉRIO ANDESSON DE SOUSA CAVALCANTE	AUXILIAR TÉCNICO	472704.1.3	R\$10,00	22	R\$220,00
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	430617.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
ROBSON SOARES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430618.1.X	R\$10,00	13	R\$130,00
ROGÉRIO ALMEIDA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	472421.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES	AG PENITENC/AUXILIAR TÉCNICO	125845.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
ROMÉRIO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163174.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIARIO	472426.1.4	R\$10,00	11	R\$110,00
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000290 2 5	R\$10,00	10	R\$100,00
SANDRO ALVES DE SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430625.1.4	R\$10,00	10	R\$100,00
SARA FARIAS BARBOSA	SUPERVISOR DE NUCLEO	472691.1.3	R\$10,00	22	R\$220,00
SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATILOGRAFO/AUX TÉCNICO	003280.1.4	R\$10,00	22	R\$220,00
TEREZA MARIA COELHO LEITE	DATILÓGRAFO	004671.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
THIAGO PITA DE MEDEIROS	ASSISTENTE TÉCNICO	472702.1.9	R\$10,00	22	R\$220,00
VALBER LIMA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002395.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
VALDELÂNIA ARRUDA DE OLIVEIRA	AG. PENITENCIÁRIO/AUX TÉCNICO	430673.1.1	R\$10,00	22	R\$220,00
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004589.1.0	R\$10,00	16	R\$160,00
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	010047.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
VIVIANE ALVES GOIS	AG PENIT/SUPERV DE NÚCLEO	430650.1.7	R\$10,00	22	R\$220,00
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163179.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	430642.1.5	R\$10,00	8	R\$80,00
WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125862.1.3	R\$10,00	22	R\$220,00

*** **

PORTARIA Nº542/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARA FARIAS BARBOSA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº472691.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, no período de 07 a 12 de novembro de 2011, a fim de participar do "CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", a ser realizado pela CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$416,35 (Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos), no valor total de R\$1.457,22 (Hum Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Florianópolis-SC/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.350,76 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Setenta e Seis Centavos), perfazendo um total de R\$2.926,27 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº544/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **DEZEMBRO DE 2011**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº544/2011, 01 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
800028 1 5	DIANY RODRIGUES DE SOUSA	44,00	DEZEMBRO/2011
800029 1 2	JOAO CICERO LUZ TEIXEIRA	44,00	DEZEMBRO/2011
800084 1 4	LEANDRO NOBRE FERREIRA	44,00	DEZEMBRO/2011
800030 1 3	EDUARDO DE MELO TAVORA	44,00	DEZEMBRO/2011
800070 1 9	ANNA IZABELLY FERREIRA	44,00	DEZEMBRO/2011
800075 1 5	JESSICA SIMAO ALBUQUERQUE MELO	44,00	DEZEMBRO/2011
800076 1 2	AMANDA ALVES NOBRE SALES	44,00	DEZEMBRO/2011
800077 1 X	JULIANA MARCI A BEZERRA SAMPAIO	44,00	DEZEMBRO/2011
800078 1 7	CARLOS EDUARDO BEZERRA PESSOA	44,00	DEZEMBRO/2011
800079 1 4	LUANA LUCENA DA SILVA	44,00	DEZEMBRO/2011
800081 1 2	LUANA PATRICIA DA T BARBOSA	44,00	DEZEMBRO/2011
800082 1 X	DIANA CARLA L DE OLIVEIRA	44,00	DEZEMBRO/2011
800083 1 7	EVANDRO GABRIEL DA SILVA	341,00	DEZEMBRO/2011
800085 1 1	LIEGINA CAVALCANTE	44,00	DEZEMBRO/2011
800088 1 3	ISRAU FRANCISCO LIMA DA SILVA	44,00	DEZEMBRO/2011
800090 1 1	ISABELLE CRISTINE VASCONCELOS	44,00	DEZEMBRO/2011
800091 1 9	MARYWANIA FACUNDO SOUZA NEVES	44,00	DEZEMBRO/2011
800093 1 3	MARJORIE PRISCILA S SANTOS	44,00	DEZEMBRO/2011
800093 1 5	MIKAELTON MATIAS DE OLIVEIRA	44,00	DEZEMBRO/2011
800099 1 7	PEDRITA GOMES DE SOUSA	44,00	DEZEMBRO/2011
800100 1 X	NARA CANDIDA PINHEIRO BONADIES	44,00	DEZEMBRO/2011
800103 1 1	RENATA GOMES DA COSTA	44,00	DEZEMBRO/2011
800105 1 6	MARIA DE LOURDES GOMES ALVES	44,00	DEZEMBRO/2011
800106 1 3	BEETHOVEN FERNANDES LOPES	44,00	DEZEMBRO/2011
800107 1 0	ISMAEL PASSOS OLIVIDO	44,00	DEZEMBRO/2011
800108 1 8	PATRICIA ELLEN ARCANJO VICENTE	44,00	DEZEMBRO/2011
800110 1 6	LAYNE ANTUNES DE CARVALHO	44,00	DEZEMBRO/2011
800115 1 2	LARISSA RIBEIRO SOUSA	44,00	DEZEMBRO/2011
800118 1 4	MARIA BRENDDA NAYANNA A MOURA	44,00	DEZEMBRO/2011
800119 1 1	JENYFFER PEREIRA DE MATOS	44,00	DEZEMBRO/2011
800121 1 X	AMANDA LUCENA NEVES DA LUZ	44,00	DEZEMBRO/2011
800147 1 6	ALISSON CIRINO DA SILVA	44,00	DEZEMBRO/2011
800148 1 3	JOSE EDUARDO DA SILVA SANTOS	44,00	DEZEMBRO/2011
800149 1 0	SAYONARA DE FREITAS LIMA	44,00	DEZEMBRO/2011
800150 1 1	CARLOS HERMANO P DANTAS	44,00	DEZEMBRO/2011
800151 1 9	DIEGO DE PAULA LOPES	44,00	DEZEMBRO/2011
800154 1 0	TIAGO FERREIRA LIMA	44,00	DEZEMBRO/2011
800155 1 8	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	44,00	DEZEMBRO/2011
800156 1 5	LEIDYANE NEGREIROS DE PINHO	44,00	DEZEMBRO/2011
800157 1 2	NATANAEL MARQUES DA COSTA	44,00	DEZEMBRO/2011
800159 1 7	EDSON NASCIMENTO DA SILVA	44,00	DEZEMBRO/2011
800160 1 8	KESLINDA KATTNEY M DE LIMA	44,00	DEZEMBRO/2011
800161 1 5	ALAN PATRICK R BARBOSA	44,00	DEZEMBRO/2011
800162 1 2	ANA KARLA N DA SILVA	44,00	DEZEMBRO/2011
800164 1 7	VILAMAR EVANGELISTA C JUNIOR	44,00	DEZEMBRO/2011
800165 1 4	JANAINA FERREIRA DA S DE CASTR	44,00	DEZEMBRO/2011
800168 1 6	ALECIO FERNANDES RAFAEL	44,00	DEZEMBRO/2011
800169 1 3	CLAUDENIO DOS SANTOS	44,00	DEZEMBRO/2011
800170 1 4	RAYANE MARIA DAS CHAGAS SILVA	44,00	DEZEMBRO/2011
800171 1 1	EVILAZIO SILVEIRA DE SOUSA	44,00	DEZEMBRO/2011
800172 1 9	JANDESON RIBEIRO FURTADO	44,00	DEZEMBRO/2011
800174 1 3	JOSE NICOLAS BONFIM FERREIRA	44,00	DEZEMBRO/2011
800175 1 0	JESSICA MARTINS ARAUJO	44,00	DEZEMBRO/2011
800176 1 8	GEOVANE ALVES TILLESSE	44,00	DEZEMBRO/2011
800177 1 5	LUCAS DE CARVALHO LACERDA	44,00	DEZEMBRO/2011
800178 1 2	THIAGO DO NASCIMENTO MIRANDA	44,00	DEZEMBRO/2011
800179 1 X	FERNANDO SALES DA SILVA	44,00	DEZEMBRO/2011
800180 1 0	CARLA JESSICA O PEQUENO	44,00	DEZEMBRO/2011
800181 1 8	RENATA DE SOUSA SOARES	44,00	DEZEMBRO/2011
800182 1 5	MAIRLA OLIVEIRA VIEIRA	44,00	DEZEMBRO/2011
800183 1 2	DIOGO HAGI M RODRIGUES	44,00	DEZEMBRO/2011
800184 1 X	LINCOLN SABOIA FROTA JUNIOR	44,00	DEZEMBRO/2011
800185 1 7	ALTEMBERG DA SILVA BEZERRA	44,00	DEZEMBRO/2011
800186 1 4	HEDEERSON TEIXEIRA DE DEUS	44,00	DEZEMBRO/2011
800187 1 1	EMANUELLE PINTO DE OLIVEIRA	44,00	DEZEMBRO/2011
800188 1 9	FRANCISCA RAIRA DE LIMA	44,00	DEZEMBRO/2011
800189 1 6	RAPHAEL REIS DE SOUSA	44,00	DEZEMBRO/2011
800190 1 7	ANTONIO GUILHERME DE S PEREIRA	44,00	DEZEMBRO/2011
800191 1 4	JEFFERSON COELHO NERY	44,00	DEZEMBRO/2011
800192 1 1	VALDILENE GOMES DO NASCIMENTO	44,00	DEZEMBRO/2011
800193 1 9	FRANCISCO GUTEMBERGUE DE S SIL	44,00	DEZEMBRO/2011
800194 1 6	FRANCISCA INGRID DE SENA SILVA	44,00	DEZEMBRO/2011
800195 1 3	MONICA CRISTINA GOMES DE LIMA	44,00	DEZEMBRO/2011
800196 1 0	NAJANE NASCIMENTO COSTA	44,00	DEZEMBRO/2011
800197 1 8	JESSYANA DE SOUSA SILVA	44,00	DEZEMBRO/2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
800198 1	BRUNA SANTOS XAVIER	44,00	DEZEMBRO/2011
800199 1	ROSILANE DE ARAUJO COSTA	44,00	DEZEMBRO/2011
800200 1	NATANAEL DOS SANTOS FREITAS	44,00	DEZEMBRO/2011
800201 1	PEDRO VICTOR SOARES DA SILVA	44,00	DEZEMBRO/2011
800202 1	YURI ANDREATO PEREIRA DE SOUZA	44,00	DEZEMBRO/2011
800203 1	GABRIELA AMBROSIO GABRIEL	44,00	DEZEMBRO/2011
800204 1	ROCHELLE CARNEIRO DA SILVA	44,00	DEZEMBRO/2011
800205 1 1	BRENA ALBANO MOURA DA SILVA	44,00	DEZEMBRO/2011
800206 1 9	REBECA FREITAS PINHEIRO	44,00	DEZEMBRO/2011
800207 1 6	ANDREZA ANDRADE MORAIS	44,00	DEZEMBRO/2011
800208 1 3	GABRIEL ANACLETO DOS SANTOS	44,00	DEZEMBRO/2011
800209 1 0	LUAN IGOR M DOS SANTOS	44,00	DEZEMBRO/2011
800210 1 1	RENATA FREITAS PINHEIRO	44,00	DEZEMBRO/2011
800211 1 9	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	44,00	DEZEMBRO/2011
800212 1 6	PAULO HENRIQUE SILVA MELO	44,00	DEZEMBRO/2011
800213 1 3	RODOLFO SANTOS DA SILVA	44,00	DEZEMBRO/2011
800214 1 0	JULIEANNE TAVARES VIEIRA	44,00	DEZEMBRO/2011
800215 1 8	FRANCISCA JULIANA CHAVES DA SI	44,00	DEZEMBRO/2011
800216 1 5	MIKAELE SOUSA CRUZ	44,00	DEZEMBRO/2011
800217 1 2	LAILSON CLEMENTE ALVES	44,00	DEZEMBRO/2011
800218 1 X	CLAUDIANA BARROS DA SILVA	44,00	DEZEMBRO/2011
800219 1 7	JESSIANE NUNES DOS SANTOS	44,00	DEZEMBRO/2011
800220 1 8	ANA STEFFANI F MONTEIRO	44,00	DEZEMBRO/2011
800221 1	MATHEUS VIANA SOBREIRA	44,00	DEZEMBRO/2011
800222 1	FRANCISCO MURILO PIMENTA	44,00	DEZEMBRO/2011
800223 1	FRANCISCA GISELE MOURA SILVA	44,00	DEZEMBRO/2011

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2007

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2007;
II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CGC/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE;
III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LIBERTY COMÉRCIO, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.533.459/0001-74, neste ato representada por ANA CLÁUDIA NOGUEIRA OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº2828, sala 1504, bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº5140263/2011, com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, suas alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis à espécie; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA DA VIGÊNCIA, e, consequentemente, DO VALOR, do Contrato Original Nº029/2007**, cujo objeto é a aquisição de 100 (cem) licenças de uso do software BRMultiaccess e a contratação dos serviços de suporte técnico, por 12 (doze) meses, referente à utilização de 200 (duzentas) licenças de uso do mesmo software; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$7.982,09 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos), com correção de 6,782% (seis inteiros, setecentos e oitenta e dois milésimos por cento) conforme reajuste anual do índice do IPC - FGV, passando, assim, o valor global do Contrato de R\$30.875,60 (trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), para R\$38.857,76 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 11.10.2011 até 10.10.2012, o prazo de vigência do Contrato nº029/2007, relativamente a atualização e manutenção das 200 (duzentas) licenças de uso do software BRMultiaccess; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº029/2007 e de seus Aditivos, não expressamente modificadas neste instrumento; XII - DATA: 10.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANA CLÁUDIA NOGUEIRA OLIVEIRA, LIBERTY COM., SERV. DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; ANA KARINE GURGEL, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2010;
II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-040; IV - CONTRATADA: **SANTA TEREZA ENGENHARIA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.093612/0001-88, neste ato representada legalmente pelo Sr. CARLOS HENRIQUE VIEIRA PINHEIRO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E

ENGENHARIA-DAE, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, nº1545, sala 05, bairro Praia de Iracema, CEP: 60.110-300, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10237891-6/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**, item 3.1., do Contrato Original nº013/2010, que tem como objeto a REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO DE ABREU - CE; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$12.877,54 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos), o equivalente a um percentual de 48,77% (quarenta e oito inteiros e setenta e sete centésimos por cento) do valor inicial do Contrato, passando, assim, o seu valor global de R\$28.643,28 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) para R\$41.520,82 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº013/2010, não expressamente modificado neste Instrumento; XII - DATA: 04.11.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CARLOS HENRIQUE VIEIRA PINHEIRO, SANTA TEREZA ENGENHARIA LTDA. ME; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **KARINE GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula 000014-14, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA a partir de 30 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Flávio Bezerra da Silva
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070575932/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Jose De Oliveira, CPF 07143486353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 17, matrícula nº24110010803401X, com óbito em 14/02/2007, **pensão** mensal no valor de R\$556,47 correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 14/02/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 15/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ISAURA FRANCELINA DE OLIVEIRA	viúva	18988210387	556,47

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº114451338/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Aécio de Castro, CPF: 229.749.543-91, aposentado(a) pelo(a) Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, onde percebia os proventos do(a) função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, nível/referência 30, matrícula nº68220011000571X, com óbito em 13/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/08/2011: Nome: ARLENE DE HOLANDA NUNES MAIA. Parentesco: Divorciada. CPF: 228.828.633-49. Valor: R\$1.047,00. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114451605/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, Inciso I da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE MAIA DA COSTA, CPF 06055524368, lotado(a) na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº682200110021812 com óbito em 02/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$905,37 (Novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/09/2011: Nome: RITA HOLANDA DA COSTA Parentesco: Conjuge CPF 20124112315 Valor R\$905,37. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102536104/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Maria Silva Martins, CPF nº174.285.643-87, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, matrícula nº241100100382515, com óbito em 02/12/2008, **pensão** mensal no

valor de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 2/12/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/08/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDO XAVIER MARTINS	Vivo	161.569.943-00	500,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09436508-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, incisos I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO JOSÉ FELIPE DE SOUZA, CPF: 260.754.233-20, da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração da graduação de SOLDADO PM, matrícula nº002.947-1-3, com óbito em 17/08/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.466,61 (hum mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 17/08/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/11/2009:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
CREUZA DA SILVA DE SOUZA	Cônjuge	348.619.983-87	733,31
YAN ALVES DE SOUZA	Filho menor	055.261.193-00	733,31

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº101166338/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, incisos I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003), e 6º, inciso II, e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPEDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE ALLISON ALVES LISBOA, CPF 88845834387, lotado(a) no(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os vencimentos do(a) graduação de SOLDADO PM da Ativa, matrícula nº302906-1-5, nível/referência NÃO TEM, com óbito em 03/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.458,92 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 03/02/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante no D.O.E de 10/06/2010: NOME: Maria do Socorro Domingos Lisboa. PARENTESCO: Cônjuge. CPF 00800156382. VALOR: R\$729,46. NOME: Yasmin Domingos Lisboa. PARENTESCO: Filha menor, nascida em 17/04/2002. CPF 05726275306. VALOR: R\$729,46. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 02 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10591653-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de

dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARCIA MARIA FELIPE DE OLIVEIRA, CPF 246.178.903.78, lotado(a) no(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia a remuneração do(a) cargo de TECNICO JUDICIÁRIO DE ENTRANCIA ESPECIAL, nível/referência AJ - 31, matrícula nº4164.1.0, com óbito em 08/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.219,10 (dois mil duzentos e dezenove reais e dez centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 08/08/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARINA FELIPE DE OLIVEIRA COSTA	filha menor	04911284366	2.219,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075155370/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º parágrafo único, incisos I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSENI FERREIRA, CPF: 057.724193-15, da reserva remunerada, lotado(a) no(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os vencimentos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM, com os proventos de 2º SARGENTO PM, matrícula nº017.872-2-5, com óbito em 07/03/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.337,06 (Hum mil, trezentos e trinta e sete reais e seis centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 07/03/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 12/05/2010:

A partir do óbito:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Hilda Leitão Ferreira	viúva	788366113-20	668,53
Márcio Gabriel Rabelo Ferreira	filho menor	047045263-30	668,53

A partir do dia 18/04/08:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Hilda Leitão Ferreira	viúva	788366113-20	334,26
Márcio Gabriel Rabelo Ferreira	filho menor	047045263-30	668,53
Maria Euzimar Rabelo	ex-companheira	218590943-68	334,26

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10177807-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-Militar ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, CPF: 091.306.243-04, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de CABO PM com soldo de 3º SARGENTO PM, matrícula nº018248-1-3, falecido em 24/02/2010, **pensão** mensal de R\$1.561,15 (Hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos), com vigência a partir do dia 24/02/2010, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s)

beneficiário(s) constantes no DOE de 10/06/2010, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. CARMELITA MARES DE FARIAS (CÔNJUGE). C.P.F.:170.591.193-53. VALOR: R\$1.561,15. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09191212-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LOURIVAL LUCIANO FILHO, CPF 19483350344, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, nível/referência G, matrícula nº43013114, com óbito em 20/06/2009, pensão mensal no valor de R\$3.329,08 (TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 20/06/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 20/08/2009:

BENEFICIÁRIOS:

MARIA CARLINA DE ALENCAR LUCIANO R\$ 1.664,54
(VIÚVA, CPF:17236584304)

RENAN DE ALENCAR LUCIANO R\$ 1.664,54
(FILHO MENOR, CPF:05291407301)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº090368134/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Romana de Abreu Freire, CPF nº202.817.813-20, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº221100102102218, com óbito em 16/03/2009, pensão mensal no valor de R\$439,75 (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 16/3/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/8/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Manoel Alves Freire	Viúvo	114.646.823-72	439,75

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074118358/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Zelita Pontes Da Silva, CPF 14184427391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, matrícula nº221100105433916, com óbito em 01/11/2007, pensão mensal no valor de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 01/11/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 02/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO RUFINO DASILVA	Viúvo	57506825368	405,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090424310/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Neusa Maia Gonçalves de Abreu, CPF 11851627391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 02, matrícula nº221100106084613, com óbito em 10/06/2008, pensão mensal no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/06/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PEDRO ITAMAR DE ABREU	viúvo	00254541372	450,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e Emenda nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, incisos I e II, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e art.9º da Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº03085077-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **REVER o ato** datado de 16/06/2005, publicado no DOE nº118, de 22/06/2005, pág. 14, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Ceará, conforme Resolução nº2211/2005, de 11/08/2004, que concedeu a **MATHEUS MOURA AMORIM ANDRADE** e **CAYO DE SOUZA ANDRADE**, filhos menores de Mayfran Amorim Andrade, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Soldado PM, matrícula nº127.448-1-1, falecido em 22/07/2003, uma pensão mensal no valor de R\$837,25 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), com vigência a partir do óbito e no valor de R\$931,86 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) a contar do dia 09/11/2005 (data do requerimento da companheira), em decorrência da inclusão da beneficiária Antonia Secundo de Moura, na qualidade de Companheira do ex-segurado acima indicado, a ser rateada na forma, valores e períodos abaixo especificados:

A partir do óbito, em 22/07/2003:

Matheus Moura Amorim Andrade (filho menor nascido em 12/04/2003).....	R\$ 418,63
Cayo de Souza Andrade (filho menor nascido em 21/01/2001).....	R\$ 418,63
A partir de 09/11/2005 (data do requerimento de Antônia Secundo de Moura)	
Antônia Secundo de Moura (Companheira).....	R\$ 465,93
Matheus Moura Amorim Andrade (filho menor nascido em 12/04/2003).....	R\$ 232,96
Cayo de Souza Andrade (filho menor nascido em 21/01/2001).....	R\$ 232,96

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06188613-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve **REVER o Ato nº416931** – PMCE, datado de 14/11/2006, publicado no DOE nº219, de 20/11/2006, pág. 23, julgado legal pelo TCE, conforme resolução nº0062/2007, de 16/01/2007, que concedeu a **MARIA ALVES DA SILVA**, viúva de José Gomes da Silva, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 2º SGT **PM** reformado, matrícula nº021.215-1-4, falecido em 11/03/2006, uma **pensão** no valor mensal R\$1.359,31 (Hum mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), com vigência a partir da data do óbito, para nos termos dos dispositivos legais acima citados, em virtude da inclusão da filha inválida, **CÍCERA ALVES DA SILVA**, fixar a pensão mensal, no valor de R\$1.492,02 (Hum mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dois centavos), a contar do dia 20/09/2007, data do requerimento, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir do óbito:

Maria Alves da Silva

Cônjuge.....CPF nº194.727.653-00.....R\$1.359,31

A partir do dia 20/09/2007 - data do requerimento da filha inválida:

Maria Alves da Silva

Cônjuge.....CPF nº194.727.653-00.....R\$746,01

Cícera Alves da Silva

Filha inválida.....CPF nº629.933.483-53.....R\$746,01

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o processo nº07411835-8** com ato datado de 19/02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2009, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$402,52 (quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), a **FRANCISCO RUFINO DA SILVA**, viúvo de MARIA ZELITA PONTES DA SILVA, ex-servidora da Secretaria da Educação aposentada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, carga horária 30 horas, matrícula nº221100105433916, falecida em 01/11/2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da alteração do valor do benefício, **o ato** datado de 09 de junho de 2011, publicado no Diário

Oficial do Estado nº119, de 22 de junho de 2011, pagina 79, que concedeu, através do Processo nº070575932 do Sistema de Protocolo Único, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$563,49 (quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) a **ISAURA FRANCELINA DE OLIVEIRA**, viúva do Sr. Pedro José de Oliveira, ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, matrícula nº080340-1-X, falecido em 14 de fevereiro de 2007, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110863291/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 119, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 16 de junho de 2011 à servidora **MARIA LINDALVA MÁXIMO DE ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº123076-1-6, lotada no(a) EEFM ANTÔNIO SALES E EEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, no município Fortaleza, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso. II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **CARLA VALERIA NOGUEIRA**, matrícula 200703-15, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 30 de Setembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE HUDSON PINHEIRO LOPES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 03 de Outubro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com

o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, CLAYTON DE SOUZA BENÍCIO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 10 de Outubro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 08 DE 11 DE 2011

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RACHEL DIOGENES SALDANHA MELO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RENAN FERNANDES BONFIM	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

PORTARIA Nº766/2011-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº112530893/SPU, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c o Art.1º §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO SEM ÔNUS PARA O ESTADO DO CEARÁ**, da servidora **LIREIDA MARIA ALBUQUERQUE BEZERRA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, Referência *I, matrícula 430125.1-7, folha 6758, lotada no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, para cursar o Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO em Geografia, a ser realizado na Universidade Federal do Ceará-UFC, na Cidade de Fortaleza/CE, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, a partir de 01 DE AGOSTO DE 2011 a 31 DE JULHO DE 2012, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 18 de outubro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº926/2011- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114734739/SPU, **RESOLVE**, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ZENA CLEIDE LOBO GALVÃO ARAÚJO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula(s) nº11861911, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ESCOLAR - CEGES, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 1 (um) ano a partir da publicação, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 17 de Outubro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de 11 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114730695/SPU, **RESOLVE**, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **CESAR RODRIGUES FERNANDES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula(s) nº15966416, lotado(a) no(a) EEM PROFº JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA UV-08, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM FÍSICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 01/09/2011 a 31/08/2012, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1155/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11321334-4/SPU, **RESOLVE**

com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **RAIMUNDA JACINTO BARRETO**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº010.036-1-5, lotada no Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, **para prestar serviços** no Departamento de Arquitetura e Engenharia do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de outubro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1156/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11420724-0/SPU, considerando o Ofício nº987/SEXEC - CEGAD, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 10 de outubro de 2011, da **Portaria nº902/2011**, datada de 09 de agosto de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de agosto de 2011, a servidora **VONEIDE MARIA RAMALHO CABÓ**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, classe V, referência 30, matrícula nº148-1-8, folha nº9055, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará, cedida para prestar serviços no Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do Ceará, com ônus para origem, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1157/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11498136-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, datado de 26 de abril de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 27 de maio de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ILNÁ GONDIM ROCHA**, Engenheiro Civil, classe V, referência 30, matrícula nº300.239-1-9, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1160/2011, DATADA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	VIGÊNCIA
MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	24	48451-1-0	03/01/2011 ATÉ 31/12/2014
MARIA EDINA MUNIZ	PROFESSOR ESPECIALIZADO	24	122.895-1-0	DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31/12/2014.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2011

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no item 225 do Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08/03/2006, considerando-se que no D.O.E de 18 de novembro de 2010, foi publicado o ato de exoneração do Escrivão de Polícia Civil Alex Victor Costa Faria,

PORTARIA Nº1158/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11517401-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA**, Secretário, referência 38, matrícula nº100.539-1-9, lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **para prestar serviços** na Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1159/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11535743-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº30.628, de 19 de agosto de 2011, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do empregado **ERNANDES FREIRE ALVES**, Engenheiro de Projetos III, matrícula nº2555-0, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria do Turismo do Estado do Ceará junto a Unidade de Gerenciamento de Projetos na função de Gerente de Monitoramento e Controle, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1160/ 2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10755578-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Grupo Espírita Francisco de Assis, datado de 13 de maio de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 04 de agosto de 2011, autorizar a **cessão** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestarem serviços** no Grupo Espírita Francisco de Assis - GEFA, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

considerando-se que no D.O.E de 12 de janeiro de 2011, foi publicado o ato de exoneração do Escrivão de Polícia Civil Jucier Alyson Alves dos Santos, considerando-se que no D.O.E de 14 de janeiro de 2011, foi publicado o ato de exoneração do Escrivão de Polícia Civil Patrício Pontes Neto, considerando-se que através do último Edital foram convocados os candidatos posicionados até a 291ª classificação, RESOLVEM convocar, obedecendo o rigor da ordem de Reclassificação constante do Edital nº105/2009, de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2009, os **CANDIDATOS ISRAEL JOSÉ COSTA BRITO**, classificação 292ª, **DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE**, classificação 293ª, e **MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO**, classificação 294ª, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: -Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HBsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDR); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; -Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame

toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.463/72; c) estar o candidato em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item (e) deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº334/2011 - A SECRETÁRIA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO DE 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Katerine Brito Jucá
SECRETÁRIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2011, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonia Najila Gomes e Silva	Assistente de Administração	002370.1.9
Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Francisca Lidonia Carvalho Jatá	Auxiliar de Administração	003617.1.2
Francisca Socorro Ramos Batista	Agente de Administração	001150.1.0
Francisco Ideilson Caetano Aprígio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Ivanuzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9
José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	002767.1.5.
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Maria Aldenoura de Lima	Auxiliar de Administração	002732.1.X
Maria Lucia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Osmarina Xavier de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	003676.1.3
Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	003677.1.0
Raimunda Ângela Barros de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	003308.1.7
Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	003683.1.8

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Regina Cláudia Cavalcante Maia	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7
Maria Lindalva Santos de Sousa	Auxiliar de Administração	003660.1.3
Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	003483.1.7
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X
Francisca Laís da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X
Vânia Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Maria Carmem Lisboa Oliveira	Agente de Administração	003764.1.8
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	000476.1.9
Cláudia Lira Barreira	Assistente de Administração	001384.1.X
Maria Ozanalia Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	000931.1.4
Maria das Dores Bandeira Lopes	Assistente de Administração	002569.1.9
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2
Maria Luiza Temoteo Amorim	Assistente de Administração	002510.1.1
Regilânia Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Ana Cristina Aguiar Rocha	Assistente de Administração	001089.1.X
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9
Francisca Fátima da Silva	Assistente de Administração	003188.1.7
Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2
Francisco Antonio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	001192.1.0
Joemira Martins de Azevedo	Assistente de Administração	000179.1.4

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº064/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **CAMILA FERREIRA LIMA**, da área de Jornalismo, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 16 de novembro de 2011. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº066/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, matrícula 169908.1.7, lotada nesta EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), destinado para uso exclusivo de serviços, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenhos nº589. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº068/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 7º do Decreto Nº29.879 de 28 de agosto de 2009, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão Técnica, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: Denise Maria Norões Olsen, matrícula 1378.1.2, João Carlos Wanderley de Lima, matrícula 408.1.9, Maria Jeane Peixoto Sampaio, matrícula 1352.1.6 e Chagas Romão Cavalcante Souza, matrícula 169896.1.4, para sob a presidência do primeiro, **comporem** referida **Comissão**, que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação dos

Serviços de Consultoria para desenvolvimento do SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO PROGRAMA CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ - CDC. Para participar das reuniões desta Comissão Técnica, serão convidados técnicos da Secretaria de Planejamento e Gestão, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará e da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cuja área de competência seja pertinente ao objeto supracitado. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº963/2011/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida o Convite nº20110001-SRH, cujo objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço para Execução das Obras de Implantação de Ramais Trifásico nas localidades de Parelhas I e II em Ocara e Mucambo I e II em Chorozinho - Ce, RESOLVE, **Desigar** os **SERVIDORES** Rômulo Saboya Ribeiro, Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo e Giovanni Brígido Bezerra Cardoso, para procederem sob a coordenação do primeiro, à Análise e Parecer Conclusivos das Proposta quanto a Qualificação Técnica. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Cesar Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/SRH/CE/ PROAGUA-MI/2009

I - ESPÉCIE: Nº07; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéa, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatahy, 15 - 7º andar - Meireles, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos do art.57, §1º, incisos III e VI c/c §2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo nº11361749-6; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO:

Prorrogar a vigência do contrato nº03/SRH/CE/PROÁGUA-MI/2009, que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PLANO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DA BARRAGEM RIACHO DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ, por mais 61 (sessenta e um) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 20 de Outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/
PROAGUA-MI/2009**

I - ESPÉCIE: Nº08; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéa, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatahy, 15 – 7º andar – Meireles, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos do art.57, §1º, inciso III e VI c/c §2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo nº11361757-7; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato nº04/SRH/CE/PROÁGUA-MI/2009**, que tem como objeto a execução dos serviços de Supervisão e Acompanhamento das Obras, Programa de Educação Ambiental e Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Paleontológico da BARRAGEM MISSI, no município de Miraíma-Ce, por mais 61 (sessenta e um) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 20 de outubro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: 03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambéa – CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Travessa 31 de Outubro nº25 – Aldeota, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº07.321.709/0001-38; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso III, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11461300-1; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do contrato 10/SRH/CE/2010**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS BÁSICOS E CONCEPÇÃO, EIA-RIMA, LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO, DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO, AVALIAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA REFERENTES A BARRAGEM GERMINAL E A ADUTORA DE PALMÁCIA, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 70 (setenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 30 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 11 de Outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ EXPEDITO MAIA HOLANDA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº002/2009/SRH/COGERH**

ESPÉCIE: Nº02 CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; ENDEREÇO: Situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida Gal. Afonso A. Lima., s/nº, 1º e 2º andar, Ed. SRH/SEINFRA, Térreo, Bairro Cambéa, CEP: 60.839-900
CONTRATADA: **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – COGERH**; ENDEREÇO: Sede na Rua Adualdo Batista, nº1550 – Parque Iracema FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da a Lei Nº8.666/93, bem como nos art.9º e 10º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005; FORO: Fortaleza-CE OBJETO: Presente Termo Aditivo tem por finalidade **alterar Cláusula Contratual** para modificar o item II, da Cláusula Quarta, do Termo de Cooperação Nº002/2009/COGERH, que trata do montante dos recursos e seu detalhamento, a serem alocados para fins de execução das ações necessárias à implementação do Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, bem como a cláusula Sexta, que estabelece o prazo de vigência. VALOR GLOBAL: Fica alterado o valor do montante de recursos a ser alocado será definido em função dos projetos previamente aprovados pela SRH e pelo BIRD, para aplicação no período de execução do PROGERIRH ADICIONAL, que passa do valor de R\$9.837.608,88 (nove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos), para o valor de R\$10.491.108,95 (dez milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme detalhamento na tabela abaixo; DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 30 de dezembro de 2011; DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica Nº002/2009/SRH/COGERH, ora aditado; DATA: 14 de outubro do ano de 2011; SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, PAULO HENRIQUE STUDART PINHO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº236/2011 - O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe confere o art.18 inciso I, do Estatuto Social desta companhia, RESOLVE EXONERAR DE OFÍCIO, **MARIA DO CEU RAMOS COLARES FERREIRA**, matrícula 000174-26, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Outubro de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR(A) PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº237/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 inciso I do Estatuto Social, RESOLVE NOMEAR, **JOSE YARLEY DE BRITO GONCALVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE DE CRATO, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL DA BACIA DO SALGADO integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Outubro de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR(A) PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº238/2011 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, RESOLVE NOMEAR, **MARDONIO**

CARVALHO MAPURUNGA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR DE NÚCLEO TÉCNICO, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL DA BACIA DO ALTO JAGUARIBE integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Outubro de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR(A) PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº239/2011 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, ZULENE ALMADA TEIXEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Novembro de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR(A) PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **JAKELINE SHEILLA DUARTE PEREIRA**, matrícula 495743-12, lotado(a) no(a) 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 30 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ADRIANA COSTA E FORTI**, matrícula 495772-14, lotado(a) no(a) CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 30 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência

apontada no processo nº11479233-0, PE nº088/2010, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida Júlio Marques Luz, 772, Jatufca, Alagoas - Maceio, inscrita no CNPJ sob o nº07.485.803/0001-22, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11479237-2, PE nº0452/2010, Contrato nº0939/2011, relativa a aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar (cânula de traqueostomia, coletor de material, máscara respirador, óculos para proteção e outros), para atender as necessidades do HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1664/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1212/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1664/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pascoal de Castro Alves nº747, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de outubro de 2011, o **Contrato nº1664/2010**, cujo objeto a Prestação de serviços de vigilância eletrônica nas dependências dos órgãos e entidades da administração pública estadual do Ceará, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/ HIAS/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$141.355,20 (Cento e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$141.355,20 (Cento e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Helder Bonfim de Macedo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0091/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: NUVEX- COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. DENTAL SP LTDA. MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS-ME. PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. III - OBJETO: O **registro de preços, visando a futuras e eventuais aquisições de Insumos Odontológicos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico Nº20110260, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11298055-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os bens referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse

fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: NUVEX-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ITEM: 05; DESCRIÇÃO: ARCO, DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO AUTOCLAVÁVEL; UNID: UNIDADE; QUANT: 95; Valor Unitário: R\$6,16; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: ARCO, OSTBY AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO; UNID: UNIDADE; QUANT: 96; Valor Unitário: R\$10,14; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: CALCADOR DE PAIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº1; UNID: UNIDADE; QUANT: 145; Valor Unitário: R\$3,22; ITEM: 36; DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, A 1%; UNID: LITRO; QUANT: 700; Valor Unitário: R\$1,72; ITEM: 37; DESCRIÇÃO: STOP DE SILICONE, EM BORRACHA, VINIL ATÓXICO, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLÁVEL; UNID: PACOTE COM 50 UND; QUANT: 225; Valor Unitário: R\$4,86; ITEM: 39; DESCRIÇÃO: SUGADOR PARA ENDODONTIA SEM SERINGA, KIT COM 01 SUGADOR E 03 AGULHAS DE DIÂMETROS DIFERENTES; UNID: KIT; QUANT: 160; Valor Unitário: R\$21,40; EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ITEM: 15; DESCRIÇÃO: EUCALIPTOL PARA USO ODONTOLÓGICO; UNID: FRASCO; QUANT: 74; Valor Unitário: R\$7,16; ITEM: 16; DESCRIÇÃO: EUGENOL, PARA USO ODONTOLÓGICO; UNID: FRASCO; QUANT: 74; Valor Unitário: R\$8,87; ITEM: 17; DESCRIÇÃO: EXTIRPA NERVO, INSTRUMENTO FARPADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA REMOÇÃO DE TECIDO PULPAR 21 MM, CARTELA COM 10 UNIDADES SORTIDAS NOS TAMANHOS XXXXF, XXXF, XXF, XF, M E C; UNID: CARTELA C/10 UND; QUANT: 181; Valor Unitário: R\$19,49; ITEM: 28; DESCRIÇÃO: LENTULO, ESPIRAL EM AÇO INOX, PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 25 MM NOS TAMANHOS DE 1 A 4; UNID: CAIXA COM UNIDADES SORTIDAS; QUANT: 86; Valor Unitário: R\$23,20; ITEM: 34; DESCRIÇÃO: RÉGUA, MILIMETRADA PARA MEDIÇÃO DE LIMAS E INSTRUMENTOS ENDODÔNTICOS, ESTERELIZÁVEL; UNID: UNIDADE; QUANT: 303; Valor Unitário: R\$10,10; DENTAL SP LTDA - ITEM: 11; DESCRIÇÃO: CIMENTO, ENDODÔNTICO A BASE DE PROTÓXIDO DE ZINCO REZINA HIDROGENADA SUB CARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BARATO DE SÓDIO CONTENDO NO LIQUIDO EUGENOL E ÓLEO DE AMENDOAS DOCES, CAIXA COM 1 FRASCO COM 12 G DE PÓ E 1 FRASCO COM 10 ML DE LIQUIDO; UNID: KIT; QUANT: 230; Valor Unitário: R\$20,99; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: CIMENTO, OBTURADOR DE CANAIS A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A PRESENTAÇÃO: 1 FRASCO COM 8 GRAMAS DE PÓ UMA BSNAGA PLÁSTICA COM 7,5G DE RESINA; UNID: KIT; QUANT: 274; Valor Unitário: R\$36,01; ITEM: 19; DESCRIÇÃO: GUTA PERCHA, EM BASTÃO - BRANCOS. CAIXA COM 8; UNID: UND; QUANT: 60; Valor Unitário: R\$20,39; ITEM: 20; DESCRIÇÃO: GUTA PERCHA, EM BASTÃO - SORTIDOS. CAIXA COM 8; UNID: UND; QUANT: 70; Valor Unitário: R\$20,39; ITEM: 27; DESCRIÇÃO: LENTULO, ESPIRAL EM AÇO INOX, PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 21 MM NOS TAMANHOS DE 1 A 4; UNID: CAIXA COM UNIDADES SORTIDAS; QUANT: 88; Valor Unitário: R\$32,20; MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS-ME - ITEM: 18; DESCRIÇÃO: FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO; UNID: FRASCO; QUANT: 134; Valor Unitário: R\$6,16; ITEM: 24; DESCRIÇÃO: IODOFORMIO, LÍQUIDO; UNID: FRASCO; QUANT: 100; Valor Unitário: R\$14,10; ITEM: 26; DESCRIÇÃO: LENTULO, ESPIRAL EM AÇO INOX, PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 17 MM NOS TAMANHOS DE 1 A 4; UNID: CAIXA COM UNIDADES SORTIDAS; QUANT: 90; Valor Unitário: R\$22,70; PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA - ITEM: 14; DESCRIÇÃO: EDTA, AUXILIAR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES E DURANTE O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO, À BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA. FRASCO PLÁSTICO; UNID: FRASCO; QUANT: 150; Valor Unitário: R\$7,5200; ITEM: 29; DESCRIÇÃO: PARAMONOCLOROFENOL, USO ODONTOLÓGICO; UNID: FRASCO; QUANT: 90; Valor Unitário: R\$11,7600; ITEM: 30; DESCRIÇÃO: PARAMONOCLOROFENOL, USO ODONTOLÓGICO CANFORADO; UNID: FRASCO; QUANT: 109; Valor Unitário: R\$12,2500; ITEM: 32; DESCRIÇÃO: PINÇA PORTA GRAMPO SERRILHADA; UNID: UNIDADE; QUANT: 128; Valor Unitário: R\$36,7300; ITEM: 33; DESCRIÇÃO: REFIL, PARA APOIO DE LIMAS. CAIXA COM 50; UNID: UNIDADE; QUANT: 120; Valor

Unitário: R\$9,4800; ITEM: 35; DESCRIÇÃO: SERINGA, ENDODÔNTICA 5ML DE ÊMBOLO ROSQUEÁVEL, PARA APLICAÇÃO DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNIDADE; QUANT: 235; Valor Unitário: R\$19,3500; ITEM: 40; DESCRIÇÃO: SUPORTE, PARA APOIO DE LIMAS ENDODONTICAS, ESTERELIZÁVEL EM ESTUFA AUTOCLÁVEL; UNID: UNIDADE; QUANT: 105; Valor Unitário: R\$10,8300; ITEM: 41; DESCRIÇÃO: TRICRESOL FORMALINA, PARA USO ODONTOLÓGICO; UNID: FRASCO; QUANT: 345; Valor Unitário: R\$5,1100; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0260/2011, PROCESSO Nº11298055-4; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0092/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110496, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11439327-3. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; Empresa e Item: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - LOTE: 01; DESCRIÇÃO: CARBONATO DE LÍTIUM, COMPRIMIDO, 300MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 4.807.000; Valor Unitário: R\$0,0600; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - LOTE: 04; DESCRIÇÃO: CLONAZEPAM, 2MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO. QUANT: 6.585.000; Valor Unitário: R\$0,0376; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - LOTE: 09; DESCRIÇÃO: METRONIDAZOL, 40MG/ML, LÍQUIDO, FRASCO 100ML; UNID: FRASCO 100 ML; QUANT: 603.804; Valor Unitário: R\$1,1865; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0496/2011, PROCESSO Nº11439327-3; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1607/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE nas áreas ADMINISTRATIVA e TÉCNICA ESPECIALIZADA, notadamente nas funções de Assessor de Planejamento e Monitoramento, Assistente Técnico, Assistente Administrativo-Financeiro, Arquiteto e Engenheiro da Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP), do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada a Saúde do Estado (PROEXMAES) da SESA, conforme especificado no Edital do Pregão acima mencionado e em seu Anexo I, documentos os quais, independente de sua transcrição, constituem parte integrante deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20110538 - SESA/UGP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 01 de novembro de 2011 a 01 de novembro de 2012, podendo, inclusive, se houver interesse das partes, ser prorrogável de acordo com a legislação. VALOR GLOBAL: R\$1.778.734,60 (Um milhão, setecentos e setenta

e oito mil reais, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso - 00 - Recurso Originário do Tesouro Estadual 13.3. Elemento de despesa - 33.90.37 - Locação de mão-de-obra. 13.4. Dotação Orçamentária - 24200014.10.302.090.11851.22. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. MARILIA LOPES CAMELO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0223/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238105, Teclado USB, Tombamento: 238106, Monitor LCD 17", Tombamento: 238107.** Marca Dell, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº286.11, em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de ALTO SANTO - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Adelmo Queiroz de Aquino.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº333/2010 DO TERMO DE AJUSTE Nº164/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, R.G. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº164/2010, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE CATUNDA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10020083-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº334/2010 DO TERMO DE AJUSTE Nº142/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, R.G. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº142/2010, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10020124-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº146/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº 055/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, R.G. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do

Termo de Ajuste nº055/2009, até 31 de dezembro de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11073864-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº164/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº068/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, R.G. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº068/2009, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 07 de novembro de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11627564-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº165/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº129/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, R.G. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº129/2010, até 31 de dezembro de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE VARJOTA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10577508-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº166/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº091/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, R.G. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº091/2010, até 31 de dezembro de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10719957-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº167/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº170/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, R.G. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº170/2010, até 31 de dezembro de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE ACARAPE**, em decorrência do atraso de liberação

dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10650482-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE ARMANDO LUNA LIMA**, matrícula 169788-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - NUAFI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES GERAIS, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA a partir de 31 de Março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº40/2011 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº37/2011 e processo nº11512943-0, que regulamenta a concessão de 07 (sete) Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas a ao Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico-puerperal da Diretoria de Educação Profissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará, para atuar em Fortaleza e interior. RESOLVE: Art.1º- **Constituir** uma **Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Ondina Maria Chagas Canuto; II- Tereza Neuman Bessa Aragão; III- Kilvia Maria Albuquerque; IV- Maria Ivanília Tavares Timbó; V- Natália Freitas Dantas. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº41/2011 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº38/2011 e processo nº11512959-6, que regulamenta a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas ao Curso Técnico de Enfermagem da Diretoria de Educação Profissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará, para atuar no município de Jaguaribe. RESOLVE: Art.1º- **Constituir** uma **Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: VI- Ondina Maria Chagas Canuto; VII- Antônia Cristina Jorge; VIII- Kilvia Maria Albuquerque; IX- Maria Ivanília Tavares Timbó; X- Natália Freitas Dantas. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº071/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de

1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO TELMO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico - Grupo Ocupacional -, referência -, matrícula nº169787.1.X, lotado neste Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº389/390. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº072/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA ELIAS REIS**, ocupante do cargo de Supervisor do Centro de Atenção em Saúde, desta Autarquia, **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Curso para implantação do Centro Regional de Referência para Formação Permanente dos Profissionais da Rede de Atenção Integral à Saúde e de Assistência Social com Usuários de Crack e outras Drogas e seus familiares, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$536,89 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), mais R\$50,00 (cinquenta reais) da taxa de transação, totalizando o valor de R\$586,89 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$693,24 (seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº23/2010

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2011, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11513004-7, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, **fazer o apostilamento ao Contrato nº23/2010**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, objetivando a alteração da Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, que passará a ser: Dotação Orçamentária: 24200003.10.573.067.11701.22.339033.70.0 24200003.10.128.071.11713.22.339033.81.2 24200003.10.128.090.20950.22.449033.59.0 24200003.10.128.071.11713.22.339033.00.0 24200003.10.128.071.11716.22.339033.83.2 24200003.10.122.400.25187.22.339033.00.0 24200003.10.128.777.11855.22.339033.70.0 24200003.10.128.071.11716.22.339033.00.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº37/2011

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº11512943-0, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de**

Bolsa de Extensão Tecnológica, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 27 de setembro de 2011.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 07 (sete) Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas a ao Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico-puerperal da Diretoria de Educação Profissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará, para atuar em Fortaleza e interior, de acordo com a seguinte distribuição:

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS
Fortaleza	02
Maracanã	01
Iguatu	01
Itapipoca	01
Canindé	01
Icó	01

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Ter como titulação mínima graduação em Enfermagem com especialização em Obstetrícia;
- Ter inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN);
- Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais para dedicação aos projetos da Diretoria;
- Ter conhecimentos de informática básica;

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da operacionalização dos projetos da Diretoria;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos;
- Elaborar relatórios técnicos dos projetos realizados;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos da Diretoria;
- Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas aos regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos;
- Assumir, como professor - facilitador, todo o conteúdo do Curso;
- Apresentar à Diretoria de Educação Profissional em Saúde os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Diretoria de Educação Profissional em Saúde.

4. DO FINANCIAMENTO

As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas com recursos públicos oriundos do Fundo Estadual da Saúde – FES Fonte 91, TDCO 011/2011; MAPP Nº1127; PF Nº240951/2010, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade.

5. DO VALOR DA BOLSA:

Serão oferecidas 07 (sete) bolsas para profissionais com os requisitos previstos no item 2 deste Edital, com dedicação mínima de 20 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá a tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, que estabelece o pagamento para ESPECIALISTA de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de mestre, doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes que valor da bolsa não será alterado, sendo percebido os valores previstos no caput do artigo acima.

6. DO PRAZO DA BOLSA:

A bolsa de extensão tecnológica será concedida por um período de 06 meses, podendo ser renovada por até igual período quando a ação a que se refere o objeto deste Edital estiver programada para o exercício subsequente, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para a remuneração.

A renovação da bolsa somente dar-se-á com prévia aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer das atividades, ou por falta de recursos financeiros.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades no município para o qual concorreu, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário, para participar de atividades em municípios do interior do Estado e/ou na sede da ESP/CE em Fortaleza, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de três fases: Análise Curricular, Prova Prática (Aula) e Entrevista. Todas as fases ocorrerão na sede da ESP/CE.

1ª Fase - Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, sendo classificado para a próxima etapa o número de candidatos duas vezes superior ao número de vagas disponíveis, conforme sua ordem de classificação:

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 10 pontos)	
1. Doutorado na área de saúde/educação	3 pontos por curso
2. Mestrado na área de saúde/educação	2 pontos
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item – 10 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares nas áreas de saúde/educação – carga horária mínima de 40 h	2,5 pontos por curso – Máximo 10 pontos
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item – 65 pontos)	
1. Atividades de ensino/supervisão de cursos (máximo 40 pontos)	
1.1 Ensino Superior	
	2 pontos/ano ou fração 06 meses
1.2 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como docente de cursos técnicos na área de educação e/ou saúde;	2 pontos/ano ou fração 06 meses
1.3 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como coordenador ou supervisor de cursos na área de educação e/ou saúde;	1 ponto/ano ou fração 06 meses Máximo 02 anos
1.4 Experiência comprovada como docente no Ensino fundamental, médio e/ou profissionalizante (em outras áreas).	2 pontos/ano ou fração 06 meses Máximo 10 pontos
1.5 Experiência comprovada na construção de material técnico/didático para cursos de saúde e/ou educação com carga horária de, no mínimo, 200 horas.	1,5 ponto/ano Máximo 02 anos
1.6 Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses em atividades voluntárias ou com bolsa de iniciação científica, monitoria ou extensão (estágio).	0,5 ponto/ano ou fração 06 meses Máximo 03 pontos
1.7 Cursos/treinamentos ministrados em área de saúde/educação – carga horária mínima de 8 horas	1,0 ponto/curso – Máximo 2 pontos
2. Atividade de Assistência/Administração (máximo 25 pontos)	
2.1. Estratégia Saúde da Família	
	1 pontos/ano ou fração 06 meses (Máximo 5 pontos)
2.2. Outros segmentos da Saúde Pública	
	1 pontos/ano ou fração 06 meses (Máximo 5 pontos)
2.3. Área Hospitalar no setor de maternidade	
	3 ponto/ano ou fração 06 meses (Máximo 5 pontos)
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 15 pontos)	
1. Trabalhos publicados em revistas científicas	1,5 pontos/trabalho publicado (Máximo 5 pontos)
3. Trabalhos apresentados em eventos	1,5 ponto/apresentação (Máximo 5 pontos)

2ª Fase: Prova Prática (Aula)

- A prova prática (aula), de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos, com perfil mínimo de aprovação de 50 (cinquenta) pontos, consistirá em uma aula expositiva direcionada a auxiliares e técnicos de enfermagem abrangendo

temas relacionados à Enfermagem, pertinentes a sua área de atuação;

Cada candidato terá 15 (quinze) minutos para exposição do seu tema;

- Na avaliação da prova prática (aula), serão considerados o domínio dos conhecimentos referentes ao tema exposto; administração do tempo de exposição; metodologia empregada; utilização de recursos didáticos; adequação do tema exposto ao público alvo; interação com o público presente; capacidade de agregar informações práticas sobre o tema exposto; postura adequada ao papel de professor-facilitador; emprego adequado da linguagem; articulação do raciocínio; capacidade de argumentação e apresentação do plano de aula;

O local e horário que realizar-se-á a prova prática serão divulgados no ato da divulgação dos classificados para última fase.

- Cada membro da comissão aplicará uma nota, sendo no final aplicada a média do somatório destas.

3ª Fase: Entrevista

- A terceira etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato, onde será avaliado o conhecimento e a relação com as funções a serem exercidas. A nota do participante será composta pela média das notas atribuídas pelos avaliadores.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 16 a 18 de Novembro de 2011, das 8 às 12h e de 13 às 17 horas.

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97 no site www.esp.ce.gov.br); devendo constar o município para o qual o candidato está se inscrevendo, de acordo com o item 1 deste edital;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao curso;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poder específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

- Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
- Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
- Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	21/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	22/11/2011	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	23/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	24/11/2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	25/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prova prática (Aula)	28/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Resultado 2ª fase	29/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	30/11/2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	01/12/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	02/12/2011	ESP-CE
Resultado 2ª fase	05/12/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	06/12/2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final	07/12/2011	No site: www.esp.ce.gov.br

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

12.4. O resultado de cada etapa será divulgada por Município, conforme disposição prevista no item 1;

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

14.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.

14.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.

14.4. Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

14.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Ondina Maria Chagas Canuto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE

Charles Goiana de Andrade

CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL Nº38/2011

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº11512959-6, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 27 de setembro de 2011.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas ao Curso Técnico de Enfermagem da Diretoria de Educação Profissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará, para atuar no município de Jaguaribe.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Ter como titulação mínima graduação em Enfermagem;
- Ter inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN);
- Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais para dedicação aos projetos da Diretoria;
- Ter conhecimentos de informática básica;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da operacionalização dos projetos da Diretoria;

- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos;
- Elaborar relatórios técnicos dos projetos realizados;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos da Diretoria;
- Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas aos regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos;
- Assumir, como professor - facilitador, todo o conteúdo do Curso;
- Apresentar à Diretoria de Educação Profissional em Saúde os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Diretoria de Educação Profissional em Saúde.

4. DO FINANCIAMENTO

As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas com recursos públicos oriundos do Fundo Estadual da Saúde – FES Fonte 91, TDCO 006/2011; MAPP Nº1127; PF Nº240917/2010, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade.

5. DO VALOR DA BOLSA:

Será oferecida 01 (uma) bolsa para profissional com os requisitos previstos no item 2 deste Edital, com dedicação mínima de 20 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá a tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, que estabelece o pagamento para GRADUADO de R\$900,00 (novecentos reais).

Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de especialista, mestre, doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes que o valor da bolsa não será alterado, sendo percebido os valores previstos no caput do artigo acima.

6. DO PRAZO DA BOLSA:

6.1. A bolsa concedida terá sua duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Diretoria de Educação Profissional – ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades no município indicado no Ítem 1 deste edital, devendo ter disponibilidade para viagens.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de três fases: Análise Curricular, Prova Prática (Aula) e Entrevista.

1ª Fase - Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, sendo classificado para a próxima etapa o número de candidatos duas vezes superior ao número de vagas disponíveis, conforme sua ordem de classificação:

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 10 pontos)	
1. Especialização na área de saúde/educação	3 pontos por curso
2. Mestrado na área de saúde/educação	3 pontos por curso
3. Doutorado na área de saúde/educação	4 pontos
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item –15 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares nas áreas de saúde/educação – carga horária mínima de 40 h	03 pontos por curso – (máximo 15 pontos)
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 50 pontos)	
1. Atividades de ensino/supervisão de cursos (máximo 40 pontos)	

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
1.1 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como coordenador de cursos na área de educação e/ou saúde;	05 pontos/ano ou fração 06 meses (máximo 10 pontos)
1.2 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como supervisor de cursos na área de educação e/ou saúde;	05 pontos/ano ou fração 06 meses (máximo 10 pontos)
1.3 Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses em atividades voluntárias ou com bolsa de iniciação científica, monitoria ou extensão (estágio).	01 ponto/ano ou fração 06 meses (máximo 04 pontos)
1.4 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na construção de material técnico/didático para cursos de saúde e/ou educação com carga horária de, no mínimo, 200 horas.	2,5 pontos/ano ou fração 06 meses (máximo 07 pontos)
1.5 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como docente de cursos técnicos na área da saúde e/ou educação.	02 pontos/ano ou fração 06 meses (máximo 05 pontos)
1.6. Cursos/treinamentos ministrados em área de saúde/educação – carga horária mínima de 8 horas	02 pontos/curso – (máximo 04 pontos)
2. Atividade de Assistência/Administração (máximo 10 pontos)	
2.1. Estratégia Saúde da Família	02 pontos/ano ou fração 06 meses (máximo 04 pontos)
2.2. Outros segmentos da Saúde Pública	1 pontos/ano ou fração 06 meses (máximo 02 pontos)
2.3. Área Hospitalar no setor de maternidade	3 ponto/ano ou fração 06 meses (máximo 04 pontos)
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 10 pontos)	
1. Trabalhos publicados em revistas científicas	1,5 pontos/trabalho publicado (máximo 05 pontos)
3. Trabalhos apresentados em eventos	1,5 ponto/apresentação (máximo 05 pontos)

2ª. Fase: Prova Prática (Aula)

- A prova prática (aula), de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos, com perfil mínimo de aprovação de 50 (cinquenta) pontos, versará sobre conhecimento, a habilidade didática e técnica do candidato na exposição, abrangendo temas relacionados à Enfermagem, pertinentes a sua área de atuação; Cada candidato terá 15 (quinze) minutos para exposição do seu tema;
- Na avaliação da prova prática (aula), serão considerados o domínio dos conhecimentos referentes ao tema exposto; administração do tempo de exposição; metodologia empregada; utilização de recursos didáticos; adequação do tema exposto ao público alvo; interação com o público presente; capacidade de agregar informações práticas sobre o tema exposto; postura adequada ao papel de professor-facilitador; emprego adequado da linguagem; articulação do raciocínio; capacidade de argumentação e apresentação do plano de aula;
- O local e horário que realizar-se-á a prova prática serão divulgados no ato da divulgação dos classificados para última fase.
- Cada membro da comissão aplicará uma nota, sendo no final aplicada a média do somatório destas.

3ª Fase: Entrevista

- A terceira etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato, onde será avaliado o conhecimento e a relação com as funções a serem exercidas. A nota do participante será composta pela média das notas atribuídas pelos avaliadores.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 21 à 23 de Novembro de 2011, das 8 às 12h e de 13 às 17 horas.

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97 no site www.esp.ce.gov.br;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao curso;

- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poder específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	24/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	24/11/2011	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	25/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	28/11/2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	29/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prova prática (Aula)	30/11/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Resultado 2ª fase	01/12/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	02/12/2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	05/12/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	06/12/2011	ESP-CE
Prazo para Recurso	07/12/2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final	08/12/2011	No site: www.esp.ce.gov.br

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

14.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.

14.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.

14.4. Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

14.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Ondina Maria Chagas Canuto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE

Charles Goiana de Andrade

CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208, de 01/11/2011, que publicou o EDITAL Nº35/2011.

Onde se lê: 2. DO PARTICIPANTE: Poderão concorrer a esta bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior que comprovadamente preencherem aos seguintes requisitos: Graduado em qualquer área com especialização em Educação à Distância; Experiência com ambientes virtuais de aprendizagem (LMS), em especial a Plataforma Moodle. Conhecimentos básicos em informática; Ter disponibilidade mínima de 40 horas semanais para dedicação aos projetos da Diretoria; Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal; Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição. Requisitos desejáveis: Ambiente: Sistema Operacional Linux. 9. DOS PRAZOS 9.1. PERÍODO: 03 e 04 de Novembro de 2011, das 8 às 12h e de 13 às 17 horas. 9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital. 9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Para inscrição será exigida a seguinte documentação: Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97ã no site www.esp.ce.gov.br; Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira; Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada. Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal; Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao curso; Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poder específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO: ETAPAS DA SELEÇÃO PERÍODO LOCAL Análise Curricular 07/11/2011 Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará Resultado 1ª etapa 08/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br Prazo para Recurso 09/11/2011 Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará Resultado do Recurso 10/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br Prova Prática 11/11/2011 Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará Resultado 2ª etapa 14/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br Prazo para Recurso 16/11/2011 Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará Resultado do Recurso 17/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br Entrevista 18/11/2011 Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará Prazo para Recurso 21/11/2011 Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará Resultado Final 22/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br. **Leia-se:** 2. DO PARTICIPANTE: Poderão concorrer a esta bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior que comprovadamente preencherem aos seguintes requisitos: Graduado em qualquer área com especialização em Educação à Distância; Experiência com ambientes virtuais de aprendizagem (LMS), em especial a Plataforma Moodle. Conhecimentos básicos em informática; Ter disponibilidade mínima de 40 horas semanais para dedicação aos projetos da Diretoria; Ambiente: Sistema Operacional Linux. 9. DOS PRAZOS 9.1. PERÍODO: 14, 16 e 17 de Novembro de 2011, das 8 às 12h e de 13 às 17 horas. 9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital. 9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Para inscrição será exigida a seguinte documentação: Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97ã no site www.esp.ce.gov.br; Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira; Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada. Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao curso; Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poder específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário. 10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO: ETAPAS DA SELEÇÃO PERÍODO LOCAL Análise Curricular 18/11/2011 Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará Resultado 1ª etapa 18/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br Prazo para Recurso 21/11/2011 Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará Resultado do Recurso 22/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br Prova Prática 23/11/2011 Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará Resultado 2ª etapa 24/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br Prazo para Recurso 24/11/2011 Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará Resultado do Recurso 25/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br Entrevista 28/11/2011 Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará Prazo para

Recurso 29/11/2011 Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará Resultado Final 30/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br. Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208, de 01/11/2011, que publicou o EDITAL Nº36/2011. **Onde se lê:** 2. DOS PARTICIPANTES: Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos: Para o curso Técnico em Saúde Bucal: profissionais de nível superior, com graduação em Odontologia; Para o curso Técnico de Enfermagem: profissionais de nível superior, com graduação em Enfermagem; Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais para dedicação aos projetos da Diretoria; Ter conhecimentos de educação à distância; Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal; Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição. 9. DA INSCRIÇÃO: 9.1. PERÍODO: 03 e 04 de Novembro de 2011 das 8 às 12h e de 13 às 17 horas. 9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital. 9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Para inscrição será exigida a seguinte documentação: Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97ã no site www.esp.ce.gov.br; Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira; Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada. Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal; Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 40 horas semanais para dedicação ao curso; Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poderes específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do mandatário. 10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO: ETAPAS DA SELEÇÃO PERÍODO LOCAL Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet 07/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br Análise Curricular 08/11/2011 ESP-CE Resultado 1ª etapa 09/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br Prazo para Recurso 10/11/2011 Sistema de Protocolo Único da ESP-CE Resultado do Recurso 11/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br Entrevista 14/11/2011 ESP-CE Prazo para recurso 16/11/2011 Sistema de Protocolo Único da ESP-CE Resultado Final 17/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br. **Leia-se:** 2. DOS PARTICIPANTES: Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos: Para o curso Técnico em Saúde Bucal: profissionais de nível superior, com graduação em Odontologia; Para o curso Técnico de Enfermagem: profissionais de nível superior, com graduação em Enfermagem; Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais para dedicação aos projetos da Diretoria; Ter conhecimentos de educação à distância; 9. DA INSCRIÇÃO: 9.1. PERÍODO: 14, 16 e 17 de Novembro de 2011 das 8 às 12h e de 13 às 17 horas. 9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital. 9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Para inscrição será exigida a seguinte documentação: Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97ã no site www.esp.ce.gov.br; Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira; Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada. Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 40 horas semanais para dedicação ao curso; Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poderes específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do mandatário. 10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO: ETAPAS DA SELEÇÃO PERÍODO LOCAL Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet 18/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br Análise Curricular 21/11/2011 ESP-CE Resultado 1ª etapa 22/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br Prazo para Recurso 23/11/2011 Sistema de Protocolo

Único da ESP-CE Resultado do Recurso 24/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br Entrevista 25/11/2011 ESP-CE Prazo para recurso 28/11/2011 Sistema de Protocolo Único da ESP-CE Resultado Final 29/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br. Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO,** o(a) servidor(a) **ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA**, matrícula 402834-12, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.684 de 23 de Setembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Setembro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ACESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, 8º, também combinado com o Decreto Nº30.684 de 23 de Setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Setembro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, JAIR MATIAS QUEIROZ** com cargo de MAJOR, matrícula 073376-12 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) COORDENADORIA INTEGRADA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº2269/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FILHO**, ocupante do cargo de COORDENADOR matrícula nº402.921-1-X, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9650 e 9651. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2282/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** do militar **ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº117.021-1-2, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência, através da Portaria nº1531/2011-GS, datada de 13 de julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2011, a partir de 31 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº1/2011 – PMCE, de 08 de novembro de 2011.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a realização de concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Estadual, na Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 e suas alterações posteriores, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, conforme subitem 1.2 deste edital.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

1.2.1 Provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelo CESPE/UnB;

1.2.2 Inspeção de saúde, de caráter eliminatório, que compreenderá exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, a ser realizada pelo CESPE/UnB;

1.2.3 Curso de Formação Profissional de caráter eliminatório e classificatório, durante o qual serão realizadas as seguintes fases:

a) prova de capacidade física, de caráter eliminatório, a ser realizada pelo CESPE/UnB;

b) avaliação psicológica, de caráter eliminatório, a ser realizada pelo CESPE/UnB;

c) investigação social, de caráter eliminatório, a ser realizada pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;

d) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelo CESPE/UnB.

1.3 Todas as etapas do concurso público serão realizadas em Fortaleza/CE.

1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, devidamente comprovada pelo CESPE/UnB, estas poderão ser realizadas em outras cidades da Região Metropolitana de Fortaleza/CE.

1.4 Os candidatos aprovados no concurso público regulados por este edital, e que venham a ser incorporados aos quadros da Polícia Militar, terão exercício em qualquer Organização Policial Militar da Capital ou do Interior do Estado do Ceará.

1.5 O Curso de Formação Profissional será realizado em turmas, distribuídas em Organizações Policiais Militares, a critério da PMCE, a serem divulgadas na convocação para essa etapa.

2 DO CARGO

2.1 **SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR**
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), reconhecido pelo MEC, ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar conforme as missões institucionais previstas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará (Lei nº13.729/2006) e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis aos policiais militares do Ceará.

REMUNERAÇÃO: R\$1.606,01 (um mil seiscentos e seis reais e um centavo).

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado neste concurso público.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

3.4 Ter, na data de matrícula do Curso de Formação Profissional, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos.

3.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.6 Não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade definitiva.

3.7 Possuir honorabilidade compatível com a situação de futuro militar estadual, tendo, para tanto, boa reputação social e não estando respondendo a processo criminal, nem indiciado em inquérito policial.

3.8 Não ser, nem ter sido, condenado judicialmente por prática criminosa.

3.9 Ter concluído, na data de inscrição, no mínimo, o Ensino Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

3.10 Não ter sido licenciado de Corporação Militar ou das Forças Armadas no comportamento inferior ao “bom”.

3.11 Não ter sido demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial de qualquer órgão público, da administração direta ou indireta, de Corporação Militar ou das Forças Armadas.

3.12 Ter, no mínimo 1,62m de altura, se candidato do sexo masculino, e 1,57m, se candidata do sexo feminino.

3.13 Se do sexo feminino, não estar grávida por ocasião do Curso de Formação Profissional devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos.

3.14 Ter conhecimento do Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará (Lei nº13.729/2006) e do Código Disciplinar da Polícia Militar do Ceará (Lei 13.407/03).

3.15 Para a investidura no cargo público, fica condicionada a inspeção médica realizada por junta da Perícia Médica do Estado.

3.16 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS

4.1 O presente concurso público destina-se a selecionar candidatos, visando o preenchimento de 1.000 (mil) vagas no cargo de Soldado da PMCE, sendo 950 candidatos do sexo masculino e 50 candidatos do sexo feminino, consoante a Lei nº13.767/2006, que trata da fixação de efetivo da Polícia Militar do Ceará.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXA: R\$80,00

5.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, solicitada no período entre 10 horas do dia 25 de novembro de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 16 de dezembro de 2011, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

5.1.4 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível

no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

5.1.4.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

5.1.5 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 27 de janeiro de 2012.

5.1.7 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

5.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, por meio da página de acompanhamento, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.3.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.3.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.3.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

5.3.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.3.7 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.3.7.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual nº11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de maio de 1989, na Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 7 de fevereiro de 1996 e na Lei Estadual nº13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de novembro de 2006.

5.3.7.2 O candidato que preencher os requisitos dos dispositivos citados no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, na Academia Estadual de Segurança Pública – AESP sito a Av. Presidente Costa e Silva, nº1251 – Mondubim - Fortaleza/CE, até o dia 16 de dezembro de 2011 (inclusive sábado, domingos e feriados), das 10 horas às 18 horas, o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, por meio do aplicativo de inscrição, acrescido de cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original dos seguintes documentos:

5.3.7.3 Para os candidatos amparados pela Lei nº11.551/89:

a) declaração do órgão de origem indicando sua condição de servidor público;

b) contracheque atual;

c) documento de identidade.

5.3.7.3.1 A declaração mencionada na alínea a do subitem 5.3.7.3 deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

5.3.7.3.2 O contracheque mencionado na alínea b do subitem 5.3.7.3 poderá ser o emitido pela internet caso este apresente autenticação eletrônica.

5.3.7.4 Para os candidatos amparados pela Lei nº12.559/95:

a) certidão expedida pelo Hemoce, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 meses anteriores à data da inscrição;

b) documento de identidade.

5.3.7.5 Para os candidatos amparados pela Lei nº13.844/06:

5.3.7.5.1 Para os candidatos que estudam ou concluíram seus estudos em entidades de ensino público do Estado do Ceará:

a) declaração da entidade de ensino público atestando que o candidato estuda ou concluiu seus estudos nesta instituição;

b) documento de identidade.

5.3.7.5.2 Para os alunos cujas famílias percebam renda de até 2 (dois) salários mínimos:

a) declaração da entidade de ensino público atestando que o candidato está regularmente matriculado em entidade de ensino público do Estado do Ceará;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar;

c) declaração firmada pelo próprio candidato de que a renda da família é igual ou inferior a 2 salários mínimos ao mês, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto;

d) cópia de documento de identidade, de acordo com o mencionado no subitem 12.9 do edital de abertura.

5.3.7.6 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.3.7.7 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e (ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos nos subitens 5.3.7.3 e (ou) 5.3.7.4 e (ou) 5.3.7.5 deste edital;

d) não observar o local, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.3.7.2 deste edital.

5.3.7.8 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.3.7.9 Não será permitida, em nenhuma hipótese, após a entrega dos documentos indicados no subitem 5.3.7.3 letras a, b e c; 5.3.7.4 letras a e b e 5.3.7.5 letras a, b e c deste edital, a complementação da documentação.

5.3.7.10 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Coordenadora do Concurso.

5.3.7.11 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de 10 de janeiro de 2012, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>.

5.3.7.11.1 O candidato disporá de dois dias a contar do dia subsequente à data da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.3.7.12 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 27 de janeiro de 2012, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.3.7.13 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.3.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.8.1 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção da taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

5.3.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.3.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova objetiva deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, os recursos especiais necessários a tal atendimento

5.3.9.2 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior, deverá enviar a cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado

5.3.9.3 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia 16 de dezembro de 2011, das 8 horas às 18 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970 ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970 até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação

será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.3.9.4 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.3.9.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova objetiva, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até 16 de dezembro de 2011, e levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.3.9.5.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 5.3.9.5, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

5.3.9.5.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.3.9.6 O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

5.3.10 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização da prova objetiva.

5.3.10.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF; pessoalmente ou por terceiro, ou pelo e-mail atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.3.11 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.3.12 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, por ocasião de sua inclusão na PMCE, observado o disposto no item 3 deste edital.

6 DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1 As fases do concurso e seu caráter estão descritos conforme o quadro a seguir:

ETAPAS	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO/FASES	N ^{OS} DE ITENS	CARÁTER
1ª etapa	(P) Objetiva	Conhecimentos Básicos:	50	ELIMINATÓRIO E
	(P ¹) Objetiva	Conhecimentos Específicos:	70	CLASSIFICATÓRIO
2ª etapa	Exames médico-Odontológico, Biométrico e Toxicológico	–	–	ELIMINATÓRIO
3ª etapa	Curso de Formação Profissional	Prova de capacidade Física	–	ELIMINATÓRIO
		Avaliação Psicológica	–	ELIMINATÓRIO
		Investigação Social	–	ELIMINATÓRIO E
		Prova Final	–	CLASSIFICATÓRIO

6.2 Os locais e o horário de realização das provas objetivas estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, e serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará na data provável de 16 de fevereiro de 2012.

6.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

6.4 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CESPE/UnB.

6.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.6 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 6.3 deste edital.

7 DA PRIMEIRA ETAPA- PROVAS OBJETIVAS

7.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1.1 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 26 de fevereiro de 2012, no turno da tarde.

7.2 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão constituídas de 50 itens de conhecimentos básicos e 70 itens de conhecimentos específicos, totalizando 120 itens para julgamento, e abrangerão os objetos de avaliação constantes no anexo único deste edital.

7.3 As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

7.4 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para

a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.9 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado.

7.10 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 12.24 deste edital, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

7.10.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

7.11 O resultado final da prova objetiva e a convocação para o exame médico-odontológico, biométrico e toxicológico serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, na data provável de 23 de março de 2012.

7.12 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.12.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.12.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,50 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

7.12.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

7.12.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);

b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);

c) obtiver nota inferior a 48,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

7.12.5 O candidato eliminado na forma do subitem 7.12.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.12.6 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 7.12.4 serão ordenados, por sexo, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas.

7.13 DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

7.13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, a partir das 19 horas da data provável de 28 de fevereiro de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.13.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

7.13.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, e seguir as instruções ali contidas.

7.13.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.13.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.13.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

7.13.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.13.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.13.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.13.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

7.13.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

7.14 DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

7.14.1 A nota final na primeira etapa do concurso (NFPE) será a nota final obtida na prova objetiva.

7.14.2 Os candidatos serão ordenados por sexo de acordo com os valores decrescentes das notas finais na primeira etapa concurso.

7.14.3 Com base nas listas organizadas na forma do subitem 7.14.2 deste edital, serão convocados para realizar a segunda etapa – inspeção de saúde, que compreenderá exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, os candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados até o 2.850º lugar, se do sexo masculino, e até o 150º lugar, se do sexo feminino, respeitados os empates na última posição.

7.14.4 O candidato não convocado para a segunda etapa - inspeção de saúde, na forma do subitem anterior, estará automaticamente eliminado do concurso.

7.15 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

7.15.1 Em caso de empate na nota final na primeira etapa do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);

b) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);

c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);

d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

7.15.2 Persistindo o empate, terá preferência em ordem decrescente de idade.

8 DA SEGUNDA ETAPA- INSPEÇÃO DE SAÚDE

8.1 A segunda etapa constará de exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, todos de caráter eliminatório, nos termos da Lei 13.729/06 e alterações.

8.2 Os candidatos convocados para essa etapa, na data determinada para a realização da inspeção de saúde, deverão apresentar à banca examinadora os exames relacionados no subitem 8.9.2 deste edital, os quais deverão ser providenciados e custeados pelo próprio candidato.

8.3 Os exames exigidos no subitem anterior deverão conter o número do documento de identidade do candidato e ter prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

8.4 O candidato será considerado recomendado ou não recomendado na inspeção de saúde, de acordo com a conclusão do laudo médico. O candidato considerado não recomendado será eliminado do concurso e não terá classificação alguma.

8.5 O candidato será considerado não recomendado na inspeção de saúde quando incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela banca examinadora, bem como apresentar teste toxicológico positivo para o uso de drogas ilícitas, conforme subitem 8.9.2.2 deste edital.

8.6 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, não estiver em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo ou deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos nesta etapa.

8.7 No dia de realização da inspeção de saúde, os candidatos deverão trazer consigo calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para as candidatas do sexo feminino.

8.8 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo e do horário estabelecidos em edital.

8.9 DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES

8.9.1 A seguir estão listadas as condições incapacitantes para ingresso no Quadro de Policiais Militares da PMCE, bem como os índices mínimos e as causas de inabilitação nos exames médico-odontológicos, biométricos e físicos.

8.9.1.1 Tumores malignos na área de cabeça e pescoço: deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço: alterações estruturais da glândula tireoide associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.

8.9.1.2 Ouvidos, nariz e faringe: deformidades congênicas que comprometam o bom desempenho de função policial militar; tartamudez que comprometa a comunicação oral básica.

8.9.1.2.1 Na prova com audiômetro de tom puro: o candidato não deve ter deficiência de percepção auditiva em cada ouvido, separadamente, maior que 35dB em nenhuma das três frequências 500, 1000, 2000Hz, nem maior que 50dB nas frequências acima de 3000Hz.

8.9.1.3 Cavidade oral – será considerado não recomendado o candidato que apresentar:

a) alterações patológicas císticas e (ou) tumorais orais, que comprometam a função do sistema estomatognático).

b) periodontopatias com mobilidade de grau III em pelo menos um segmento dentário;

c) maloclusões de classe III esquelética com overjet maior que onze mm;

d) maloclusões de classe II esquelética com overjet maior que dezessete mm;

e) mordida aberta anterior com overbite maior que quinze mm;

f) atresia severa de maxila e (ou) mandíbula.

g) alterações anátomo-patológicas severas da articulação temporomandibular;

h) portadores de aglossia;

i) portadores de servelas faciais resultante de trauma e (ou) tumores, que comprometam a estética e (ou) função.

8.9.1.3.1 Será considerado não recomendado o candidato que não possuir

24 elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis), sendo um mínimo de 18 dentes hígidos e (ou) restaurados.

8.9.1.4 Olhos e visão: opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas; doenças congênitas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões de retina; doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60, A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.

8.9.1.5 Pele e tecido celular subcutâneo: infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes, micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas eczemas alérgicos cronicados ou infectados, expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que comprometam a estética ou função; hanseníase; tatuagem definitiva desde que visível com o uso do uniforme de serviço de mangas curtas; cicatrizes inestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e nevus vasculares.

8.9.1.6 Pulmões e paredes torácicas: deformidade relevante congênita ou adquirida, função respiratória prejudicada, doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fistulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.

8.9.1.7 Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; doenças do pericárdio; endocárdio e da circulação intrínseca do coração; doenças oro-valvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da OMS; miocardiopatias; alterações eletro-cardiográficas, tais como: parassístoles; dissociação AV; extrassístoles; alterações isquêmicas; taquicardias paroxísticas; bloqueios sinoatriais; ritmos de substituição; doenças do nódulo sinusal; bloqueio do ramo esquerdo; bloqueio de ramo direito; bloqueio atrioventricular; flutter e fibrilação atrial; síndromes de pré-excitação; sobrecarga ventricular direita e esquerda; crescimentos atriais: átrio esquerdo, átrio direito e biatrial.

8.9.1.8 Abdome e trato intestinal: anormalidade aparente (ex.: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.

8.9.1.9 Aparelho gênito-urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália; rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquia; varicocele volumosa e (ou) dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.

8.9.1.10 Aparelho osteomioarticular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações; congênitas ou adquiridas; inflamatórias; infecciosas; neoplásicas; traumáticas e degenerativas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano espástico desde que comprometa a locomoção, lesões ligamentares, condromalácia de patela e outras doenças incapacitantes para o serviço policial militar.

8.9.1.11 Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes melito; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoidiana sintomática; tumores da tireoide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumor de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo; de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.

8.9.1.12 Sangue e órgãos hematopoéticos: alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.

8.9.1.13 Doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; comportamentais e da personalidade.

8.9.1.14 Tumores e neoplasias:

- qualquer tumor maligno.
 - tumores benignos; dependendo da localização; repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante.
 - se o perito julgar insignificante a existência de pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar sua conclusão.
- 8.9.1.15 Condições ginecológicas: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anormalidades congênitas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

8.9.1.16 Aparelho locomotor – será considerado não recomendado o candidato que apresentar:

- a) deformidades e (ou) desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);
- b) deformidades ou sequelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;
- c) alterações acentuadas do alinhamento dos membros superiores e (ou) inferiores (genuvalgo, genuvaro, genurecurvatum, cúbito-valgo, cúbito-varo);
- d) comprometimento funcional articular (bloqueio da flexão, extensão, pronação, supinação); rotação lateral e medial traumática ou congênita, restrição de função em decorrência de luxação recidivante, em qualquer segmento, operada ou não;
- e) deformidades congênitas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, hálux-vago, hálux-varo, hálux-rígido, sequelas de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquileia, dedo extra numérico;
- f) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;
- g) sequelas de patologias congênitas, com repercussão funcional;
- h) deformidades esqueléticas acentuadas (tumorações; hipertrofias; ossos supranumerários).

8.9.1.17 Será considerado não recomendado o candidato que apresentar, em seus exames radiológicos de coluna, lombosacra, escoliose tóraco-lombar, cifose dorsal, inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral, má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bífida, vértebra de transição mega apófise neo-articulada ou não ao sacro), tumoração óssea; doença inflamatória, doença infecciosa; presença de prótese cirúrgica ou sequelas de cirurgia e de fratura.

8.9.2 Serão requeridos os seguintes exames, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados dos respectivos laudos:

- hemograma, Tipo sanguíneo, Fator RH;
- Glicemia em jejum
- Ureia Creatinina;
- Chagas
- VDRL;
- HBSAg;
- TGO, TGP;
- EAS;
- Eletrocardiograma;
- Raios X do Tórax;
- Eletroencefalograma;
- Audiometria;
- Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intra-ocular e fundo de olho, inclusive Avaliação Cromática);
- ultrassonografia pélvica ou endovaginal (para candidatas do sexo feminino).

8.9.2.1 A critério da banca examinadora, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo, ainda, a critério da banca, ser convocado para novo exame clínico.

8.9.2.2 Os candidatos deverão se submeter a testes toxicológicos (de caráter confidencial), que serão realizados pelo candidato, observadas as orientações a seguir descritas:

- deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;
- deverão ser realizados em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pêlos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contra-prova;
- em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado **NÃO RECOMENDADO**;

d) o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora do CESPE/UnB, que obedecerá o que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

8.9.3 EXAME BIOMÉTRICO

8.9.3.1 No exame biométrico será considerado não recomendado o candidato que possuir altura inferior a 1m62cm, se do sexo masculino, e 1m57cm, se do sexo feminino.

8.9.3.2 São causas de inabilitação:

- face posterior do corpo: rotação lateral cervical, inclinação lateral cervical, dismetria de membros inferiores; escápula alada, escoliose acentuada, pé varo acentuado, genuvaro acentuado; pé valgo acentuado; pé abduído acentuado, seqüela de trauma;
- face anterior do corpo: deformidade torácica importante; cicatriz de

cirurgia abdominal ou torácica extensa, seqüela de traumas; lesões do globo ocular significativas;

c) perfil do corpo: pé plano espástico desde que comprometa a locomoção; pé cavo acentuado.

d) acromegalia, varizes de membros inferiores de grau moderado a acentuado, lesões vasculares a ectoscopia significativas; seqüelas neurológicas; amputações nos membros superiores; amputações nos membros inferiores; deformidade e rigidez articular, calosidade importante em pés; cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

8.10 Demais informações a respeito da inspeção de saúde constarão de edital específico de convocação para essa etapa.

8.11 DOS RECURSOS DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

8.11.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na inspeção de saúde disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desse resultado, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

8.11.2 Para recorrer contra o resultado, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, e seguir as instruções ali contidas.

8.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.11.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.11.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

8.11.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DA TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

9.1 DA MATRÍCULA

9.1.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa, não eliminados na segunda etapa do concurso público e classificados dentro do número de vagas para cada sexo, previsto no item 4 deste edital, serão convocados à matrícula para o Curso de Formação Profissional.

9.1.1.1 Se, ao término do período de matrícula, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas.

9.1.1.2 Os candidatos aprovados na primeira etapa, não eliminados na segunda etapa do concurso público e não classificados dentro do número de vagas para cada sexo, previsto no item 4 deste edital, a critério da Administração, poderão ser convocados à matrícula para o Curso de Formação Profissional, durante a validade do certame.

9.1.2 O Curso de Formação Profissional poderá ser realizado em mais de uma turma e serão desprezadas a nota e a classificação obtidas pelo candidato nas provas objetivas, devendo ser considerada como nota final do candidato no certame a nota obtida ao final do referido curso.

9.1.3 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos.

9.1.4 Se do sexo feminino, não estar grávida, por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos.

9.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

9.2.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional vigentes à época, por este edital e pelo edital de convocação para a matrícula, e será realizado em turmas.

9.2.1.1 No início do Curso de Formação Profissional, o candidato deverá entregar atestado médico original, emitido no prazo máximo de 30 dias, constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas.

9.2.1.2 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

9.2.2 O Curso de Formação Profissional terá a carga horária de 1.020 horas/aula, será dirigido à capacitação funcional do candidato, sendo ministrado na modalidade de estudo presencial, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, podendo ser desenvolvido em dias não úteis.

9.2.3 O Curso de Formação será realizado em turmas, distribuídas em Organizações Policiais Militares, a critério da PMCE, em período e locais a serem divulgados nos editais de convocação para esta etapa,

sendo que a prova de capacidade física e a avaliação psicológica serão realizadas na cidade de Fortaleza/CE.

9.2.4 O Curso de Formação Profissional será constituído – além dos módulos de Ensino Fundamental, Ensino Profissional, Ensino Complementar e Atividades – de prova de capacidade física, de avaliação psicológica e de investigação social, todas de caráter eliminatório.

9.2.4.1 A prova de capacidade física será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado não recomendado. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverá ser utilizado, preferencialmente, o mesmo local. Caberá o CESPE/UnB formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado não recomendado poderá interpor recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório.

9.2.4.2 A avaliação psicológica será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado não recomendado. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias. Caberá o CESPE/UnB formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado não recomendado poderá interpor recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório.

9.2.4.2.1 Será observado como parâmetro da avaliação psicológica o perfil profissiográfico correspondente ao futuro policial militar, conforme estabelecido pela PMCE.

9.2.4.3 O candidato considerado não recomendado na prova de capacidade física e/ou na avaliação psicológica, e não conseguindo reverter à situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma.

9.3 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

9.3.1 A prova de capacidade física, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

9.3.2 A prova de capacidade física constará de três testes, conforme disposto nos subitens 9.3.3 e 9.3.4, a serem realizados em um único dia.

9.3.2.1 O candidato deverá comparecer em data, em local e em horário a serem determinados, com roupa apropriada para a prática de educação física.

9.3.2.2 A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o subitem 9.2.4.1.

9.3.2.3 As provas e índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

9.3.3 MASCULINO

a) Teste dinâmico de barra: 3 repetições;

b) Teste de flexão abdominal em 1 minuto: 35 repetições, realizadas de forma ininterrupta;

c) Teste de corrida de 12 minutos: 2.300 metros.

9.3.4 FEMININO

a) Teste dinâmico de barra: 8 segundos;

b) Teste de flexão abdominal em 1 minuto: 28 repetições, realizadas de forma ininterrupta;

c) Teste de corrida de 12 minutos: 1.900 metros.

9.3.5 DESCRIÇÃO DOS TESTES

9.3.5.1 Teste dinâmico de barra (sexo masculino)

9.3.5.1.1 Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

9.3.5.1.2 Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

9.3.5.1.3 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

9.3.5.1.3.1 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que, para evitar que os candidatos

mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

9.3.5.1.4 O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta.

9.3.5.1.5 A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

9.3.5.2 Teste estático de barra (sexo feminino)

9.3.5.2.1 Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

9.3.5.2.2 Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

9.3.5.2.3 A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

9.3.5.3 Teste de flexão abdominal (ambos os sexos)

9.3.5.3.1 O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, em que os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida, e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

9.3.5.3.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos devem alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

9.3.5.4 Teste de corrida (ambos os sexos)

9.3.5.4.1 Execução: a prova será realizada em local previamente

demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto. O candidato terá o prazo de 12 (doze) minutos para executar a prova. Para a realização da prova de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

9.3.5.4.2 Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como deslocar-se, findos os doze minutos, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

9.3.5.4.3 A execução desta prova levará em consideração as seguintes observações:

a) será considerada distância oficial percorrida pelo candidato somente aquela observada pela banca examinadora;

b) o candidato poderá caminhar, parar e, se quiser, recomeçar a correr;

c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;

d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;

e) o relógio do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;

f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

g) orienta-se que, após o apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a

corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista

(lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;

h) ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

9.3.5.5 Os testes previstos para a prova de capacidade física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, após 5 minutos de descanso, a segunda tentativa.

9.3.5.6 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

9.3.5.7 O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes será considerado não recomendado e conseqüentemente eliminado do certame, observado o subitem 9.2.4.1.

9.3.5.8 O candidato que deixar de realizar qualquer uma das provas, no prazo determinado ou modo previstos neste edital, será considerado não recomendado e, portanto, eliminado do concurso e não terá classificação alguma, observado o subitem 9.2.4.1.

9.3.5.9 Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

9.3.5.10 A critério da Administração, a realização da prova de capacidade física poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

9.4 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

9.4.1 Os candidatos considerados recomendados na prova de capacidade física serão submetidos à avaliação psicológica.

9.4.2 Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, observado o subitem 9.2.4.2.

9.4.3 O candidato considerado não recomendado na avaliação psicológica será eliminado do concurso, observado o subitem 9.2.4.2

9.4.4 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB, em dias e horários a serem divulgados oportunamente.

9.4.5 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não recomendado, para o exercício do cargo.

9.5 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

9.5.1 Será de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a realização da investigação social, que consiste na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, conforme Instrução Normativa 001/2011.

9.5.2 A investigação social tem caráter eliminatório e visa apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade da função de militar estadual, conforme as informações coletadas e processadas pelos órgãos competentes, verificando se os padrões ético-morais são consentâneos com a vida do Soldado Policial Militar.

9.5.3 A investigação social obedecerá aos critérios constantes em normatização própria, vigente do início de sua realização.

10 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

10.1 O processo de avaliação do curso se dará por meio de prova objetiva, após a conclusão dos três módulos – de Ensino Fundamental, Ensino Profissional, Ensino Complementar e Atividades, contendo 80 (oitenta) itens, no qual se medirá o conhecimento adquirido pelo aluno ao longo do Curso de Formação Profissional.

10.2 Será considerado reprovado e eliminado do certame o candidato que:

- a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades previstas em cada disciplina e (ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais; e
- b) for considerado não recomendado na prova de capacidade física ou não recomendado na avaliação psicológica, observados os subitens 9.2.4.1 e 9.2.4.2, ou, ainda, contra-indicado na investigação social;
- c) obtiver conceito desfavorável por sua conduta durante a realização do Curso de Formação Profissional - CFP, a ser apurada nos termos do Regulamento do CFP.
- d) obtiver nota final na prova objetiva do Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis.

10.3 Mais informações a respeito do Curso de Formação serão divulgadas no edital de convocação para essa etapa.

11 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

11.1 A nota final no concurso (NFC) será a nota no final na prova objetiva do Curso de Formação Profissional.

11.2 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que:

- a) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva da primeira etapa do concurso;
- b) obtiver a maior nota na primeira etapa do concurso;
- c) for mais idoso.

11.3 Os candidatos serão ordenados por sexo de acordo com os valores decrescentes da nota final em cada turma do Curso de Formação Profissional.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>.

12.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, ressalvado o disposto no subitem 11.5 deste edital.

12.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

12.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item 12 deste edital.

12.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.

12.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou e-mail, observado o subitem 12.4 deste edital.

12.7 O candidato que desejar alterar o nome ou CPF fornecido durante

o processo de inscrição deverá encaminhar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – PMCE, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

12.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 12.7 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

12.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

12.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

12.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

12.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

12.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

12.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

12.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

12.14 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

12.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

12.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

12.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

12.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

12.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

12.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

12.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como smartphone, tablet, ipod®, gravador, mp3 ou similar, relógio, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica ou similar, notebook, palmtop, pen drive,

máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, caneta em material não transparente, lapiseira/grafite e/ou borracha.

12.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

12.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

12.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

12.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para providências necessárias.

12.23 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

12.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, conforme subitem 12.21;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

12.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

12.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

12.28 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12.29 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma do subitem 12.7 deste edital, e perante a Polícia Militar do Estado do Ceará, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

12.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB junto com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

12.31 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele

posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 12 deste edital.

12.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO

OBJETOS DE AVALIAÇÃO

ÁREA DE CONHECIMENTOS GERAIS:

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Ortografia oficial. 3 Acentuação gráfica. 4 Empregos das classes de palavras. 5 Pontuação. 6 Concordância nominal e verbal. 7 Regência nominal e verbal. 8 Significação das palavras. 9 Emprego do sinal indicativos de crase. 10 Tipologia textual.

ATUALIDADES: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas.

HISTÓRIA DO BRASIL: 1 A sociedade colonial: economia, cultura, trabalho escravo, os bandeirantes e os jesuítas. 2 A independência e o nascimento do Estado brasileiro. 3 A organização do Estado monárquico. 4 A vida intelectual, política e artística no século XIX. 5 A organização política e econômica do Estado republicano. 6 A Primeira Guerra Mundial e seus efeitos no Brasil. 7 A revolução de 1930. 8 O Período Vargas. 9 A Segunda Guerra Mundial e os seus efeitos no Brasil. 10 Os governos democráticos, os governos militares e a Nova República. 11 A cultura do Brasil Republicano: arte e literatura. 12 História do Ceará. 12.1 A ocupação do espaço cearense: catequese, aldeamento, escravismo e os primeiros núcleos urbanos. 12.2 A pecuária, as charqueadas e o algodão. 12.3 Histórico da industrialização. 12.4 Política, sociedade e urbanização: coronelismo, Revolução de 1930 e os "Governos das Mudanças". 12.5 Abolição do escravismo no Ceará. 12.6 Modernização de Fortaleza no século XIX e no Pós-guerra.

GEOGRAFIA DO BRASIL: 1 Organização político-administrativa do Brasil: divisão política e regional. 2 Relevância, clima, vegetação, hidrografia e fusos horários. 3 Aspectos humanos: formação étnica, crescimento demográfico. 4 Aspectos econômicos: agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e mineral, atividades industriais e transportes. 5 A questão ambiental: degradação e políticas de meio ambiente. 6 O estado do Ceará: aspectos políticos, físicos, econômicos, sociais e culturais.

MATEMÁTICA: 1 Números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. 4 Divisão proporcional. 5 Regras de três simples e compostas. 6 Percentagens. 7 Equações e inequações de 1º e de 2º graus. 8 Juros simples e compostos: capitalização e descontos.

RACIOCÍNIO LÓGICO: lógica sentencial e de primeira ordem; enumeração por recurso; contagem: princípio aditivo e multiplicativo.

ÁREA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

LEGISLAÇÃO: 1 Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei Estadual nº13.407/2003). 2 Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará (Lei Estadual nº13.729/2006, alterada pelas Leis nº13.768/2006, nº14.113/2008, nº14.930/2011, nº14.931/2011, nº14.933/2011 e Lei Complementar nº93/2011).

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

NOTA PARA BOLETIM

Nº0120/2011 – GC.

LIMITES QUANTITATIVOS – FIXAÇÃO

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS (CPO), usando das atribuições que lhe confere o § único, Art.8º; Art.94, I, alíneas "a", "b", "c" e "d"; Art.119, II e Art.127, inciso VII, todos da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e consoante o Anexo I, do Decreto nº30.478, de 31 de março de 2011, **FIXA E PUBLICA os limites quantitativos de antiguidade dos Oficiais PMCe** que concorrerão à constituição dos Quadros de Acessos por Antiguidade - QAA e por Merecimento - QAM, referente às Promoções do 2º semestre de 2011, conforme abaixo especificado:

DEMONSTRATIVO DO LIMITE QUANTITATIVO DE OFICIAIS QUE CONCORRERÃO AS PROMOÇÕES REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2011.

TEN-CEL QOPM

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 59.

Efetivo Existente: 66.

Agregados: 12.

Limite Quantitativo: 30. *

1. JOSE JARBAS AGUIAR FREIRE
2. FRANCISCO OLIVEIRA LIMA
3. EUGENIO EDUARDO COSTA CARNEIRO
4. BRAULIO ERNANI PAIVA GUERRA
5. SERGIO RODRIGUES DE PAIVA
6. CARLOS ALBERTO LOIOLA LOPES
7. VICENTE VILEMAR FERREIRA JUNIOR
8. HERVANO MACEDO JUNIOR
9. CLEITON NOBREGA VIEIRA
10. EDIVAR AZEVEDO ROCHA
11. IZAIAS FERREIRA DA SILVA
12. ANTONIO GOMES FILHO
13. FRANCISCO CORACI CAMELO PONTE
14. FRANCISCO DE ASSIS PAIVA
15. JOSE ROGERIO CAMARA DO NASCIMENTO
16. OSCAR BARROSO PIMENTEL
17. GEOVANNI MENDONCA GUEDES ALCOFORADO
18. ARISTOTELES COELHO CORREIA
19. GEOVANI PINHEIRO DA SILVA
20. ANTONIO GILVAN VIEIRA LOBO
21. JULIO ROCHA AQUINO
22. JOAO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS
23. ARI HUGO DE ABREU
24. JOSE HERLINIO DUTRA
25. JOHN ROOSEVELT ROGERIO DE ALENCAR
26. CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL
27. EDSON REBOUCAS VASCONCELOS
28. FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO
29. EDDER SIDNEY PAIVA VIEIRA DE MORAES
30. FRANCISCO CARLOS BARBOSA

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Tenente Coronel QOPM, na forma do Art.94, I, "a", será formado por 30 (trinta) desses Oficiais Superiores, por ordem de antiguidade, em face da lista de Tenente Coronel QOPM, fornecida pela Diretoria de Pessoal, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

TEN-CEL QOSPM (MÉDICO)

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 02.

Efetivo Existente: 03.

Agregados: 01.

Limite Quantitativo: 01.*

1. CÉLIO VIDAL PESSOA

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Tenente Coronel QOSPM, na forma do Art.94, I, "a", será formado por apenas 01 (um) desses Oficiais Superiores, por ordem de antiguidade, em face da lista de Tenente Coronel QOSPM, fornecida pela Diretoria de Pessoal, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

OBS: NÃO EXISTEM TENENTES CORONÉIS PM HABILITADOS LEGALMENTE PARA CONCORREREM À PROMOÇÃO AO POSTO DE CORONEL PM, NO QOSPM DENTISTA E QOSPM FARMACÊUTICO.

MAJOR QOPM

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 151.

Efetivo Existente: 153.

Agregados: 03.

Limite Quantitativo: 51. *

1. RAIMUNDO NONATO RAMOS FILHO
2. DEOCLECIO ANTONIO DE AQUINO SILVA
3. NATANAEL SOARES CAVALCANTE
4. FRANCISCO TEOGENES FREITAS HORTENCIO
5. CESAR AUGUSTO CAMPELO LOPES

6. LUIZ CARLOS FRANCELINO DE SOUZA
7. ANTONIO SERGIO BEZERRA DOS SANTOS
8. FRANCISCO ASSIS AZEVEDO DE SOUSA
9. CARLOS ALBERTO MARQUES DOS REIS
10. DULCILDO BEZERRA DE OLIVEIRA
11. ANTONIO RODRIGUES BARROSO
12. FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA
13. ANDERSON FERREIRA PINTO
14. ANTONIO AGUIAR GADELHA
15. FRANCISCO ANTONIO PAIVA MARTINS
16. FRANCISCO RICARDO PAZ MOURA
17. DOMINGOS SERGIO DUARTE DE MENEZES
18. AIRTON FERNANDES FERREIRA LIMA
19. VLADIMIR FEIJO FROTA
20. JOSE WELLINGTON ALVES DA SILVA
21. ARGEU CAVALCANTE TEIXEIRA
22. FRANCISCO FERREIRA BATISTA
23. MARCELO DE LIMA FURTADO
24. VILSON BEZERRA CASTRO
25. HUMBERTO OLIVEIRA DE SOUSA
26. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA
27. EDILBERTO OTACILIO DE ARAUJO
28. LUIZ SILVEIRA GOMES
29. MARCIO GIANNY CAVALCANTE DE MELO
30. ANTONIO ELISIO DE LIMA AZEVEDO
31. JAIME DE PAULA PESSOA NETO
32. HERBERIO CICERO CRUZ TAVARES
33. MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO
34. PAULO SERGIO BRAGA FERREIRA
35. JEAN DAVID PINTO FALCAO
36. JESUS ANDRADE MENDONCA
37. AUGUSTO NIRLANDO MONTEIRO VIEIRA
38. CARLOS RENATO SILVA DE MELO
39. LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES
40. MAURO MOURA CARESTIANO
41. ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA
42. ANTONIO SOARES NOGUEIRA
43. ANTONIO JOSE SOUSA DOS SANTOS
44. DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA
45. JOAO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS
46. GIOVANE MARTINS DE SOUSA
47. MARCELO PRACIANO DE CASTRO
48. FRANCISCO RICARDO VIEIRA CATARINA
49. CARLOS DIRCEU RIOS RODRIGUES JUNIOR
50. JOAO FIRMINO ANTUNES RIGARDO
51. JOAO JOSE VIANA DA SILVA

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Major QOPM, na forma do Art.94, I, "b", será formado por 51 (cinquenta e um) desses Oficiais Superiores, por ordem de antiguidade, em face da lista de Major QOPM, fornecida pela Diretoria de Pessoal, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

MAJOR QOSPM (MÉDICO)

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 03.

Efetivo Existente: 03.

Agregados: 00.

Limite Quantitativo: 1. *

1. JÚLIO AUGUSTO GURGEL ALVES

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Major QOSPM (médico), na forma do Art.94, I, "b", será formado por apenas 01 (um) desses Oficiais Superiores, por ordem de antiguidade, em face da lista de Major QOSPM (médico), fornecida pela Diretoria de Pessoal, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

MAJOR QOSPM (DENTISTA)

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 03.

Efetivo Existente: 03.

Agregados: 00.

Limite Quantitativo: 1. *

1. ANTONIO MATERSON DA SILVA

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Major

QOSPM (dentista), na forma do Art.94, I, "b", será formado por apenas 01 (um) desses Oficiais Superiores, por ordem de antiguidade, em face da lista de Major QOSPM (dentista), fornecida pela Diretoria de Pessoal, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

MAJOR QOSPM (FARMACÊUTICO)

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 01.

Efetivo Existente: 01.

Agregados: 00.

Limite Quantitativo: 1. *

1. CARLOS RENATO CARVALHO HOLANDA

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Major QOSPM (farmacêutico), na forma do Art.94, I, "b", será formado por apenas 01 (um) desses Oficiais Superiores, por ordem de antiguidade, em face da lista de Major QOSPM (farmacêutico), fornecida pela Diretoria de Pessoal, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

MAJOR QOCpPM (CAPELÃES)

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 01.

Efetivo Existente: 01.

Agregados: 00.

Limite Quantitativo: 1. *

1. PEDRO FRANCISCO CASTELO BRANCO

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Major QOCpPM (capelães), na forma do Art.94, I, "b", será formado por apenas 01 (um) desses Oficiais Superiores, por ordem de antiguidade, em face da lista de Major QOCpPM (capelães), fornecida pela Diretoria de Pessoal, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

CAPITÃO QOPM

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 218.

Efetivo Existente: 220.

Agregados: 05.

Limite Quantitativo: 44. *

1. MANOEL IVAN BARROSO DE LIMA
2. FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO DA COSTA
3. VINICIUS VINEIMAR RODRIGUES FERREIRA
4. KLENIO SAVIO NASCIMENTO DE SOUSA
5. JULIO CESAR HOLANDA DA NOBREGA
6. ROMERO DOS SANTOS COLARES
7. SANDRA HELENA DE CARVALHO ALBUQUERQUE
8. LIANA NOGUEIRA DE CASTRO
9. SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA
10. ALBANITA FERREIRA LIMA
11. MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA
12. MAGNOLIA DE LACERDA CARVALHO
13. FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO
14. ELIZABETH NUNES LOPES
15. PAULO DE TASSO MARQUES DE PAIVA
16. FRANCISCO CARLOS DE LIMA
17. FRANCISCO NARCELIO ATANAZIO ALVES
18. ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA
19. LUIS MARTINS MONTE PEREIRA
20. FELIPE ROLNEY BEZERRA DOS SANTOS
21. JOAO CLAYTON RODRIGUES
22. SOLONILDO ELIAS UCHOA
23. FRANCISCO HERMILSON CARVALHO RODRIGUES
24. SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO
25. SEBASTIAO HOLANDA PAZ FILHO
26. KEYDNA ALVES LIMA
27. GILBER ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SILVA
28. MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO
29. LINDSEY FORTE DA SILVA GOMES
30. JOAO BATISTA ROSENDO VERAS
31. VANDICLES SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR
32. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA JUNIOR
33. CLODOALDO JANSEN BRAGA
34. HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO

35. KILDARE NASCIMENTO DA SILVA
36. ANDRE LUIZ ROSSI LIBERATO
37. WEBERTON GOMES DE LOIOLA
38. LUIZ EDUARDO DE PAULA PONTE
39. JOSE KILDERLAN NASCIMENTO DE SOUSA
40. CARLOS MARCELO GOMES DA SILVA
41. JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS
42. JOSE MARCELO DE VASCONCELOS JUNIOR
43. BERNARDO ANTONIO AGUIAR CAETANO
44. EDINARDO DE LIMA FERREIRA

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Capitão QOPM, na forma do Art.94, I, "c", será formado por 44 (quarenta e quatro) desses Oficiais intermediários, por ordem de antiguidade, em face da lista de Capitão QOPM, fornecida pela Diretoria de Pessoal, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

CAPITÃO QOSPM (DENTISTA)

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 06.

Efetivo Existente: 04.

Agregados: 00.

Limite Quantitativo: 02. *

1. FRANCISCO ELITON ARAÚJO
2. FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA DE CARVALHO

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Capitão QOSPM (dentista), na forma do Art.94, I, "c", será formado por 02 (dois) desses Oficiais intermediários, por ordem de antiguidade, em face da lista de Capitão QOSPM (dentista), fornecida pela Diretoria de Pessoal, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

OBS: NÃO EXISTEM CAPITÃES PM PARA CONCORREREM À PROMOÇÃO AO POSTO DE MAJOR PM, NO QOSPM MÉDICO, QOSPM FARMACÊUTICO E QOCpPM (CAPELÃES).

1º TENENTE QOPM

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 505.

Efetivo Existente: 102.

Agregados: 04.

Limite Quantitativo: 51. *

1. ADEILSON CARVALHO SANTIAGO
2. JOSE RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA
3. FRED RAFAEL DE PAIVA
4. ANTONIO MARTINS DE SOUSA FILHO
5. FRANCISCO EVERTON DE FARIAS TORRES
6. CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA
7. VALQUEZIO VITAL BARBOSA
8. MARCOS ANTONIO FREITAS MORAES
9. ELESBAO CONTARDO SOUZA PASSOS
10. CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA
11. PAULO LEONARDO DA SILVA MOREIRA
12. CLEBER FERREIRA DE MESQUITA
13. MARCIO OLIVEIRA DAVID
14. JOAO WILSON ELIAS XAVIER
15. VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR
16. ROBSON CLAYTON ALMEIDA PASSOS
17. RAPHAEL FERNANDES PEREIRA
18. ALEXANDRE FONTENELE BIZERRIL
19. WAGNER NUNES VASCONCELOS
20. LAURELIAS BENEVIDES CAVALCANTE
21. CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHAES
22. ANTONIO JOSÉ IVANILDO VALENTIM LEITÃO JÚNIOR
23. PAULO CAPELO FONTELES
24. JORGE MARINHO CONDE
25. FRANCISCO CLAUDEJANE CABRAL

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Tenente QOPM, na forma do Art.94, I, "d", será formado por 51 (cinquenta e um) desses Oficiais subalternos, por ordem de antiguidade, em face da lista de Tenente QOPM, fornecida pela Diretoria de Pessoal, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

*1 Demais oficiais subalternos legalmente inaptos ou impedidos.

1º TENENTE QOAPM

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 100.

Efetivo Existente: 71.

Agregados: 03.

Limite Quantitativo: 10. *

1. JOSE HENRIQUE MONTEIRO BRITO
2. WILLIAM JOSE LOPES DOS SANTOS
3. EGINALDO MARQUES DE OLIVEIRA
4. FRANCISCO OSMAR CARNEIRO
5. LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA
6. ALDEMIR ESTEVAM DE LIMA
7. JOAO BATISTA JUNIOR
8. JOSE CLAUDIO COSTA SANTIAGO
9. EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
10. ANTONIO CARLOS PAULINO DOS SANTOS

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Tenente QOAPM, na forma do Art.94, I, "d", será formado por 10 (dez) desses Oficiais subalternos, por ordem de antiguidade, em face da lista de Tenente QOAPM, fornecida pela Diretoria de Pessoal, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

OBS: NÃO EXISTEM TENENTES PM PARA CONCORREREM À PROMOÇÃO AO POSTO DE CAPITÃO PM, NO QOSPM MÉDICO, QOSPM DENTISTA, QOSPM FARMACÊUTICO E QOCp1PM (CAPELÃES).

Werisleik Pontes Matias – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE/PRESIDENTE DA C.P.O.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LUCIANA DOS SANTOS COSTA**, matrícula 198748-18, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE RUSSAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE RUSSAS, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

Lotação: DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARX MENDES QUARESMA	133851-14	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO FLAVIO DE LEMOS PEREIRA	126898-10	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GERARDO LUIZ ALVES**, matrícula 012436-16, lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 33º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 33º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MANOEL MOSANGELO MALAQUIAS DA CRUZ**, matrícula 133188-16, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **HERALDO DE HOLANDA GUIMARAES JUNIOR**, matrícula 198181-1X, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VALERIA MAIA DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 03 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **WAGNER BASILIO FEIJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto

Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO SIDNEY FURTADO RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 33º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 33º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARX MENDES QUARESMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº2633/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ LUCIANO FREIRE JUNIOR**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº030.422-1-9, folha nº706, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Especialização em Segurança da Informação, ministrado pelo(a) Faculdade 7 de Setembro, no período de agosto/2010 a abril/2012, no valor de R\$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove Reais), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2688/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa

natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11459524-0, chegou autorizado para pagamento em 18/10/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar junto a Coordenadoria de Inteligência-COIN da Secretaria da segurança Pública e Defesa Social, investigação criminal sigilosa, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 18 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2688/2011-GDGPC DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	02 a 16/09/11	De Itaipoca para Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	02 a 16/09/11	De Itaipoca para Fortaleza	14,5	56,40	817,80
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	02 a 16/09/11	De Itaipoca para Fortaleza	14,5	56,40	817,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.453,40

*** **

PORTARIA Nº2689/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívís, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11409716-0, chegou autorizado para pagamento em 18/10/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar junto a Coordenadoria de Inteligência-COIN da Secretaria da segurança Pública e Defesa Social, investigação que transcorre em segredo de justiça, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 18 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2689/2011-GDGPC DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	01 a 15/08/11	De Itaipoca para Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	01 a 15/08/11	De Itaipoca para Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	01 a 15/08/11	De Itaipoca para Fortaleza	14,5	56,40	817,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.453,40

*** **

PORTARIA Nº2711/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de prisão expedido pela Justiça do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2711/2011-GDGPC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Júlio César Agreli Lobo	Delegado	IV	21 a 31/10/2011	Fortaleza para Juazeiro-BA	10,5	153,11	1.607,65
João Flávio Lopes Chaves	Inspetor	V	21 a 31/10/2011	Fortaleza para Juazeiro/BA	10,5	130,54	1.370,67
Lázaro de Sousa Moreira	Inspetor	V	21 a 31/10/2011	Fortaleza para Juazeiro/BA	10,5	130,54	1.370,67
Total	-	-	-	-	-	-	4.348,99

*** **

PORTARIA Nº2714/2011-GDGPC - O DR. LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contrato nº030/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio desta Polícia Civil, inscrita no CNPJ nº01.869.564/0001-28, e a Empresa RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA-ME, CNPJ Nº09.016.381/0001-71, tendo como objeto a aquisição de material elétrico, hidráulico, de carpintaria, de construção, de solda, de pintura, de telefonia, e para manutenção de ar condicionado para suprir as necessidades de todas as delegacias do estado, departamentos e assessorias desta Polícia Civil; Considerando o teor do Parecer nº346/11, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil (fls.18/20), bem como demais documentos colacionados no procedimento administrativo (SPU nº11323015-0), instaurado pelo Departamento

Administrativo Financeiro-DEPAF, desta Instituição, acerca do descumprimento do contrato em comento, decorrente da não entrega do material constante da Nota de Empenho nº10954, datada de 12.11.2010, referente ao Pregão Eletrônico nº20100009, tendo, ainda, a sobredita empresa solicitado o cancelamento da Nota de Empenho, alegando que o valor do material estava abaixo do mercado; Considerando, o que dispõe a Lei nº8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública; Considerando, ainda, que a empresa citada, quando lhe garantido o direito de ofertar defesa prévia e o contraditório constitucional (fls. 23/24), não apresentou razões ou justificativas pela falta concernente à inexecução parcial do contrato, acima epigrafado. RESOLVE, aplicar **sanção de ADVERTÊNCIA** à Empresa **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA-ME**, medida ora

adotada, com esteio nos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, contidos no Art.37 da CF/88, notadamente o da legalidade e o da moralidade pública, c/c com o inciso I do Art.87, da Lei nº8.666/93. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2716/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Viajar às cidades de Tianguá, Sobral, Camocim, Acaraú e Itapipoca, a fim de realizar visitas e reuniões com os Delegados Titulares das respectivas Delegacias Regionais e Municipais subordinadas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2716/2011-GDGPC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado (DAS-1)	III	25 a 28/10/11	De Fortaleza para Tianguá, Sobral, Camocim, Acaraú e Itapipoca	3,5	70,90	248,15
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	25 a 28/10/11	De Fortaleza para Tianguá, Sobral, Camocim, Acaraú e Itapipoca	3,5	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	445,55

*** **

PORTARIA Nº2724/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de agilizar o processo do concurso da Polícia Civil, para o provimento de 740 vagas para o cargo de Inspetor de Polícia, com os representantes do CESPE UnB, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2724/2011-GDGPC DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Francisco José Vasconcelos Franco Júnior	Delegado (DAS-1)	III	03 a 04/11/11	Brasília/DF	1,5	174,04	60%	417,69	108,77	383,32	909,78
Francisco Quintino Farias	Delegado (DAS-1)	III	03 a 04/11/11	Brasília/DF	1,5	174,04	60%	417,69	108,77	383,32	909,78
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.819,56

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CMCB Nº34/2011 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** e maestro da Banda de Música do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, relacionado no anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da comissão julgadora da etapa final da III COPA PERNAMBUCANA DE BANDAS E FANFARRAS, que acontecerá durante os dias 28 a 30 de outubro de 2011, na cidade de Recife/PE. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por conta do militar relacionado nesta portaria. De acordo com o art.1º, alínea "b" §1º do art.4º, art.6º e art.9º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

José Hélcio Costalima de Queiroz – Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº34/2011 – DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Walter Célio de Oliveira – Matrícula 108024-1-5	MAJBM	IV	28 a 30 de outubro de 2011	Fortaleza/Recife/Fortaleza	50,00%	R\$166,49	21/2	R\$166,49	R\$790,82

*** **

PORTARIA CMCB Nº35/2011 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os alunos do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros na 14ª Taça Campina Grande de Handebol, a ser realizado na cidade de Campina Grande/Paraíba, no período de 09 a 17 de novembro de 2011. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em ônibus da corporação de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.4º, art.6º, art.9º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2008, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

José Hélcio Costalima de Queiroz – Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº35/2011 – DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT	VALOR	
Francisco Albert Einstein L. Amuda – Matrícula: 110513-1-6	MAJ QOBM	IV	09 a 17 de novembro de 2011	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	30,00%	7/2	R\$166,49	R\$1.623,28
Edinísio Brito Passos – Matrícula: 100983-1-9	SUBTENBM	V	09 a 17 de novembro de 2011	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	30,00%	7/2	R\$141,95	R\$1.384,01
Jeferson Albuquerque Mendes – Matrícula: 091606-1-2	SUBTENBM	V	09 a 17 de novembro de 2011	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	30,00%	7/2	R\$141,95	R\$1.384,01
Francisco Gleuber Lima Sales – Matrícula: 104307-1-2	1ºSGTBM	V	09 a 17 de novembro de 2011	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	30,00%	7/2	R\$141,95	R\$1.384,01
Miguel Martins Coelho Júnior – Matrícula: 104339-1-6	1ºSGTBM	V	09 a 17 de novembro de 2011	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	30,00%	7/2	R\$141,95	R\$1.384,01
José Paulo de Sousa – Matrícula: 108771-1-3	1ºSGTBM	V	09 a 17 de novembro de 2011	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	30,00%	7/2	R\$141,95	R\$1.384,01
Antônio Marcos Silva de Araújo – Matrícula: 113785-1-X	CBBM	VI	09 a 17 de novembro de 2011	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	30,00%	7/2	R\$141,95	R\$1.384,01
José Almeida Peroba Júnior – Matrícula: 113865-1-2	CBBM	VI	09 a 17 de novembro de 2011	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	30,00%	7/2	R\$141,95	R\$1.384,01
Juliana Almeida Chagas – Matrícula: 202565-1-6	SDBM	VI	09 a 17 de novembro de 2011	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	30,00%	7/2	R\$141,95	R\$1.384,01

*** **

PORTARIA Nº117/2011 - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste Órgão, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002397-1-2

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº117/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

ÓRGÃO / ENTIDADE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Nº	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA	
		MAIÍCULA	CARGO/FUNÇÃO		CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
01	Luiza Marta Lioila Cavalcante	126935-1-6	Ass de Administração	38	Ass de Administração	39

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **VALMIRO PINHEIRO FILHO**, matrícula 198079-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DE QUIXERAMOBIM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 31 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JANILSON DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ANÁLISES

LABORATORIAIS DE SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO TAVARES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DE QUIXERAMOBIM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, Art.9º, §1º, também combinado com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, **RESOLVE NOMEAR, ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA** com cargo de INSPETOR DE POLÍCIA 1 CLASSE, matrícula 167782-14 pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE FINANÇAS integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 03 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

César Barreira

DIRETOR GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2011**

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, CNPJ 90.347.840/0011-90. OBJETO: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA (VISITAS PROGRAMADAS MENSIS) E CORRETIVA (VISITAS SOLICITADAS – CHAMADAS) DE TRÊS (TRÊS) ELEVADORES DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM ATENDIMENTO 24 HORAS, INCLUSIVE SÁBADO E DOMINGO (POR PLANTÃO) SERVIÇOS CONSIDERADOS EMERGENCIAIS E ESSENCIAIS. O CONTRATO COBRE A REPOSIÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO) DAS PEÇAS ORIGINAIS E NOVAS CONSTANTES NOS EQUIPAMENTOS DOS ELEVADORES.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL LEI Nº8.666/1993, ART.25, INCISO I (FORNECEDOR EXCLUSIVO FORO: FORTALEZA-CE.. VIGÊNCIA: 01/11/2011 A 31/10/2012.. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 TRINTA MIL REAIS pagos em DOZE PARCELAS DE R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.400.20714.01.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2011 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ÉLCIO BATISTA – PELA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e PRODRIGO FRANK DE SOUZA GOMES e SIDNEY BRASIL COELHO PELA EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**

José Élcio Batista

SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº62/2010 IG
Nº663281**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.330.436/0001-62; V - ENDEREÇO: com sede na Av. da Universidade, nº2995, Bairro Benfica, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº8.666/93 e do processo administrativo nº11494863-1, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza,CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo visa à **prorrogação da vigência do contrato nº62/2010**, o qual tem como objeto a prestação de serviços para segmento de óleos e gorduras residuais do projeto de inclusão social e produtiva de famílias cearenses

cadastradas no CADÚNICO; IX - VALOR GLOBAL: Permanece o mesmo do Contrato original; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 3 de outubro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Antônio Guimarães - Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura..

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2010 IG
Nº666383**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230; IV - CONTRATADA: Empresa **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº73.283.236/0001-56; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, nº596, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº122/2010, de acordo com a Lei Federal nº8.666/93 e com o Processo Administrativo nº11172841-0, parte integrante desta avença, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza,CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo a **alteração do valor do Contrato original nº122/2010**, o qual tem como objeto o fornecimento de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, e suas unidades; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$56.462,97 (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) daquele valor global, acréscimo que será pago mediante as seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.122.400.20342.01.339030.00.0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 7 1 3 . 2 0 4 1 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 0 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 2 2 . 2 0 2 4 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 1 . 0 7 6 . 2 0 8 3 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 2 . 0 7 4 . 2 0 4 2 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 7 1 3 . 2 0 4 1 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 7 1 3 . 2 0 4 1 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 0 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 7 1 3 . 2 0 4 6 8 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 0 0 . 0 X - DA VIGÊNCIA: Permanece o mesmo do Contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 05 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Sônia Maria Mattos Façanha - Sônia Maria Mattos Façanha ME.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2010 IG
Nº663427**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **DISTRINOR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.788.338/0001-03; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Djalma Petit, nº467, Sala 01, Bairro Alto da Balança, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº124/2010, de acordo com a Lei Federal nº8.666/93 e com o Processo Administrativo nº11172907-6, parte integrante desta avença, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo a **alteração do valor do Contrato original nº124/2010**, o qual tem como objeto o fornecimento de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, e suas unidades.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$42.701,58 (quarenta e dois mil setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) daquele valor global, acréscimo que será pago mediante as seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.122.400.20342.01.339030.00.0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 7 1 3 . 2 0 4 1 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 0 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 2 2 . 2 0 2 4 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 1 0 . 0

47200002.08.241.076.20836.01.339030.10.0
 47200002.08.242.074.20421.01.339030.10.0
 47200002.08.243.713.20412.01.339030.10.0
 47200002.08.243.713.20412.01.339030.00.0
 47200002.08.243.713.20412.01.339030.00.0; X - DA VIGÊNCIA: a vigência permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 03 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Diego Aguiar de Menezes - DISTRINOR Logística e Distribuição de Alimentos LTDA..

João Vicente Leitão
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2011 IG
 Nº663448**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº35.044.866/0001-89; V - ENDEREÇO: com sede na Rua 8 de Setembro, nº171, Bairro Varjota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº2/2011, de acordo com a Lei Federal nº8.666/93 e com o Processo Administrativo nº11172843-6, parte integrante desta avença, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo a **alteração do valor do Contrato original nº2/2011**, o qual tem como objeto o fornecimento de carnes, peixes e frios para atender as necessidades das unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$33.930,00 (trinta e três mil novecentos e trinta reais), o que corresponde a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) daquele valor global, acréscimo que será pago mediante as seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.122.400.20342.01.339030.00.0
 47200002.08.244.713.20411.01.339030.00.0
 47200002.08.244.022.20246.01.339030.10.0
 47200002.08.241.076.20836.01.339030.10.0
 47200002.08.242.074.20421.01.339030.10.0
 47200002.08.242.074.20421.01.339030.00.0
 47200002.08.243.713.20412.01.339030.10.0
 47200002.08.243.713.20412.01.339030.00.0
 47200002.08.243.713.20412.01.339030.00.0; X - DA VIGÊNCIA: a vigência permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 11 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Adriano Pontes Cavalcante - Alberto José Cavalcante Júnior Comércio de Pescados LTDA EPP..

João Vicente Leitão
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2011 IG
 Nº665364**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.075.014/0001-49; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº353, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº3/2011, de acordo com a Lei Federal nº8.666/93 e com o Processo Administrativo nº11172845-2, parte integrante desta avença, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo a **alteração do valor do Contrato original nº3/2011**, o qual tem como objeto o fornecimento de carnes, peixes e frios para atender as necessidades das unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$414.340,20 (quatrocentos e catorze mil trezentos e quarenta reais e vinte centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) daquele valor global,

acréscimo que será pago mediante as seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.122.400.20342.01.339030.00.0
 47200002.08.244.713.20411.01.339030.00.0
 47200002.08.244.022.20246.01.339030.10.0
 47200002.08.241.076.20836.01.339030.10.0
 47200002.08.242.074.20421.01.339030.10.0
 47200002.08.242.074.20421.01.339030.00.0
 47200002.08.243.713.20412.01.339030.10.0
 47200002.08.243.713.20412.01.339030.00.0; X - DA VIGÊNCIA: vigência permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 03 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cláudio Holanda de Monteiro Pepino - CP Comércio e Representações LTDA..

João Vicente Leitão
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2011 IG
 Nº664994**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230; IV - CONTRATADA: Empresa **MARIE ANNE GIRÃO NOBRE MONTEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.952.532/0001-42; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Sargento Neri, nº1643, Bairro Mondubim, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº18/2011, de acordo com a Lei Federal nº8.666/93 e com o Processo Administrativo nº11172847-9, parte integrante desta avença, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo a **alteração do valor do Contrato original nº18/2011**, o qual tem como objeto o fornecimento de leite pasteurizado tipo C para atender às necessidades da Escola de Vida Sabor e Arte e Centros Comunitários da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$20.418,30 (vinte mil quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) daquele valor global, acréscimo que será pago mediante as seguintes dotações orçamentárias: 47100001.11.243.534.20571.01.339030.00.0
 47200002.08.244.022.20246.01.339030.10.0
 47200002.08.244.713.20411.01.339030.00.0
 47200002.08.242.074.20421.01.339030.10.0
 47200002.08.243.713.20412.01.339030.00.0
 47100001.11.243.534.20571.01.339030.10.0
 47200002.08.244.713.20462.01.339030.10.0
 47200002.08.241.076.20836.01.339030.10.0
 47200002.08.243.713.20412.01.339030.10.0
 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a mesma do Contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 20 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Marie Anne Girão Nobre Monteiro - Marie Anne Girão Nobre Monteiro ME.

João Vicente Leitão
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 87/2011 IG Nº664324

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº07.108.509/0001-00, com sede na Avenida Eusébio de Queirós, 6274 – Lagoinha, Eusébio-CE. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 02 (dois) nobreaks**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº065/2010, seus anexos e proposta do fornecedor, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº065/2010 da Fundação Universidade Federal do ABC, conforme Processos nº11173144-5 e nº11346239-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, com

aplicação subsidiária das normas gerais da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Decreto nº3.931/2001, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência pelo prazo da garantia, que é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura. A CONTRATADA deverá obedecer para execução do objeto deste contrato os prazos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº065/2010, nos seus anexos, e na proposta.. VALOR GLOBAL: R\$15.389,00 (quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.126.888.20819.22.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Célia Rangel de Moraes - Microsol Tecnologia S/A, Tatiane Oliveira Guedes - Microsol Tecnologia S/A.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 89/2011 IG Nº654510

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora CONTRATADA: SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº48.715.759/0001-87, com sede na Avenida da Pirâmide, 661 - Jardim Yambere, Diadema-SP. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 95 (noventa e cinco) estabilizadores**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº07/2011, seus anexos, Termo de Referência da CONTRATANTE e proposta do fornecedor, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: a Ata de Registro Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº07/2011 da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Processo nº11172371-0, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, com aplicação subsidiária das normas gerais da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Decreto nº3.931/2001, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência pelo prazo da garantia, que é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.126.888.20819.22.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Isaias Zanelato - SMS Tecnologia Eletrônica Ltda.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 090/2011 IG nº571267

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº10.288.094/0001-08, com sede na Rua Rubens Monte, nº225, Bairro Maraponga, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**, de acordo com o Edital e os Anexos I e II do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110003, partes integrantes deste documento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº20110003, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria no Processo nº10778742-3 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, do Estado, podendo ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, antes do prazo estabelecido, por conveniência e interesse público da Administração.. VALOR GLOBAL: R\$126.106,15 (cento e vinte e seis mil, cento e seis reais e quinze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Marcos Aurélio Vieira Maia - Preferencial Distribuidora de Eletro - Eletrônicos LTDA ME.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **ITALA MARIA PORFIRIO SAMPAIO DA SILVA**, matrícula 583034-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 30 de Setembro de 2011. SECRETARIA DO TURISMO, 25 de outubro de 2011

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº41.548.652/0001-42; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, nº1047, Jardim Violeta, CEP 60.864-590, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO é regido pelo art.64, inciso I, alínea a, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo nº11454973 7, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo e a redução de serviços**, sem que haja a necessidade de repercussão financeira, conforme planilhas explicativas anexas ao processo supracitado e referente ao Contrato nº43/2010.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 07 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER) e ENÉ ANTONIO TEIXEIRA MACIEL (Sócio Gerente da Maciel Construções e Terraplanagens Ltda).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE**, matrícula 301058-18, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL a partir de 30 de Setembro de 2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº91 de 20 de Dezembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Dezembro de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JUAN MELO GOMEZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL a partir de 03 de Outubro de 2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº101/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a troca da moto Honda CG Titan Cargo 125cc, placa HVR 6929, pela moto Honda "Bross" 125cc, Placa HYS 1679, e participarem do treinamento no sistema VIPROC, conforme determinação do Controlador Geral de Disciplina, concedendo-lhes três e meia diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
WILTON FREIRES BARBOSA	SGT PM	V	08 a 11/11/2011	FORTALEZA-CE	3,5	61,33	214,66
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SD PM	VI	08 a 11/11/2011	FORTALEZA-CE	3,5	52,56	183,96

*** **

PORTARIA CGD Nº102/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de localizar, notificar e fazer a oitiva de testemunhas, visando instruir processos administrativos da CGD, descritos nas precatórias referentes aos ofícios nº691/2011-CGD e nº950/2011-CGD, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO	CAP PM	V	08 a 09/11/2011	SENADOR POMPEU E MILHÃ-CE	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SD PM	VI	08 a 09/11/2011	SENADOR POMPEU E MILHÃ-CE	1,5	52,56	78,84

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2011 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 11/2011 – PROCESSO 2011. TCM. LIC. 25439/11 que tem por objeto a "Aquisição de 05 (cinco) scanners com mesa digitalizada e alimentador automático de documentos, com tecnologia CCD para atualização do parque tecnológico do TCM/CE". Dia/Hora: abertura das propostas até 09h00minh do dia 24/11/2011, início da disputa, às 10h00minh do dia 24/11/2011 (quinta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 Cambéba – Fortaleza/CE, CEP nº60830-120, As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone (85) 3218-1365. Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

César José Rodrigues
PRESIDENTE DA CPL

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº129/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 10364/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 21185/11
Órgão: SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS DE ARACOIABA
Responsável: FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Advogado: RAPHAEL DE CASTRO SOUZA ROCHA NETO
Processo nº 11165/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 23463/11
Órgão: DEMUT DE LIMOEIRO DO NORTE
Responsável: OSMAR NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Processo nº 11336/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 11827/11
Órgão: FUNDO MÜN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: MARIA DE FATIMA MACEDO CRUZ CORDEIRO
Processo nº 11427/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 22723/11
Órgão: FUNDO MUN DO DIR DA CRIANCA DO ADOLESCENTE DE SAO LUIS DO CURU
Responsável: ISABEL CRISTINA PACHECO DE SOUSA
Processo nº 13840/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 19897/11
Órgão: FUNDO MUN. DIR CRIANCA E ADOLESCENTE DE IBICUITINGA
Responsável: GENNY CARTIER NOBRE MAIA
Processo nº 17340/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 14719/11
Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE DE GUARAMIRANGA
Responsável: FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 8137/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Responsável: ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Processo nº 9603/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 21775/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCAMBO
Responsável: LUCINDA RODRIGUES AZEVEDO
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 8563/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Responsável: EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR
Processo nº 10234/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 20014/11
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE MARANGUAPE
Responsável: LORENA SOARES REBOUCAS VALENTIM
Processo nº 12794/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15275/11
Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE QUIXADA
Responsável: FRANCISCO HELANO FERREIRA BEZERRA

Processo nº 19916/10 - Processo transformado nº15793/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 22356/11
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
 Interessado: OSVALDO HONORIO LEMOS JUNIOR
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 7090/08
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
 Responsável: ORISMAR VANDERLEI DINIZ
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-novembro-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº117/2011 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº 10499/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE MOMBACA
 Responsável: FERNANDO ANTONIO ALVES DE ALENCAR
 Processo nº 10557/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNIC. DE PREVIDENCIA DE VICOSA DO CEARÁ

Responsável: MARIA DAS GRACAS ALVES SILVA
 Processo nº 13891/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE IGUATU

Responsável: GLEUBERTONI PASSINI MENDONCA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 12013/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARCO
 Responsável: JORGE STENIO MACEDO OSTERNO
 Responsável: PARSIVAL SILVA NEVES
 Processo nº 13818/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE ARACOIABA
 Responsável: MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO LEITE
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 34890/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDEF DE ITAPIUNA
 Responsável: FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-novembro-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº126/2011 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 9535/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA DE CRATO

Responsável: ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO
 Processo nº 10646/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARIRE
 Responsável: EDITE MARIA LOPES LOURENCO
 Processo nº 11247/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC. MUN. DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE PACATUBA

Responsável: KATIA REGIA BANDEIRA DO NASCIMENTO
 Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
 Processo nº 15105/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TARRAFAS

Responsável: ODAIR FERREIRA DE SOUSA
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 8652/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDEF DE IPU
 Responsável: MARIA LUCIA MARTINS TORRES
 Processo nº 9085/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE UMIRIM
 Responsável: FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA SILVA

Processo nº 9445/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRET DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS DE MORRINHOS
 Responsável: MARIA DACI MARQUES
 Processo nº 10160/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
 Responsável: MARCOS DA SILVA SARAIVA
 Processo nº 18051/05 - Processo transformado nº10351/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHA
 Responsável: MARGARIDA MARIA FELIX ALBUQUERQUE
 Processo nº 19454/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO
 Responsável: VERONICA MARIA CELESTINO TAVARES
 Processo nº 20046/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANINDE
 Responsável: CLARA DE ASSIS CHAVES BRAGA MEDEIROS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-novembro-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES – TOMADA DE PREÇOS N.º 2011.10.07.001S A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, torna público, que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços referente à Tomada de Preços N.º 2011.10.07.001S, cujo objeto é a Contratação de Pessoa jurídica para execução de obra de construção de Postos de Apoio ao PSF (Programa de Saúde da Família), no âmbito deste Município, ocorrerá dia 17 de novembro de 2011, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, ficando convocados os Licitantes Habilitados. **Santana do Cariri, 09 de novembro de 2011. Thiara Alves de Mattos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0911.01/2011. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que se encontra dia 29 de Novembro de 2011, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0911.01/2011, cujo **Objeto** é a Construção de Quadra coberta no Bairro Alto Guaramiranga no Município de Canindé/CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura na Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Canindé-Ce. **Imaculada Conceição - Ce, 09 de Novembro de 2011. Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 2011.11.09.01.TP-ADM, cujo **Objeto** é a Execução de Terraplanagem da Duplicação da Avenida Criança Dante Valério, com data de Abertura para o dia 25 de Novembro de 2011, às 10:30h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha-CE. Maiores informações pelo telefone (88) 3619.1167, e no site www.torreslicitacoes.com.br. **Forquilha (CE), 09 de Novembro de 2011. Marcos Antonio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

IMOBILIARIA PRESTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS DO CEARÁ S/A - IPECEA - CNPJ Nº 07.200.959/0001-10 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ficam convocados os Senhores Acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 21 de Novembro de 2011, às 10:00 horas, na Sede Social sita nesta Capital, na Av. Santos Dumont Nº 3131, sala 922, bairro Aldeota, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Mudança no endereço da Sede Social para a Av. Santos Dumont Nº 5753, sala 1405, Torre do Complexo São Mateus, bairro Picu, CEP 60192-018, e alteração do Art. 1º do Estatuto Social em decorrência dessa Mudança. **Fortaleza, 07 de Novembro de 2011. Lourdes Maria Martis Gentil - Presidente da Conselho de Administração.**

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA DE ARACATI-CE
Rua Cel. Alexandrino, 911,
Centro, Aracati-Ce, CEP 62.800-000
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2011145000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei nº 10.522/2002;
b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	NOME	OPERAÇÃO
862052693-68	ADEANO MARTINS DA FONSECA	86205269368-A
034634023-35	ADECIO DE OLIVEIRA LIMA	03463402335-A
815817773-53	AIRTON DE OLIVEIRA LIMA	81581777353-A
030074613-08	AIZA MONTEIRO DA COSTA	03007461308-A
938860043-68	ALDEIR JOSE DA SILVA LIMA	93886004368-A
747475173-91	ALEXSANDRO CARVALHO DA SILVA	74747517391-A
637857653-04	ALUISIO GOMES DA SILVA	63785765304-A
014582543-48	ANA PAULA VIANA DA SILVA	01458254348-A
899460143-00	ANTONIA AUXILIADORA DA SILVA	89946014300-A
036799593-03	ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO	03679959303-A
859855113-91	ANTONIO JOSE DA SILVA	85985511391-A
600532103-01	ANTONIO MANOEL DA SILVA	60053210301-A
938859973-04	CLEIDISON FREIRE	93885997304-A
639160453-34	EDISON JOSE FERREIRA	63916045334-A
701368403-10	ESMERINA DA SILVA	70136840310-A
948792733-68	EVA VILMA BARBOSA DA SILVA	94879273368-A
018263393-45	FABIO PAULO MIRANDA REBOUCAS	01826339345-A
527826463-20	FRANCISCA DAS CHAGAS SERAFIM JORGE	52782646320-A
365826704-68	FRANCISCA TEIXEIRA SILVA	36582670468-A
161236463-20	FRANCISCO ALDEIZO NEVES BATISTA	16123646320-A
901446603-00	FRANCISCO ALVES DA SILVA	90144660300-A
200456704-04	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA	20045670404-A
262478548-54	FRANCISCO DE ASSIS GONDIM	26247854854-A
631123533-15	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	63112353315-A
021052113-99	FRANCISCO FABIO BARBOSA DA SILVA	02105211399-A
022778293-31	FRANCISCO JUSSIE DA SILVA	02277829331-A
161353773-53	FRANCISCO MOREIRA BARBOSA	16135377353-A
414545533-91	FRANCISCO SERGIO DA SILVA RIBEIRO	41454553391-A
534530853-53	FRANCISCO VALDECI CARDOSO	53453085353-A
660623143-49	GERLUCIO PESSOA DA SILVA	66062314349-A
005020873-07	HEBERT COSME BRAGA	00502087307-A
492021203-82	HELENA CELIA DA COSTA	49202120382-A
020795893-93	JACINTA LUCIA REBOUCAS CUNHA	02079589393-A
862914913-20	JERRE ADRIANO DA SILVA UCHOA	86291491320-A
012277314-42	JOAO CARLOS DA SILVA	01227731442-A
848499323-04	JOAO JOSE DA SILVA	84849932304-A
015339433-11	JOSE ARNOR PESSOA DA SILVA	01533943311-A
259216223-20	JOSE CAETANO DOS SANTOS	25921622320-A
780300723-68	JOSE ELIAS VALENTE	78030072368-A
660664333-34	JOSE FABIO BATISTA	66066433334-A
366408243-53	JOSE MOREIRA DA SILVA	36640824353-A
485318123-72	JOSE NEUMO GOMES DOS SANTOS	48531812372-A
879042333-04	JOSE VALDECI FERREIRA DA SILVA	87904233304-A
630613253-87	LEUDIANE DA SILVA AZEVEDO	63061325387-A
030806003-20	LEURIDENE MOREIRA DE LIMA	03080600320-A
358384773-34	LILIAN SOUZA DE LIMA	35838477334-A
041346463-67	LUCIANO SANTOS DA SILVA	04134646367-A
012028293-33	LUIZ ARIS DA SILVA	01202829333-A
323798973-87	MANUEL DE JESUS	32379897387-A
030284683-28	MARIA AURICELIA SILVA ROCHA	03028468328-A
017775103-76	MARIA AURILENE DOS SANTOS ALVES	01777510376-A
724819603-78	MARIA DA SILVA BARBOSA	72481960378-A
963766433-53	MARIA DA VIRGEM REINALDO DE LIMA	96376643353-A
037310103-13	MARIA DE FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	03731010313-A
381213013-00	MARIA DE LOURDES DA SILVA BERNARDO	38121301300-A
370941903-44	MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA	37094190344-A
533720183-20	MARIA DE LOURDES VALENTE DOS SANTOS	53372018320-A
962170573-87	MARIA ELENICE DA SILVA	96217057387-A
002807533-14	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	00280753314-A
038479213-80	MARIA MARCIANA BEZERRA DA SILVA	03847921380-A
008348803-00	MARIA MARLENE DA SILVA	00834880300-A
016025493-03	MARIA MENDES DA SILVA	01602549303-A
792624303-53	MARIA VALERIA ANGELINO DA SILVA	79262430353-A
030691603-79	MARIA VANUZA BATISTA	03069160379-A
014686063-28	MARIA VILANI BEZERRA DOS SANTOS	01468606328-A
017248533-92	MARINILZA NOGUEIRA	01724853392-A
042296823-44	MIRNA SUELEN SILVA CIPRIANO	04229682344-A
533604353-20	NILO OLIVEIRA RIBEIRO	53360435320-A
862472713-87	OBEDIO PEREIRA DA COSTA	86247271387-A
938417523-49	OSANIRA REBOUCAS ALVES SILVA	93841752349-A
672567593-04	PAULO SERGIO DA SILVA	67256759304-A
002849643-44	RAIMUNDA GOMES DE SOUSA	00284964344-A
753029933-68	RAIMUNDA LUIZ DE SOUSA	75302993368-A

430795393-20
858767713-68
849334613-68
733506643-34
647475733-72
661652613-53

RAIMUNDO FERREIRA PINHEIRO
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
ROBERTO GOMES DOS SANTOS
ROSA ELIANE NUNES DE SOUZA
SILVANGELA MARIA REBOUCAS
SOCORRO DOS SANTOS DE SOUSA

43079539320-A
85876771368-A
84933461368-A
73350664334-A
64747573372-A
66165261353-A

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Agência de Aracati-Ce
CNPJ: 07.237.373/0145-03
Rua Cel. Alexandrino, 911,
Centro, Aracati-Ce, CEP 62.800-000
Paulo Azevedo de Medeiros
Gerente Geral

*** **

VEGA S/A TRANSPORTE URBANO - CNPJ(MF) 04.683.393/0001-36 - NIRE 23300020987. ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2010, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. LOCAL E DATA: Sede social à Rua Pe. Pedro de Alencar, Nº 1428, Bairro Messejana, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.135-180, em 4 de novembro de 2010, às 10:00hs. **PRESENCAS:** Acionistas representantes a totalidade do capital conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Francisco Feitosa de Albuquerque Lima - **PRESIDENTE** e Mario Jatáhy de Albuquerque Junior - **SECRETÁRIO. ORDEM DO DIA: DA AGO** - a) Tomar as contas dos Administradores, examinarem, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31.12.2009; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e a distribuição dos dividendos; c) Acatar a renúncia da atual diretoria; d) Eleição da Diretoria. **DA AGE** - a) Fixar a remuneração dos Administradores; e b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31.12.2009. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes: **DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** a) Aprovação das contas dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31.12.2009, publicado no DOE em 23 de agosto de 2010, página 87, e no Jornal o Estado, página 12, em 19 de agosto de 2010; b) Aprovada a seguinte destinação do Lucro: Reserva Legal - R\$ 195.493,41 (cento e noventa cinco mil, quatrocentos noventa três reais e quarenta um centavos) e Reservas de Lucros - R\$ 3.909.868,22 (três milhões, novecentos e nove mil, oitocentos sessenta oito reais e vinte dois centavos). A parcela constituída da Reserva Legal corresponde a 5% (Cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício. Foi decidido não efetuar para este exercício a distribuição de dividendos; c) Acatar a renúncia da atual diretoria e desejar os diretores o votos de louvor pelo desempenho exercido em suas funções; e d) Foram eleitos para Diretoria com um mandato de 3 (três) anos os senhores: Francisco Feitosa de Albuquerque Lima, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, identidade Nº 8905002006130, SSP-CE, CPF 220.955.863-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, Nº 430, Apt.º nº. 1400, Bairro do Meireles, CEP 60.1250-120, em Fortaleza-Ceará - **DIRETOR PRESIDENTE**; Francisco Feitosa de Albuquerque Lima Filho, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 21 de janeiro de 1987, natural de Fortaleza-Ceará, maior, empresário, identidade Nº 2002002162048, SSP-CE, CPF 619.833.653-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, Nº 430, Apt.º Nº 1400, Bairro do Meireles, CEP 60.1250-120, em Fortaleza-Ceará - **DIRETOR VICE-PRESIDENTE**; Mario Jatáhy de Albuquerque Júnior, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, identidade Nº 11745-D CREA/CE, CPF 426.938.533-20, residente e domiciliado na Rua Vicente Linhares, Nº 770, Apto 900, Bairro Aldeota, CEP 60.135-270, em Fortaleza-Ceará - **DIRETOR ADMINISTRATIVO** e Tatiana Feitosa de Albuquerque Lima Rocha, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, natural de Fortaleza-Ceará, empresária, identidade nº. 99002290145, SSP-CE, CPF 619.833.573-91, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº. 2190, Apt.º Nº 1200, Bairro do Meireles, CEP 60.165-121, em Fortaleza-Ceará - **DIRETORA FINANCEIRA**. Os diretores eleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em leis brasileiras que os impeçam de exercerem a administração da companhia, desta forma ficam empossados nos cargos para o desempenho das suas funções. **DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** a) Aprovação da remuneração global para Diretoria até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais para todos os diretores; **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Inexiste, já que esse órgão não foi instalado para o exercício findo e nem para o presente exercício. **DISSIDÊNCIAS E CONTESTAÇÕES:** Não houve voto em contrário e nem quaisquer dissidências. **ASSINATURAS:** FF Participações S/A representada por Francisco Feitosa de Albuquerque Lima, Francisco Feitosa de Albuquerque Lima Filho, Tatiana Chaves dos Santos Feitosa Albuquerque Lima e Mario Jatáhy de Albuquerque Junior. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Francisco Feitosa de Albuquerque Lima - PRESIDENTE. Mário Jatáhy de Albuquerque Júnior - SECRETÁRIO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MADALENA - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº 001/2011 de 09/11/2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece normas para a abertura de inscrições e realização de Concurso Público, destinados a selecionar candidatos, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva dos seguintes cargos: **GRUPO I** - Agente de Administração, Assistente de Administração, Auxiliar de Serviços Gerais, Desenhista Técnico, Fiscal de Obras, Gari, Jardineiro, Motorista Categoria D, Operador de Computador, Operador de Trator, Recepcionista, Secretário Escolar, Técnico Agrícola e Vigia. **GRUPO II** - Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal. **GRUPO III** - Assistente Social, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Veterinário. **GRUPO IV** - Professor da Educação Básica - Series Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica - Ciências, Professor de Educação Básica - Geografia, Professor de Educação Básica - História, Professor de Educação Básica - Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica - Matemática e Psicopedagogo. **As inscrições serão realizadas de forma presencial ou por procuração no período de 16 a 30 de novembro de 2011 das 8:00 às 14:00 horas, EXCETO sábados, domingos e feriados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Madalena, situado à Av. Antônio Costa Vieira nº 305, Bairro Pinhos, Madalena-CE.** A data da realização e definição dos locais, das provas objetivas, serão divulgados, após o encerramento das inscrições, através do site: www.serap.com.br e nos órgãos da Prefeitura Municipal de Madalena. Os candidatos serão informados sobre o processo seletivo a ser adotado, que incluirá provas objetivas e Prova de Títulos. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, cujo texto, será disponibilizado, na íntegra, através do referido *site*. Madalena, 09 de novembro de 2011. Antônio Wilson de Pinho - Prefeito Municipal de Madalena.

*** **

DECRETO Nº044, DE 01 DE NOVEMBRO 2011

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR LUIZ ROBERTO JATAÍ CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS-CE,** Estado do Ceará, **RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, **Considerando** que o servidor ingressou no serviço público municipal de Russas-CE em 09 de setembro de 1983;. **Considerando** o que dispõe o artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988; **Considerando** o Parecer do Procurador - Chefe do Ministério Público do Trabalho da Tª Região em sede de Ação Rescisória, em favor do servidor; **Considerando** o as decisões judiciais, a favor do servidor, em sede de Ação Trabalhista, Ação Rescisória, Embargos à Execução e Agravo de Petição, todas transitadas em julgado; **DECRETA:** Art. 1º - Fica, a partir do mês de novembro de 2011, regularizada a situação funcional do servidor LUIZ ROBERTO JATAÍ CASTELO, ocupante do cargo de advogado, matrícula nº 9003, lotado na Procuradoria Geral do Município, devendo o mesmo, normalmente, ser colocado na folha do pagamento mensal desta Prefeitura Municipal. Art. 2º-Fica, ainda, referido servidor, gozando de todos os direitos previstos no capítulo IH, seção H da Lei Orgânica do Município de Russas-CE e no Estatuto dos Servidores Públicos deste Município. 3º_ Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, 01 de novembro de 2011. Raimundo Cordeiro de Freitas. Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Jucás por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuado sob Nº 012/2011, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Limpeza destinado ao Hospital Municipal José Facundo Filho, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, com abertura marcada para o dia 23 de Novembro de 2011, às 09hs na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, sito à Rua Cel. Raimundo Gomes, Nº 176 - Centro - Jucás-CE. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088) 3517-1410. **Jucás-CE, 09 de Novembro de 2011. Antonio Maciel Oliveira - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - LEI Nº 173/2011. Ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Municipal para aterro de Resíduos Sólidos - Unidades de Itapagé COMARES - UIT, em conformidade com a Lei Nº 11.107 de 06/04/2005 e seu Decreto regulamentar Nº 6.017 de 17/01/2007, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Tururu - Ceará. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica Retificado sem reservas o Protocolo de Intenções que institui o Consórcio Municipal para aterro de Resíduos Sólidos-Unidade de Itapagé - COMARES - UIT, do qual o Município de Tururu integra na qualidade de ente federado. **Art. 2º** - Fica autorizado a gestão associada de Serviço Público prevista no protocolo de intenções, observada a previsão orçamentária anual e mediante contrato de rateio. **Art.3º** - Em Razão de sua natureza, fica o COMARES - UIT, submetido as Políticas Nacionais e Estadual de resíduos Sólidos, estabelecidas por Leis específicas e seus respectivos Decretos regulamentares, bem como aos planos de Gerenciamento Municipal e Regional. **Art. 4º** - Os casos não previstos na presente Lei serão resolvidos pela Assembléia Geral do Consórcio a serem definidos em Estatutos. **Art. 5º** - Passa integrar a presente Lei, em forma de anexo único, o protocolo de intenções do Consórcio COMARES - UIT, independente de transcrição. **Art.6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Tururu - CE, aos 21 de Março do ano de 2011. Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.11.09.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame Licitatório na Modalidade Pregão Nº 2011.11.09.1, do tipo presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento do Programa de Educação Integral - Mais Educação, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 29 de Novembro de 2011, às 15:00 (quinze) horas. Maiores informações e entrega de Editais na Sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro, Aurora/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora - CE, 09 de Novembro de 2011. José Luciano Leite Grangeiro - Pregoeiro Oficial do Município de Aurora/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Concorrência Nº 2011.09.29.001, que tem como **Objeto** a Construção do Centro de Educação Infantil nas localidades de Iguape e Serpa. **Empresas Habilitadas:** Milenium Construções Ltda, Morada Construções e Serviços Ltda; LEST Engenharia Ltda; TSR Construções Ltda, Força do Vale Construções Ltda, Construtora Maria do Carmo Ltda ME. **Empresa Inabilitada:** Megahertz Construções e Serviços Ltda ME, Farias Serviços e Construção Ltda, Construtora CHC Ltda (item 4.2.3.2) Fica concedido prazo recursal com fulcro no Art. 109, I "a" da Lei de Licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes "Propostas de Preços" para o dia 21 de Novembro de 2011 às 14h00min. Maiores informações à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 04/11/2011. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01081111PPFME. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu torna público que no dia 25 de novembro de 2011, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, CE, receberá propostas para: Contratação de Serviços Técnicos profissionais de Engenharia de Tráfego, com objetivo de desenvolver um termo de referência descrevendo a Operação do Sistema de Transporte Escolar do Município de Senador Pompeu. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 11:30 horas. **Senador Pompeu, 08 de Novembro de 2011. Antonio Valdemir Valentim Alencar - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/11/02/PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, torna público que no dia 24 de Novembro de 2011, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 - Centro - Nova Russas/Ce, receberá propostas para: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos da Rede Pública, incluindo o Ensino Fundamental e Médio do Município de Nova Russas, para 30 (trinta) dias letivos. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas - CE, 09 de Novembro de 2011. Virgínia Mourão Dias - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Concorrência Nº 2011.10. 03.001, que tem como **Objeto** a Reforma da EMEF Luiz Eduardo Studart Gomes e Reforma de Quadra Poliesportiva da EMEF Maria Soares de Freitas. Empresas Habilitadas: Morada Construções e Serviços Ltda; Lest Engenharia Ltda; F C Serviços, Comércio e Representações Ltda, Construtora Maria do Carmo Ltda ME. Empresa Inabilitada: Força do Vale Construções Ltda (item 4.2.3.2) Fica concedido prazo recursal com fulcro no Art. 109, I "a" da Lei de Licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de Abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" para o dia 22 de Novembro de 2011 às 09h00min. Maiores informações à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 08/11/2011. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.11.09.1. **Objeto:** Contratação de Serviços Advocatícios junto ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS deste Município. **Tipo:** Menor Preço. O Presidente da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que às 09:00hs do dia 02 de Dezembro de 2011, na Sala das sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296, receberá propostas para: Contratação de Serviços Advocatícios junto ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS deste Município na Modalidade Tomada de Preços. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - CE, 09 de Novembro de 2011. José Roberto do Carmo de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.07.11.01-PP. A Pregoeira Central do Município de Maranguape faz publicar o presente Adendo Modificador ao Edital do Pregão Presencial Nº 2011.07.11.01-PP. Cláusula 1ª - Fica alterada a redação do item 2.5. do Anexo I do edital supracitado que passará a ser a seguinte: 2.5. Correrão às expensas do Contratado para Execução do Curso de Capacitação, todas as Despesas, diretas ou indiretas, que incidam sobre os Serviços, objeto da presente Licitação e expedição de certificado ao final dos cursos. Cláusula 2ª - No bloco 2 do Anexo II, onde se lê "Carga horária: 08 horas/aula", leia-se "Carga horária: 16 horas/aula". Fica designado o dia 29 de Novembro de 2011 de 09:00 às 09:30 h para credenciamento dos interessados e posterior abertura dos envelopes. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital. **Maranguape - CE, 08 de Novembro de 2011. Rejane Girão de Castro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.010/2011. A Pregoeira de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Novembro de 2011 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades dos Hospitais Municipais (HMAGR - HMST), Clínica de Atendimento Especializado (CAEC) e Serviço Ambulatorial Especializado (SAE), tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia, 09 de Novembro de 2011. Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1011.01/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Reriutaba, localizada na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 174, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 1011.01/2011, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades junto a Secretaria de Educação referente ao Programa Mais Educação no Município de Reriutaba, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 25.11.2011, às 13:00 (horário de Brasília), Abertura das Propostas no dia 25.11.2011, das 13:30 às 18:00 (horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 28.11.2011 a partir das 10:00hs. (horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmmnet.com.br, a partir da data desta Publicação. Maiores informações, ligar para (088) 3637.2052. **10 de Novembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.10.10.01-PP. A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2011.10.10.01-PP para a Aquisição de Material destinado à Recuperação de Malha Viária em diversos Distritos do Município de Maranguape-CE. **Hora de Credenciamento e de Recebimento dos Envelopes:** 30 de Novembro de 2011 das 9:00horas às 9:30horas. **Local:** Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. **Maranguape, 09 de Novembro de 2011. Informações pelo fone (85) 3341-1131. Rejane Girão de Castro. Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2011-SEJEC. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00h do dia 23 de Novembro de 2011, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 04/2011-SEJEC – Contratação de Estrutura de Apoio e Shows Musicais para as Festividades de 143 anos de Emancipação Política do Município. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de Segunda a Quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às Sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 09 de Novembro de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0911.01/2011-04. O Pregoeiro do Município de Crato-CE, Sr. José Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Novembro de 2011, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, para a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução das Ações de Qualificação Social e Profissional - QSP, Acompanhamento e Monitoramento do Projeto Juventude cidadã do Crato no âmbito do Programa Projovem Trabalhador junto a Secretaria de Ação Social tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro. **Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Saúde. **Contratada:** MAC Construções e Eventos Ltda - ME sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 240.231,00 (duzentos e quarenta mil, duzentos e trinta e um reais). **Objeto:** Construção de Unidade Básica de Saúde na localidade Sítio Cascudo - Município de Icó - CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 25.08.01/2011 - Secretaria de Saúde. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Municipal, Estadual & Federal. **Dotação Orçamentária:** 05.0501.10.301.0171.1.019 - Elemento de despesa: 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Daniel Maciel de Melo Peixoto - Secretário de Saúde. **Assina pela Contratada:** Marcos Araújo das Chagas. **Data da Assinatura:** 03/11/2011. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - AVISO DE CANCELAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados o CANCELAMENTO da Tomada de Preços Nº 04/2011-SEINFRA – Serviços de Pavimentação Asfáltica da Av. Major Barreto. **Itapajé, 08 de Novembro de 2011. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.003/2011. A Pregoeira de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de Novembro de 2011, às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades de Abastecimento com Veículo a disposição da Casa do Trabalhador, vinculada da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Ingrid Gomes Moreira. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.11.09.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a Realização de Licitação cujo Objeto é a Contratação de Serviços Fotográficos e Filmagens para diversas Secretarias. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro Nº 150, bairro autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da sua Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, atuada sob o Nº 2011.11.09.001E, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Execução de Obras e Reformas de Escolas de Ensino Fundamental no Município de Salitre, Tipo Menor Preço, com data de Abertura marcada para o dia 28 de Novembro de 2011, às 08:00 horas na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em horário de expediente Normal ou através do telefone (0xx88) 3537.1196. **Salitre/CE, 09 de Novembro de 2011. A Comissão. José Adoniran Filho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2011-SAS. O município de Ubajara-Ceará, torna público aos interessados, que no dia 23/11/2011 às 09:00 horas, a Pregoeira e Equipe de Apoio estarão reunidos para a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 009/2011-SAS, tipo menor preço por Item/Lote **Objeto:** Aquisição Material de Expediente, Suprimento de Informática, e Materiais para realização de Oficinas Cursos de Capacitação, junto aos programas SMAS no Município de Ubajara. O edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.ubajara.ce.gov.br maiores informações fone (88)3634-1300. **Ubajara - CE, 14 de outubro de 2011. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 23 de Novembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre Nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 11/2011-SEDUC – Aquisição de Material de expediente para o Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 08 de Novembro de 2011. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

*** **

DESTINADO(A)